



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Secretaria-Geral 2885

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência 2885

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Despachos conjuntos 2885

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Saúde

Despacho conjunto 2885

Ministério das Finanças

Portaria n.º 260/2003 (2.ª série):

Cria um lugar de assessor principal da carreira técnica superior no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração 2886

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais ... 2886
Direcção-Geral dos Impostos 2886
Direcção-Geral do Orçamento 2887
Instituto de Informática 2887

Ministérios das Finanças e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Portaria n.º 261/2003 (2.ª série):

Cria um lugar de assessor principal no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, a extinguir quando vagar 2887

Ministérios das Finanças e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Portaria n.º 262/2003 (2.ª série):

Cria um lugar de assessor principal, a extinguir quando vagar 2887

Ministério das Finanças e Universidade do Minho

Despacho conjunto 2888

Ministério das Finanças e Instituto Politécnico de Saúde de Coimbra

Despacho conjunto 2888

Ministério da Defesa Nacional

Marinha 2888
Exército 2890

Ministério da Administração Interna

Direcção-Geral de Viação	2891
Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública	2891
Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações	2891
Governo Civil do Distrito de Évora	2892

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça	2892
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	2893

**Ministério da Agricultura,
Desenvolvimento Rural e Pescas**

Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar	2893
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	2893
Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas	2893

Ministério da Educação

Departamento do Ensino Secundário	2893
Direcção-Geral da Administração Educativa	2893
Direcção Regional de Educação do Alentejo	2897
Direcção Regional de Educação do Algarve	2898
Direcção Regional de Educação do Centro	2898
Direcção Regional de Educação de Lisboa	2899
Direcção Regional de Educação do Norte	2902

Ministério da Ciência e do Ensino Superior

Gabinete do Ministro	2905
Escola Superior de Enfermagem da Madeira	2905
Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus	2905

Ministério da Cultura

Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema	2906
Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo	2906
Instituto Português de Museus	2906

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Algarve	2906
Administração Regional de Saúde do Norte	2907
Hospital Doutor José Maria Grande	2908
Hospital de Reynaldo dos Santos	2908
Hospital de Santa Luzia de Elvas	2909

**Ministério da Segurança Social
e do Trabalho**

Centro Nacional de Pensões	2910
Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais	2911
Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	2911
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu	2911
Instituto de Solidariedade e Segurança Social	2914

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Habitação**

Secretaria-Geral (do ex-MEPAT)	2914
Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes	2915
Instituto das Estradas de Portugal	2915

**Ministérios das Obras Públicas,
Transportes e Habitação e das Cidades,
Ordenamento do Território e Ambiente**

Gabinetes dos Secretários de Estado das Obras Públicas e do Ambiente	2917
--	------

**Ministério das Cidades, Ordenamento
do Território e Ambiente**

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território	2917
Secretaria-Geral	2918
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	2918
Direcção-Geral das Autarquias Locais	2918
Instituto da Água	2919
Instituto da Conservação da Natureza	2920

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	2920
--	------

Conselho Superior da Magistratura	2920
Tribunal de Contas	2921
Alta Autoridade para a Comunicação Social	2921
Provedoria de Justiça	2923
Universidade Aberta	2924
Universidade de Coimbra	2932
Universidade de Évora	2933
Universidade de Lisboa	2934
Universidade Nova de Lisboa	2934
Universidade do Porto	2935
Universidade Técnica de Lisboa	2935
Instituto Politécnico de Bragança	2935
Instituto Politécnico de Castelo Branco	2935
Instituto Politécnico de Coimbra	2936
Instituto Politécnico de Leiria	2936
Instituto Politécnico de Lisboa	2937
Instituto Politécnico de Portalegre	2937
Instituto Politécnico do Porto	2937
Instituto Politécnico de Tomar	2938
Instituto Politécnico de Viseu	2938
Caixa Geral de Depósitos, S. A.	2939
Hospital Garcia de Orta, S. A.	2941
Hospital Nossa Senhora da Oliveira, S. A.	2941
Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, S. A.	2941
Hospital Pedro Hispano, S. A.	2941
Hospital de Santa Cruz, S. A.	2942
Hospital de Santa Marta, S. A.	2942
Hospital de São Bernardo, S. A.	2942
Hospital de São Francisco Xavier, S. A.	2942
Hospital de São Gonçalo, S. A.	2943
Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Coimbra, S. A.	2943
Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.	2943

Aviso. — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 32/2003 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2003, inserindo o seguinte:

- 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Águeda.
Tribunal da Comarca de Albufeira.
Tribunal da Comarca de Alcanena.
Tribunal da Comarca de Alcobaça.
Tribunal da Comarca de Alenquer.
- 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Almada.
- 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Almada.

Tribunal da Comarca de Almeida.
 Tribunal da Comarca de Amarante.
 Tribunal da Comarca de Anadia.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro.
 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Barcelos.
 Tribunal da Comarca de Beja.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga.
 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga.
 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga.
 Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Braga.
 Tribunal da Comarca de Bragança.
 Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha.
 Tribunal da Comarca do Cartaxo.
 Tribunal da Comarca de Castelo Branco.
 Tribunal da Comarca de Celorico da Beira.
 Tribunal da Comarca de Chaves.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Coimbra
 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Coimbra
 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Coimbra
 Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Coimbra.
 Tribunal da Comarca da Covilhã.
 Tribunal da Comarca de Espinho.
 Tribunal da Comarca de Esposende.
 Tribunal da Comarca de Estarreja.
 Tribunal da Comarca de Estremoz.
 Tribunal da Comarca de Fafe.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Faro.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Faro.
 Tribunal da Comarca de Felgueiras.
 Tribunal da Comarca da Figueira da Foz.
 Tribunal da Comarca de Fronteira.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal
 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal
 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Gondomar.
 Tribunal da Comarca de Gouveia.
 Tribunal da Comarca de Grândola.
 Tribunal da Comarca da Guarda.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães.
 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães.
 Tribunal da Comarca de Ílhavo.
 Tribunal da Comarca de Lagos.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Leiria.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Leiria.
 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Leiria.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 2.º Juízo de Pequena Instância Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 1.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 5.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 6.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 7.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 8.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 9.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Loulé.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Loulé.
 Tribunal da Comarca da Lourinhã.
 Tribunal da Comarca da Lousã.
 Tribunal da Comarca de Lousada.
 Tribunal da Comarca da Maia.
 Tribunal da Comarca de Mangualde.

Tribunal da Comarca da Marinha Grande.
 Tribunal da Comarca de Miranda do Douro.
 Tribunal da Comarca de Mogadouro.
 Tribunal da Comarca de Moimenta da Beira.
 Tribunal da Comarca da Moita.
 Tribunal da Comarca do Montijo.
 Tribunal da Comarca de Nazaré.
 Tribunal da Comarca de Nisa.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras.
 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras.
 Tribunal da Comarca de Olhão da Restauração.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis.
 Tribunal da Comarca de Oliveira do Hospital.
 Tribunal da Comarca de Ourém.
 Tribunal da Comarca de Ovar.
 Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Paredes.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Paredes.
 Tribunal da Comarca de Penafiel.
 Tribunal da Comarca de Peniche.
 Tribunal da Comarca de Ponta Delgada.
 Tribunal da Comarca de Portalegre.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.
 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.
 1.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.
 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.
 3.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.
 4.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.
 Tribunal da Comarca de Póvoa de Varzim.
 Tribunal da Comarca da Praia da Vitória.
 Tribunal da Comarca de Resende.
 Tribunal da Comarca da Ribeira Grande.
 Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santarém.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santo Tirso.
 Tribunal da Comarca de São João da Madeira.
 Tribunal da Comarca de São Roque do Pico.
 Tribunal da Comarca de Seia.
 Tribunal da Comarca de Serpa.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal.
 Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Setúbal.
 Tribunal da Comarca de Silves.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra.
 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra.
 1.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Sintra.
 2.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Sintra.
 Tribunal da Comarca de Tondela.
 Tribunal da Comarca de Torres Novas.
 Tribunal da Comarca de Torres Vedras.
 Tribunal da Comarca de Vagos.
 Tribunal da Comarca de Vale de Cambra.
 Tribunal da Comarca de Valongo.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Vila do Conde.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.

3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.
4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.
1.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.
Tribunal da Comarca de Vila Pouca de Aguiar.
Tribunal da Comarca de Vila Real.
Tribunal da Comarca de Vila Verde.
Tribunal da Comarca de Vila Viçosa.
1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viseu.
2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viseu.
Tribunal de Execução das Penas de Évora.
Tribunal de Execução das Penas de Lisboa.
1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e de Menores e de Comarca do Barreiro.
2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e de Menores e de Comarca do Barreiro.
1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e de Menores e de Comarca de Cascais.
2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e de Menores e de Comarca de Cascais.
3.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e de Menores e de Comarca de Cascais.
4.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e de Menores e de Comarca de Cascais.
1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e da Comarca de Loures.

2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e da Comarca de Loures.
3.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e da Comarca de Loures.
4.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e da Comarca de Loures.
2.ª Vara com Competência Mista do Tribunal de Família e Menores e da Comarca de Loures.
1.º Juízo Criminal do Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Matosinhos.
2.º Juízo Criminal do Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Matosinhos.
3.º Juízo Criminal do Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Matosinhos.
4.º Juízo Criminal do Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Matosinhos.
1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Portimão.
2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Portimão.
1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Seixal.
2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Seixal.
1.º Juízo Criminal do Tribunal de Comarca de Família e de Menores de Vila Franca de Xira.
1.º Juízo Criminal do Tribunal de Instrução Criminal e Comarca de Évora.
2.º Juízo Criminal do Tribunal de Instrução Criminal e Comarca de Évora.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Secretaria-Geral**

Aviso n.º 2519/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2003 do secretário-geral da Presidência da República:

Raimundo Fialho Badalo, operário principal da carreira de electricista, do grupo de pessoal qualificado, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República, escalão 5, índice 245 — reclassificado para a categoria de operador central, da carreira de operário altamente qualificado, escalão 4, índice 260, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2002, de 28 de Maio, considerando-se o quadro de pessoal da Secretaria-Geral automaticamente alterado.

4 de Fevereiro de 2003. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência**

Despacho (extracto) n.º 3586/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, dá-se conhecimento de que a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE), referida a 31 de Dezembro de 2002, se encontra afixada, para consulta, no expositor do referido serviço.

5 de Fevereiro de 2003. — O Adjunto, por delegação, *Aníbal José Carriço de Albuquerque*, major.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

Despacho conjunto n.º 184/2003. — Nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, com redacção dada pelas Leis n.ºs 160/99, de 14 de Setembro, 176-A/99, de 30 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, e 30-C/2000, de 29 de Dezembro, e para efeitos da alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Estatuto do Mecenato, reconhece-se que os donativos concedidos em 2002 e em 2003 para as actividades desportivas de carácter não profissional do Atlético Clube da Sismaria, número de identificação de pessoa colectiva 501219471, pessoa colectiva de utilidade pública, beneficiam dos incentivos fiscais previstos naquele diploma.

16 de Dezembro de 2002. — O Secretário de Estado da Juventude e Desportos, *Hermínio José Loureiro Gonçalves*. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

Despacho conjunto n.º 185/2003. — O licenciado Amável Francisco dos Santos tem vindo a desempenhar, ao longo da sua carreira, funções que o tornam possuidor de uma formação técnica e experiência qualificadas em vastas e diversificadas matérias da Administração Pública.

Havendo necessidade de prover o cargo de director-geral do Desenvolvimento Regional e considerando que tais conhecimentos e experiência potenciam a capacidade de direcção do referido licenciado e fundamentam a adequação do seu perfil ao exercício do cargo: Assim:

1 — Nos termos e ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 2 e 3, e 18.º, n.ºs 1, 6, alínea a), e 7, todos da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, é nomeado no cargo de director-geral do Desenvolvimento Regional o licenciado Amável Francisco dos Santos, cujo currículo se publica em anexo ao presente despacho.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2003.

3 de Fevereiro de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Curriculum vitae

Nome: Amável Francisco dos Santos.

Data de nascimento: 11 de Janeiro de 1956.

Formação académica: licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa.

Experiência profissional:

Técnico de 2.ª classe na Direcção-Geral da Função Pública (1981-1982), com funções no âmbito do Núcleo de Remunerações da Função Pública;

Técnico superior de 2.ª classe na Direcção-Geral da Função Pública (1982), continuando nas mesmas funções;

Cumprir o serviço militar obrigatório entre Março de 1983 e Agosto de 1984 na Escola Prática de Administração Militar e Centro de Gestão Financeira da Região Militar de Lisboa;

Técnico superior de 2.ª classe (1983-1984) do Departamento Central de Planeamento, com funções de acompanhamento sectorial dos investimentos do plano e informatização das fichas de programação plurianual com vista à elaboração do mapa VII do Orçamento do Estado;

Chefe de divisão (1985-1986), em regime de substituição, do mesmo departamento, com funções de coordenação do Núcleo de Avaliação de Projectos e Racionalização das Decisões Orçamentais, ao qual competia assegurar o processo de preparação do capítulo 50 do Orçamento do Estado, o controlo de execução do PIDDAC, o controlo dos processos de visto de autorização de despesas e alterações ao capítulo 50 do Orçamento do Estado;

Técnico superior de 2.ª classe da Direcção-Geral da Contabilidade Pública (1986), com funções na área de gestão de recursos humanos;

Técnico superior de 1.ª classe na mesma Direcção-Geral (1987); Chefe da Divisão de Contabilidade (1987-1989), passando a exercer funções na 14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública — PIDDAC;

Director de contabilidade (1989-1991), com funções de direcção da 6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, à qual competia o acompanhamento e controlo das despesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros, incluindo a contabilidade consular;

Adjunto do Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento (Novembro de 1991 a Março de 2002);

Subdirector-Geral da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos (1992-1994), com funções de coordenação das áreas de gestão de recursos humanos, financeira e patrimonial;

Gestor da Intervenção Operacional da Educação — PRODEP (1994-2000), passando a assegurar a gestão técnica, administrativa e financeira deste programa, na dependência directa do Ministro da Educação;

Director da Agência Nacional para os programas comunitários SÓCRATES e LEONARDO DA VINCI (2000-2002), à qual compete assegurar a gestão técnica, administrativa e financeira da segunda fase dos programas comunitários SÓCRATES e LEONARDO DA VINCI, bem como dos programas TEMPUS III e EUROPASS-FORMAÇÃO;

Adjunto do Gabinete da Ministra de Estado e das Finanças desde Maio de 2002.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Despacho conjunto n.º 186/2003. — As administrações regionais de saúde desempenham funções relevantes, nomeadamente de avaliação do funcionamento das instituições e serviços prestadores de cuidados de saúde, de acordo com as políticas superiormente definidas.

O perfil e a experiência profissionais do licenciado Francisco António Grade Dias Neves, vereador da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, evidenciados no seu *curriculum vitae*, anexo ao presente despacho, demonstram aptidão para o desempenho do cargo de vogal da Administração Regional de Saúde do Algarve.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, do artigo 3.º e da alínea c) do n.º 6 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, é nomeado vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve o licenciado Francisco António Grade Dias Neves, com efeitos a partir da data da assinatura do presente despacho.

31 de Janeiro de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira*.

Curriculum vitae**Dados pessoais**

Nome — Francisco António Grade Dias Neves.
 Naturalidade — Lagoa (Algarve), 5 de Abril de 1965.
 Residência — Faro.
 Estado civil — casado (duas filhas).

Habilitações académicas

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, com a classificação de 13 valores (Outubro de 1988).

Actividade profissional

Efectuou o estágio profissional de advocacia em Lisboa no escritório do Dr. Armando Lopes, em 1988-1989.

É advogado em exercício desde 1989, com escritórios próprios na cidade de Faro e na vila de São Brás de Alportel, trabalhando em especial nas seguintes áreas do direito: comercial, administrativo, laboral, civil e real.

É consultor jurídico, com especial incidência nas áreas de recursos humanos e direito administrativo de diversas instituições, tais como associações, cooperativas e várias empresas de diferentes ramos de actividade económica.

Outras actividades

Exerce as funções de vereador da Câmara Municipal de São Brás de Alportel em regime de não exclusividade, desde 2002.

Exerce as funções de presidente do conselho de justiça da Federação Portuguesa de Petanca.

Foi sócio fundador e presidente da Federação Portuguesa de Futebol do Algarve, para além de outros cargos exercidos em associações e colectividades regionais e nacionais.

Outras habilitações

Concluiu com aproveitamento os cursos de Inglês e de Francês do Instituto Britânico.

Possui bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 260/2003 (2.ª série). — Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 e nos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;

Considerando que o licenciado Joaquim Artur da Costa Leite das Neves, assessor da carreira técnica superior, a exercer funções dirigidas ininterruptamente desde 9 de Fevereiro de 1999 no cargo de chefe de divisão do Gabinete de Cooperação, reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de assessor principal e requereu a criação do correspondente lugar;

Manda o Governo, pela Ministra de Estado e das Finanças, que seja criado, no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 144/92, de 21 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 609/95, de 20 de Julho, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

31 de Janeiro de 2003. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 3587/2003 (2.ª série). — Depois da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 262/2002, de 25 de Novembro, que criou a Direcção de Finanças de Lisboa, importa preencher os lugares vagos correspondentes aos cargos de director de finanças-adjunto.

Por forma a assegurar o bom funcionamento e organização dos serviços e até que esses lugares possam ser providos por concurso, importa, desde já, proceder à nomeação de pessoal com aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das respectivas funções.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, nomeio o gestor tributário do quadro de pessoal da DGCI Francisco António Sá no cargo de director de finanças-adjunto da Direcção de Finanças de Lisboa.

Síntese curricular**I — Dados pessoais:**

Francisco António Sá.
 Nascido em 1951, Vilarinho das Azenhas, Vila Flor, Bragança.

II — Formação académica:

Bacharelato em Contabilidade e Administração, com 15 valores, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa;
 Licenciado em Auditoria, com 15 valores, pelo mesmo Instituto Superior;
 Módulos integrados no curso de pós-graduação em Ciências Jurídico-Públicas, na Universidade Católica de Lisboa.

III — Outra formação:

Curso de Administração Tributária;
 Diversos cursos e seminários para dirigentes da Administração Pública e para dirigentes superiores da DGCI;
 Todos os cursos e formação obrigatória para os concursos desde aspirante de finanças até administrador tributário;
 Curso de formação pedagógica para formadores.

IV — Actividade profissional:

Director de finanças-adjunto na 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa, desde 1999;
 Director de finanças na Inspeção Tributária da DDF de Lisboa, em 1992;
 Aspirante de finanças em 29 de Fevereiro de 1969, tendo percorrido toda a carreira até supervisor tributário, até 1992.

V — Outras funções:

Formador nas áreas de fiscalidade, contabilidade e auditoria;
 Monitor do IR para os agentes económicos em 1988;
 Participação no Programa Fiscalis, em Itália, sobre a problemática da fuga e evasão fiscal e da troca de informações.

7 de Fevereiro de 2003. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 2520/2003 (2.ª série). — Em cumprimento da obrigação prescrita no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista das 23 obras públicas adjudicadas, durante o ano de 2002, por esta Direcção-Geral, com especial referência aos respectivos valores envolvidos, formas de atribuição e entidades adjudicatárias:

Lista de empreitadas adjudicadas no ano de 2002

Número	Designação da empreitada	Entidade adjudicatária	Forma de atribuição	Valor sem IVA (euros)	Valor com IVA (euros)
1	Remodelação dos elevadores SF Funchal	Masel Otis, L. ^{da}	Ajuste	13 891,51	16 530,90
2	Ob. adapt. edif. Oita (4.º, 5.º, 7.º) TT 1.ª — Aveiro.	Amador, L. ^{da}	Limitado	20 413,56	24 292,14
3	Reinstalação DF Portalegre (ex-B. Portugal).	Marcelino e Chambel	Ajuste	2 561,53	3 048,22
4	Obras urgentes no SF e SLC Valença	Armindo Afonso, L. ^{da}	Limitado	75 542,92	89 896,08
5	Obras não previstas no 1.º SF Cascais	CONSTARTE, L. ^{da}	Limitado	42 846,72	50 987,60
6	Sist. detecç. incênd. intrus. SF Faro	Leo — Instal. Eléctrica, L. ^{da}	Ajuste	18 197,15	21 654,61
7	Obras conservação SF Barreiro	Imobiliária Venadense, L. ^{da}	Limitado	39 869,65	47 444,88

Número	Designação da empreitada	Entidade adjudicatária	Forma de atribuição	Valor sem IVA (euros)	Valor com IVA (euros)
8	Reparação infiltrações SF Paredes de Coura	Armindo Afonso, L. ^{da}	Limitado	22 534,55	26 816,11
9	Obras de conservação SF Almada 3	Ant. Mateus Heleno, L. ^{da}	Limitado	53 761,00	63 975,59
10	Inst. Climatiz. Serv. Fin. Mação	Newair, L. ^{da}	Limitado	31 239,00	37 174,41
11	Aum. potenc. adapt. eléct. SF Loures	Amador, L. ^{da}	Ajuste	10 218,00	12 159,42
12	Obras beneficiação DF Setúbal	Ribaminho, L. ^{da}	Limitado	21 913,50	26 077,07
13	Sist. detec. instrus. ilumin. fachada — Coimbra.	A. Cristiano do Rosário	Ajuste	23 952,00	28 502,88
14	Inst. eléctrica Santa Marta de Penaguião	Aurélio Rodrigues	Limitado	110 388,20	131 361,96
15	Inst. elect. TT 1. ^a Inst. Oita — Serv. Fin. Aveiro.	Amador, L. ^{da}	Ajuste	20 413,56	24 292,14
16	Obras conserv. remodel. SF Póvoa de Varzim	PORFI, L. ^{da}	Ajuste	7 690,81	9 152,06
17	Iluminação 2. ^a Tesour. SF Oeiras (Paço de Arcos).	A. M. Ribeiro, L. ^{da}	Limitado	11 350,87	13 507,54
18	Remodel. inst. elect. SF Cartaxo	Amador, L. ^{da}	Ajuste	25 160,00	29 940,40
19	Remodel. iluminação TF Penamacor	Manuel Leão Riscado	Ajuste	3 347,00	3 982,93
20	Remod. iluminação Serv. Fin. Mação	A. M. Ribeiro, L. ^{da}	Ajuste	3 531,51	4 202,50
21	Remod. iluminação 1. ^a Tesou. Torres Vedras.	Voltagem, S. A.	Ajuste	4 198,73	4 996,49
22	Obras no edifício da DSI	Ribaminho, L. ^{da}	Ajuste	8 065,15	9 597,53
23	Remodel. iluminação Tes. Fin. Chamusca	Amador, L. ^{da}	Ajuste	2 753,73	3 276,94
	<i>Total</i>			573 840,65	682 870,40

24 de Janeiro de 2003. — O Director-Geral, *Armindo de Sousa Ribeiro*.

Aviso (extracto) n.º 2521/2003 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 7 de Fevereiro de 2003:

Sandra Maria Mucha Carvalho Laiginhas, técnica profissional de 2.ª classe — regressa ao quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com colocação na Direcção de Finanças do Porto.

7 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 2522/2003 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 7 de Fevereiro de 2003:

Pedro Miguel Ribeiro de Morais Calado, técnico profissional de 2.ª classe — regressa ao quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com colocação nos Serviços Centrais.

7 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 2523/2003 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 3 de Fevereiro de 2003, por delegação do director-geral dos Impostos:

Bruno Miguel Nogueira da Silva, assistente administrativo, colocado na Direcção de Finanças de Lisboa — autorizado a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração, com início em 10 de Fevereiro de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 3588/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 4 de Fevereiro de 2003:

Licenciada Amélia Casimira de Almeida Alves Patrício — renovada a comissão de serviço no cargo de directora de contabilidade do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, por um período de três anos, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2003, inclusive.

7 de Fevereiro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Ana Maria Gouveia*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 2524/2003 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Fevereiro de 2003 do presidente do conselho de direcção:

Licenciada Elisabete Maria Silva Marcelino, especialista de informática, grau 2, nível 2, do quadro de pessoal de informática do Instituto de Informática — nomeada, em regime de substituição, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2003, directora de projectos do mesmo quadro.

Licenciada Maria Elizabeth Nepomuceno Cardoso de Macedo, especialista de informática, grau 2, nível 2, do quadro de pessoal de informática do Instituto de Informática — nomeada, em regime de substituição, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2003, directora de projectos do mesmo quadro.

(Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria Joana Modesto*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

Portaria n.º 261/2003 (2.ª série). — Considerando que a licenciada Gertrudes Rosa Dias Rosado Souto de Assis, técnica superior principal da carreira técnica superior, a exercer o cargo de chefe de divisão, na Direcção Regional de Agricultura do Algarve, reúne os requisitos necessários para o acesso à categoria de assessor principal da mesma carreira e requereu a criação do respectivo lugar, independentemente da cessação do exercício de funções dirigentes;

Considerando o disposto na alínea *a*) do n.º 2 e nos n.ºs 5, 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, que seja criado no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, aprovado pela Portaria n.º 558/99, de 27 de Julho, um lugar de assessor principal da carreira de técnico superior, a extinguir quando vagar.

3 de Fevereiro de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*, Secretária de Estado da Administração Pública. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinato Pinto*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Portaria n.º 262/2003 (2.ª série). — Considerando que a licenciada Maria Valentina Filipe Coelho Calixto, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, a exercer funções dirigentes como directora regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Algarve, reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de assessor principal e requereu, ao abrigo do n.º 7 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, a criação do respectivo lugar;

Considerando o disposto na alínea *a*) do n.º 2 e nos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, que seja criado

no quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, constante do mapa anexo XXI ao Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, um lugar de assessor principal, da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

23 de Dezembro de 2002. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*, Secretária de Estado da Administração Pública. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Isaltino Afonso de Moraes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E UNIVERSIDADE DO MIÑO

Despacho conjunto n.º 187/2003. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 13 861/2002 (2.ª série), de 6 de Maio de 2002, do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, são aprovados os programas das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3 e técnico de informática-adjunto, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal não docente da Universidade do Minho, constantes do anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

29 de Janeiro de 2003. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*. — O Reitor da Universidade do Minho, *António José Marques Guimarães Rodrigues*.

ANEXO

Programa das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3 e técnico de informática-adjunto, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal não docente da Universidade do Minho.

I — Especialista de informática:

Gestão da informação e conhecimento da organização;
Sistemas de gestão de bases de dados;
Gestão de projectos informáticos;
Telecomunicações e redes de comunicações de dados;
Sistemas operativos e linguagens;
Administração de sistemas de dados e de redes de comunicação de dados;
Segurança de sistemas de dados e de redes de comunicação de dados.

II — Técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3:

Arquitectura, funcionamento e operação de computadores;
Sistemas operativos e linguagens;
Estruturas de dados, organização e suportes da informação;
Noções sobre bases de dados;
Telecomunicações e redes de comunicação de dados;
Noções de privacidade e segurança de sistemas de dados e de redes de comunicação de dados;

III — Técnico de informática-adjunto:

Arquitectura, funcionamento e operação de computadores;
Sistemas operativos e linguagens;
Estruturas de dados, organização e suportes da informação;
Noções sobre bases de dados;
Telecomunicações e redes de comunicação de dados;
Noções de privacidade e segurança de sistemas de dados e de redes de comunicação de dados;

A pormenorização e a delimitação dos temas e das matérias constarão do respectivo aviso de abertura do concurso.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E INSTITUTO POLITÉCNICO DE SAÚDE DE COIMBRA

Despacho conjunto n.º 188/2003. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 15 575/2002 (2.ª série), de 7 de Junho de 2002, do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 156, de 9 de Julho de 2002, é aprovado o programa das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira de tesoureiro, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal não docente da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

5 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*. — O Director da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca, *Aníbal Custódio dos Santos*.

ANEXO

Programa das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira de tesoureiro, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal não docente da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca.

Serviços Públicos.

Despesas e receitas públicas — definição, noções elementares sobre classificações legais; classificações orgânica, económica e funcional.

Orçamento do Estado — noção geral, princípios e regras, procedimento para a sua elaboração, dotações orçamentais, regime duodecimal e a sua isenção, execução e alterações orçamentais, cabimentos, fundo permanente, reposições e anulações.

Orçamentos privativos.

Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação (POC — Educação).

Conta Geral do Estado — noção geral, estrutura, contas provisórias e sua constituição, diferenciação entre contas e orçamento.

Realização de despesas — aquisição de bens e serviços, processamento, liquidação, verificação, autorização, pagamentos e prazos, obras e reparações, contratos e competência para a realização de despesas e prazos para a liquidação.

Contas correntes com dotações orçamentais — duodécimos e regime de despesas dos anos anteriores.

Despesas correntes (pessoal) — vencimentos de categoria, e exercício e descontos legais; outros abonos, cálculo de vencimentos, ajudas de custo e transportes.

Guias de receita — reposição e anulação, reembolso e restituição.

Fundo permanente.

Conta de gerência.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Despacho n.º 3589/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do preceituado nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, bem como do estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março, subdelego no subdirector-geral da Autoridade Marítima, contra-almirante Tito Manuel Peixe Cerqueira, as seguintes competências:

- Preparação dos instrumentos do planeamento logístico e orçamental da Direcção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM) e coordenação do accionamento dos assuntos de natureza logística e administrativa apresentada pelos órgãos regionais e locais da DGAM;
- Coordenação dos recursos humanos, materiais e financeiros afectos aos órgãos da DGAM, e especificamente da Polícia Marítima, quando as necessidades e o conceito definido para tal recomendem a intervenção directa do director-geral da Autoridade Marítima;
- Preparação e coordenação dos assuntos relativos à formação a ser ministrada na Escola da Autoridade Marítima e, bem assim, todos os assuntos relacionados com a institucionalização e organização daquele organismo que não exijam a intervenção ao nível de director-geral ou equiparado;
- Expedição e assinatura de correspondência de carácter administrativo relativo às alíneas a), b) e c) do presente número a enviar a outros organismos ou comandos da Marinha quando dirigidos, chefiados ou comandados por oficial de posto inferior ao de vice-almirante, bem como a correspondência de carácter informativo ou de rotina dirigida a entidades exteriores à Marinha com categoria equiparada ou inferior à de subdirector-geral;

- e) Coordenação do accionamento dos assuntos de natureza logística e administrativa decorrentes das responsabilidades cometidas à DGAM pelo Plano Mar Limpo, em geral, e ao Serviço de Combate à Poluição no Mar por Hidrocarbonetos, em particular.

2 — Nos termos do estabelecido nos n.ºs 2 e 3 do despacho n.º 1958/2003, de 6 de Janeiro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 2003, subdelego, ainda, no contra-almirante Tito Manuel Peixe Cerqueira a competência para autorizar deslocações normais de serviço por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 8 de Janeiro de 2003.

4 de Fevereiro de 2003. — O Director-Geral, *Francisco da Franca Duarte Lima*, vice-almirante.

Despacho n.º 3590/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do despacho n.º 1958/2003, de 6 de Janeiro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 2003, e de acordo com o estabelecido nos artigos 8.º, n.º 2 e 9.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março, subdelego nos chefes dos Departamentos Marítimos do Norte, capitão-de-mar-e-guerra António Manuel da Cruz Tavares Meyrelles, do Centro, capitão-de-mar-e-guerra Duarte José de Castro Centeno, do Sul, capitão-de-mar-e-guerra António Manuel Brancal da Mota Ribeiro, dos Açores, contra-almirante, Alvaro Rodrigues Gaspar, e da Madeira, capitão-de-mar-e-guerra Roberto Figueiredo Robles, a competência para autorizarem as deslocações normais de serviço por períodos inferiores a oito dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 28 de Novembro de 2002.

5 de Fevereiro de 2003. — O Director-Geral, *Francisco da Franca Duarte Lima*, vice-almirante.

Despacho n.º 3591/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do despacho n.º 1958/2003, de 6 de Janeiro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 2003, e de acordo com o estabelecido nos artigos 1.º do Decreto-Lei n.º 349/85, de 26 de Agosto, e 8.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março, subdelego no director do Instituto de Socorros a Náufragos, capitão-de-mar-e-guerra RES Pedro Miguel Peixoto Correia do Amaral, a competência para autorizar as deslocações normais de serviço por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 28 de Novembro de 2002, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados.

5 de Fevereiro de 2003. — O Director-Geral, *Francisco da Franca Duarte Lima*, vice-almirante.

Despacho n.º 3592/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do despacho n.º 1958/2003, de 6 de Janeiro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 2003, e de acordo com o estabelecido no n.º 1.º da Portaria n.º 537/71, de 4 de Outubro, e no artigo 8.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março, subdelego no director de Faróis, capitão-de-mar-e-guerra Manuel Luís Amaral Pereira, a competência para autorizar as deslocações normais de serviço por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 28 de Novembro de 2002, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados.

5 de Fevereiro de 2003. — O Director-Geral, *Francisco da Franca Duarte Lima*, vice-almirante.

Comando-Geral da Polícia Marítima

Despacho n.º 3593/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do preceituado nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e nos termos da alínea b) do artigo 6.º do Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima (EPPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro, delego no contra-almirante

Tito Manuel Peixe Cerqueira, como 2.º comandante-geral da Polícia Marítima, as seguintes competências:

- Preparação dos instrumentos do planeamento logístico e orçamental do Comando-Geral e coordenação do accionamento dos assuntos de natureza logística e administrativa apresentada pelos comandos regionais e locais da Polícia Marítima;
- Coordenação da utilização dos recursos humanos e materiais dos comandos regionais e locais quando as necessidades e o conceito definido para tal recomende a intervenção directa do Comando-Geral;
- Preparação e coordenação de todos os assuntos relativos à formação da Polícia Marítima, nomeadamente os enquadrados na Escola da Autoridade Marítima;
- Relacionamento institucional, expedição e assinatura de correspondência com outras entidades com dirigente até ao nível de subdirector-geral e com forças policiais ou militares até ao nível de oficial-general com posto igual ou inferior a contra-almirante ou major-general ou equiparado;
- Outras que, nos termos da alínea b) do artigo 6.º do EPPM, eu entender atribuir-lhe no âmbito da Polícia Marítima.

2 — Nos termos do estabelecido nos n.ºs 2 e 3 do despacho n.º 1958/2003, de 6 de Janeiro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 2003, subdelego ainda no contra-almirante Tito Manuel Peixe Cerqueira a competência para autorizar deslocações normais de serviço por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 8 de Janeiro de 2003.

4 de Fevereiro de 2003. — O Comandante-Geral, *Francisco da Franca Duarte Lima*, vice-almirante.

Despacho n.º 3594/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do despacho n.º 1958/2003, de 31 de Janeiro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 2003, e de acordo com o estabelecido nos artigos 4.º e 8.º do Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro, subdelego no comandante regional da Polícia Marítima do Norte, capitão-de-mar-e-guerra António Manuel da Cruz Tavares Meyrelles, no comandante regional da Polícia Marítima do Centro, capitão-de-mar-e-guerra Duarte José de Castro Centeno, no comandante regional da Polícia Marítima do Sul, capitão-de-mar-e-guerra António Manuel Brancal da Mota Ribeiro, no comandante regional da Polícia Marítima dos Açores, contra-almirante Alvaro Rodrigues Gaspar, e no comandante regional da Polícia Marítima da Madeira, capitão-de-mar-e-guerra Roberto Figueiredo Robles, a competência para autorizarem as deslocações normais de serviço por períodos inferiores a oito dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 28 de Novembro de 2002.

5 de Fevereiro de 2003. — O Comandante-Geral, *Francisco da Franca Duarte Lima*, vice-almirante.

Despacho n.º 3595/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 5.º do Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima, EPPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro, delego no adjunto do comandante-geral, capitão-de-mar-e-guerra FZ RES Silvério Teixeira Rodrigues, a competência para a prática dos seguintes actos administrativos, relativamente ao pessoal da Polícia Marítima:

- Carreiras:
 - Execução dos actos de gestão corrente relacionados ao nível de carreiras, efectivos, nomeações e movimentos;
 - Concessão de licenças previstas na legislação em vigor sobre protecção da maternidade e da paternidade, incluindo licenças para assistência à família e licença parental;
 - Concessão de licenças sem vencimento até 90 dias;
 - Concessão de licenças por motivo de instalação;
 - Decisão sobre a prorrogação do prazo de posse;
 - Execução de todos os actos subsequentes à autorização para abertura de concursos de ingresso e acesso;
 - Provisionamento do pessoal;
 - Autorização para acumulação de férias;
 - Concessão do regime de trabalhador-estudante;
 - Decisão sobre requerimentos relativos a contagem de tempos de serviço;
 - Autorização para consulta dos processos individuais, nos termos da legislação aplicável;

b) Formação:

- 1) Nomeação para cursos integrados nas acções de evolução e formação contínua;
- 2) Autorização para a inscrição e participação em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas similares, sem prejuízo para o serviço;

c) Diversos:

- 1) Autorização de dispensas de serviço para participação em provas desportivas em território nacional ou no estrangeiro, no âmbito de desporto federado;
- 2) Autorização para exercer ou participar em actividades de carácter cívico, humanitário, cultural, recreativo ou desportivo, sem prejuízo para o serviço;
- 3) Autorização para exercer actividades profissionais por conta própria, sem prejuízo para o serviço, e tendo em consideração o regime de incompatibilidades aplicável;
- 4) Autenticação dos bilhetes de identidade;
- 5) Autorização para uso de medalhas e condecorações.

2 — Subdelego no adjunto do comandante-geral, capitão-de-mar-e-guerra FZ RES Silvério Teixeira Rodrigues, a competência para:

- 1) Autorização para utilização de automóvel próprio nas deslocações de serviço pelo pessoal da PM;
- 2) Autorização para condução de viaturas ligeiras da Marinha ao pessoal pertencente à PM.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Novembro de 2002, ficando ratificados todos os actos que se enquadrem nos poderes de delegação/subdelegação já praticados pelo capitão-de-mar-e-guerra FZ RES Silvério Teixeira Rodrigues.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Novembro de 2002.

5 de Fevereiro de 2003. — O Comandante-Geral, *Francisco da Franca Duarte Lima*, vice-almirante.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Portaria n.º 263/2003 (2.ª série). — Por portaria de 4 de Fevereiro de 2003 do GEN CEME, foram graduados ao posto de aspirante a oficial aluno, nos termos do artigo 69.º do EMFAR e do despacho n.º 66/CEME/01, de 14 Março, os seguintes militares:

SCH ENG 04998373, Manuel João Diegues.
 ISAR MAT 03314587, Carlos Gerónimo Martinho Moreira da Silva.
 ISAR INF 13226187, Victor Filinto da Silveira Correia.
 ISAR CAV 16839888, João Paulo de Jesus Montez.
 ISAR CAV 04066288, Carlos António Santos Carretas.
 ISAR TM 05180487, Luís António Carvalho Lopes.
 ISAR TM 05571387, José Joaquim Fernandes Palhau.
 ISAR TM 12219189, Rui Miguel Lopes Marques.
 ISAR SGE 08003689, António Manuel Martins Canha Vedor.
 ISAR ENG 09803590, João Miguel Carvalho da Silva Domingues.
 ISAR TM 07332891, Paulo António Girão Peralta.
 ISAR MAT 06933690, Lino Jorge Batata.
 ISAR SGE 17633589, Fernando Francisco Cabrela Laureano.

Contam a graduação no posto de aspirante a oficial aluno desde 24 de Fevereiro de 2003, sem prejuízo do regime remuneratório mais favorável.

5 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 3596/2003 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2003 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para o preenchimento de uma vaga de qualquer quadro especial, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, e por despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 184.º e da alínea a) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satis-

fazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 264.º e no n.º 4 do artigo 275.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado: SCH MAT (84132975) Diogenes Meneses Araújo Dias.

Conta a antiguidade desde 13 de Janeiro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 174.º e do artigo 192.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º do EMFAR.

10 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Rectificação n.º 402/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2002, a p. 20 076, o despacho n.º 25 919/2002, respeitante à promoção ao posto de 1SAR dos segundos-sargentos, rectifica-se que onde se lê:

«Serviço de material:

[...]
 2SAR 21936092, Alcides Anselmo Martins José.»

deve ler-se:

«Serviço de material:

[...]
 2SAR 29136092, Alcides Anselmo Martins José.»

5 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Portaria n.º 264/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 3 de Janeiro de 2003, nos termos dos artigos 373.º e 374.º, n.º 1, alínea a), ambos do Decreto-Lei n.º 34-A/90, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, os aspirantes a oficial em seguida mencionados:

ASP SM técn. man. g. abst. mat. RC (08344996) António Ferreira Martins da Palma.
 ASP SM técn. man. arm. e mun. RC (19491500) António Maria Rosinha Dias Barbosa.
 ASP TP cond. auto RC (10224499) Filipe José André.
 ASP SM técn. man. arm. e mun. RC (11714399) João Frederico Simões Taliscas.
 ASP A tirador RC (18017996) Luís Eugénio Ferreira de Oliveira.
 ASP C PE RC (09992299) Nuno Miguel Alves Abreu e Silva.
 ASP A camp. dir. tiro RC (18734797) Ricardo da Silva Mendes Guerreiro.

3 de Fevereiro de 2003. — Por delegação do major-general DAMP, após subdelegação do tenente-general AGE, por delegação do general CEME, o Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro*, COR INF.

Despacho n.º 3597/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da RPMNP/DAMP de 30 de Janeiro de 2003, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de primeiro-cabo, nos termos do n.º 1 do artigo 393.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito à remuneração do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no n.º 1 do artigo 395.º e no n.º 6 do artigo 396.º, ambos do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, os militares em regime de contrato a seguir identificados:

Segundo-cabo RC 663-OLP (NIM 15384594) Carlos Alexandre de Assis Quaresma — 19 de Janeiro de 2003.
 Segundo-cabo RC 031-AT INF (NIM 12910800) Sérgio Ricardo Ferra Doro — 15 de Dezembro de 2002.
 Segundo-cabo RC 031-AT INF (NIM 0971001) Ricardo Daniel Henriques Ferraz — 15 de Dezembro de 2002.
 Segundo-cabo RC 031-AT INF (NIM 11070896) Nuno Ricardo Ferreira Cordeiro — 15 de Dezembro de 2002.

Segundo-cabo RC 031-AT INF (NIM 06164500) Bruno Filipe Lucas Neto — 15 de Dezembro de 2002.
 Segundo-cabo RC 377-SAP ENG (NIM 19473897) Joaquim Barbosa Pereira Gomes — 19 de Janeiro de 2002.
 Segundo-cabo RC 223-AT EXPL (NIM 21932291) Humberto Dinis Oliveira — 5 de Maio de 2002.
 Segundo-cabo RC 23-AT EXPL (NIM 08827097) Pedro Miguel Pereira Matos — 13 de Outubro de 2002.
 Segundo-cabo RC 226-COND CC (NIM 15638999) Sérgio Pereira Ribeiro — 19 de Janeiro de 2003.
 Segundo-cabo RC 257-AP CC (NIM 11575000) Vítor Bernardo Oliveira Tavares — 19 de Janeiro de 2003.
 Segundo-cabo RC 226-COND CC (NIM 17605599) Sérgio Exposto Guerra — 19 de Janeiro de 2003.
 Segundo-cabo RC 026-MORT PES (NIM 18158697) Paulo Jorge Martins Soares — 15 de Dezembro de 2002.
 Segundo-cabo RC 620-COZ (NIM 16771495) Ilídio Marcelo da Fonseca Poitevin — 11 de Setembro de 2002.
 Segundo-cabo RC 263-PE (NIM 10131595) Duarte Nuno Nóbrega Castro — 19 de Janeiro de 2003.
 Segundo-cabo RC 263-PE (NIM 03913794) Raul Bruno Lume Sousa — 19 de Janeiro de 2003.

10 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro*, COR INF.

Despacho n.º 3598/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da RPMNP/DAMP de 6 de Fevereiro de 2003, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de primeiro-cabo, nos termos do n.º 1 do artigo 393.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito à remuneração do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no n.º 1 do artigo 395.º e no n.º 6 do artigo 396.º, ambos do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, os militares em regime de contrato a seguir identificados:

Segundo-cabo RC 031-AT INF (NIM 08540898) Nuno Filipe Monteiro — 15 de Dezembro de 2002.
 Segundo-cabo RC 010-ACAR MSL (NIM 16309399) Pedro Miguel Eustáquio Ferreira — 5 de Maio de 2002.
 Segundo-cabo RC 031-AT INF (NIM 04612999) Luís Filipe Sousa Figueiredo — 15 de Dezembro de 2002.
 Segundo-cabo RC 031-AT INF (NIM 04453500) Bruno Gonçalo Rodrigues Fernandes — 15 de Dezembro de 2002.
 Segundo-cabo RC 262-COND VBL REC (NIM 09797397) Sérgio Fernando Cristino Batista — 19 de Janeiro de 2003.
 Segundo-cabo RC 257-APONT CC (NIM 02438199) Luís Domingues Ribeiro — 19 de Janeiro de 2003.
 Segundo-cabo RC 226-COND CC (NIM 06939597) Cristiano Lameiras Miguel — 19 de Janeiro de 2003.
 Segundo-cabo RC 772-REAB MAT (NIM 04294597) Pedro Miguel da Cruz Correia — 19 de Janeiro de 2003.
 Segundo-cabo RC 676-CAR/RTELEF (NIM 00881299) Hugo Miguel de Jesus Caniço — 19 de Janeiro de 2003.
 Segundo-cabo RC 501-SOC (NIM 10004499) João Carlos da Silva Santos — 19 de Janeiro de 2003.
 Segundo-cabo RC 064-SGSI (NIM 00844795) Sérgio Manuel Paradanta Andrade — 17 de Novembro de 2002.
 Segundo-cabo RC 501-SOC (NIM 16012099) Rui Pedro Bernardo Gomes — 19 de Janeiro de 2003.
 Segundo-cabo RC 031-AT INF (NIM 03624198) Paulo Sérgio Pereira Fernandes — 15 de Dezembro de 2002.
 Segundo-cabo RC 031-AT INF (NIM 08975900) Nuno Miguel de Figueiredo Maia — 15 de Dezembro de 2002.
 Segundo-cabo RC 672-CAR (NIM 17511198) Arnaldo Dias Brandão — 19 de Janeiro de 2003.
 Segundo-cabo RC 672-CAR (NIM 11153596) António Carlos Santos Vieira — 19 de Janeiro de 2003.
 Segundo-cabo RC 591-FARM (NIM 03115398) Eduardo Miguel Mata Nunes — 19 de Janeiro de 2003.
 Segundo-cabo RC 031-AT INF (NIM 19754198) Néelson Meireles Cunha — 15 de Dezembro de 2002.
 Segundo-cabo RC 031-AT INF (NIM 04122395) Juvinal Bere da Costa — 15 de Dezembro de 2002.
 Segundo-cabo RC 031-AT INF (NIM 06478899) Ricardo Manuel Salgado Patuleia — 15 de Dezembro de 2002.

10 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro*, COR INF.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 3599/2003 (2.ª série). — As disposições constantes do título IV do Código da Estrada não são aplicáveis aos veículos pertencentes ao equipamento das forças militares ou de segurança, nos termos do artigo 120.º do mesmo diploma, em virtude de tais veículos poderem ter características e equipamentos específicos.

Foi, entretanto, manifestado interesse pelos serviços competentes do Exército, da Força Aérea e da Armada, bem como da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana, em submeter a inspecção periódica nos CITV os veículos de cada uma daquelas instituições cujas características não englobem qualquer componente especificamente militar.

Assim, enquanto não for publicada legislação especial sobre o assunto, os veículos das Forças Armadas e das forças de segurança que não englobem qualquer componente especificamente militar podem ser submetidos a inspecção periódica em qualquer dos centros de inspecção.

No acto da inspecção deverão ser apresentados documentos de identificação do veículo, designadamente livrete ou outro documento equivalente emitido pelos serviços competentes daquelas forças militares e de segurança.

Caso o livrete não indique a data da primeira matrícula, considerará-se, para efeitos da periodicidade da inspecção, o ano de fabrico e o mês em que seja efectuada a primeira inspecção periódica.

24 de Janeiro de 2003. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Despacho n.º 3600/2003 (2.ª série). — Por despachos do sub-director-geral de Viação de 11 de Novembro de 2002, no uso de poderes delegados no despacho n.º 4978/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 6 de Março de 2002, e do director regional-adjunto do Ministério da Educação de 24 de Janeiro de 2003 foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação da assistente administrativa Célia Maria Rosa Fernandes Martins Correia para colocação na delegação de Viação de Castelo Branco. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Divisão de Pessoal e Expediente Geral, *Fernando Antunes*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Comando Metropolitano de Lisboa

Aviso n.º 2525/2003 (2.ª série). — Notifica-se o agente M/134350, Carlos Alberto Martins Gomes, do despacho de 18 de Novembro de 2002 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, exarado no parecer n.º 652-F/02, de 20 de Setembro, da Auditoria Jurídica do Ministério da Administração Interna e no ofício n.º 3316, de 20 de Novembro de 2002, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, cujo teor a seguir se transcreve:

«Concordo.

Nos termos e com os fundamentos do presente parecer, nego provimento ao recurso do agente da PSP Carlos Gomes, identificado nos autos, e confirmo a pena aplicada.

Comunique-se à DN/PSP que notificará o recorrente e o seu advogado.

Lisboa, 18 de Novembro de 2002. — *Luís Filipe Garrido Pais de Sousa*.»

3 de Fevereiro de 2003. — O Comandante, *José Gaspar Fernandes*, superintendente.

Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações

Aviso n.º 2526/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 8.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 14 de Novembro de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe da Divisão de Programação e Controlo da Direcção de Serviços de

Planeamento de Instalações do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações, do Ministério da Administração Interna.

2 — Área de actuação — a referida no artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 68/87, de 31 de Dezembro.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, reúnam, cumulativamente, os requisitos referidos no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

4 — Composição do júri — de acordo com o sorteio realizado em 28 de Janeiro de 2003, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Presidente — Arquitecto Carlos Manuel da Cruz Ferreira Crespo, director de serviços de Planeamento de Instalações do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações.

1.º vogal efectivo — Licenciado José Brás Andrade Curto, secretário-geral-adjunto do Ministério da Administração Interna.

2.º vogal efectivo — Engenheiro Alfredo Jorge Ferreira Filipe, chefe da Divisão de Projectos da Direcção de Serviços de Planeamento e Instalações do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações.

1.º vogal suplente — Licenciado Carlos Manuel Silvério da Palma, director de serviços do Ministério da Administração Interna.

2.º vogal suplente — Licenciada Mariália Baptista Mendes, directora de serviços Administrativos e de Apoio Geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

5 — Método de selecção — no concurso serão utilizadas como método de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos à directora do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações, podem ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal, Expediente Geral e Arquivo deste Gabinete, sita na Rua de Martens Ferrão, 11, 1050-159 Lisboa, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedidos até ao prazo fixado para entrega das candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número, datas de emissão e de validade e local de emissão do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

Fotocópia do bilhete de identidade;
Original ou fotocópia autenticada do documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
Curriculum vitae profissional, donde conste:

Identificação;
Habilitação académica de base;
Formação profissional (cursos de formação realizados);
Experiência profissional detalhada, com indicação das funções e respectivos períodos de exercício;
Participação em seminários, colóquios, etc.;
Conhecimentos de informática;
Outras actividades que os candidatos entendam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;
Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; e
Código do Procedimento Administrativo.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, se for caso disso, na Secção de Pessoal, Expediente Geral e Arquivo, sita na Rua de Martens Ferrão, 11, 1050-159 Lisboa, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 de Fevereiro de 2003. — A Directora, *Nelza Vargas Florêncio*.

Governo Civil do Distrito de Évora

Despacho n.º 3601/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2003 do governador civil do Distrito de Évora, no uso da delegação de competências conferidas pelo despacho n.º 10/2002, de 7 de Maio, do Ministro da Administração Interna, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, exonero, a seu pedido, do cargo de adjunto do meu gabinete de apoio pessoal o licenciado António Francisco Costa da Silva.

7 de Fevereiro de 2003. — O Governador Civil, *Luís Capoulas*.

Despacho n.º 3602/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2003 do governador civil do Distrito de Évora, no uso da delegação de competências conferidas pelo despacho n.º 10/2002, de 7 de Maio, do Ministro da Administração Interna, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, nomeio para chefe do meu gabinete de apoio pessoal o licenciado António Francisco Costa da Silva.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2003. — O Governador Civil, *Luís Capoulas*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 3603/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Fevereiro de 2003, por subdelegação do subdirector-geral (despacho de 31 de Janeiro de 2003), foram convertidas em definitivas, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, conjugado com o artigo 9.º do EFJ, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, as seguintes nomeações interinas, efectuadas ao abrigo do artigo 43.º do mesmo preceito legal:

Carlos Alberto Cardoso do Amaral Farinha, técnico de justiça principal — exercendo interinamente funções de secretário de justiça no Tribunal da Comarca de Arraiolos.

César Ferreira da Cruz, escrivão de direito — exercendo interinamente funções de secretário de justiça no Tribunal da Comarca de Águeda.

Fernando Alves Lopes Roda, escrivão de direito — exercendo interinamente funções de secretário de justiça no Tribunal da Comarca de Santa Cruz.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 3604/2003 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral de 17 de Janeiro de 2003, no uso da delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2003):

Maria Cristina Gomes Cano Dargent Camacho Lampreia, escrivã auxiliar do Tribunal da Relação de Évora — nomeada, em regime de requisição, para o Tribunal da Comarca de Ourique, com efeitos desde 22 de Janeiro de 2003.

7 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Rectificação n.º 403/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Fevereiro de 2003, o despacho (extracto) n.º 2653/2003 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «João Baptista Ferreira Fernandes, escrivão de direito» deve ler-se «João Baptista Ferreira Fernandes, técnico de justiça prin-

cipal» e onde se lê «João Nuno da Veiga Lucas, escrivão de direito» deve ler-se «João Nuno da Veiga Lucas, técnico de justiça principal».

10 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 3605/2003 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Janeiro de 2003 do director-geral:

Licenciada Maria Teresa Osório de Vasconcelos Freitas, adjunta do conservador da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria — nomeada para o lugar de conservadora da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Sátão e exonerada à data da posse no novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar

Aviso n.º 2527/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 96.º, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Direcção-Geral reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Da organização da referida lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, a interpor no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

10 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *António Magro Tomé*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Despacho n.º 3606/2003 (2.ª série). — Por despachos de 20 de Agosto de 2002 do director-geral da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e de 16 de Setembro de 2002 do subdirector regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, por delegação de competências:

Ana Maria da Conceição Lameiras Alberto Dias, técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — autorizada a sua transferência para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho com a categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas

Despacho n.º 3607/2003 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Novembro de 2002 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

Doutor Rui Manuel Contente da Silva Marques Leitão, investigador principal do quadro deste Instituto, a exercer em comissão de serviço as funções de director da Estação Zootécnica Nacional — autorizado a cessar a referida comissão de serviço, a seu pedido, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2003. — Pelo Presidente, o Director de Serviços de Gestão e Administração, *Vitor Lucas*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Departamento do Ensino Secundário

Aviso n.º 2528/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores do ensino secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1999-2000, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensaram do 2.º ano abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Lisboa

Ensino secundário	Classificação profissional
Grupo de informática:	Valores
João Carlos Rita Pereira Rios	14
Manuel Luís Loureiro Mariano	14,5

6 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Adjunta, *Elvira Alfaiate Reste Rodrigues Florindo*.

Aviso n.º 2529/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa ao professor do ensino secundário a seguir indicado, o qual concluiu a profissionalização em serviço no biénio de 1997-1999:

Escola Superior de Educação de Coimbra

Ensino secundário	Classificação profissional
Grupo de informática:	Valores
José Manuel de Almeida Pereira	13,3

6 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Adjunta, *Elvira Alfaiate Reste Rodrigues Florindo*.

Aviso n.º 2530/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje relativa ao professor do ensino secundário a seguir indicado, o qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1999-2000, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Faro

Ensino secundário	Classificação profissional
Grupo de informática:	Valores
Rogério Francisco Tavares Campos	15,1

6 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Adjunta, *Elvira Alfaiate Reste Rodrigues Florindo*.

Direcção-Geral da Administração Educativa

Despacho n.º 3608/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2001-2002, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

Escola Superior de Educação de Beja

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário	Classificação profissional
11.º A — 25:	Valores
Maria Alexandra Melo Batista	14,8

Escola Superior de Educação de Leiria**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

	Classificação profissional — Valores
1.º — 11:	
Lídia Teresa Rodrigues Freitas Brites	15,3
4.º A — 15:	
Helga Marina Coelho Augusto	14,3
11.º B — 26:	
Susana Paula Gameiro Ferreira	15
Informática — 39:	
Luís Miguel Carvalheiro Correia	14,3

Escola Superior de Educação de Viseu**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

8.º B — 21:	
Paula Alexandra Pessoa Tavares dos Santos	14,3

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

5 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Despacho n.º 3609/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2001-2002, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

	Classificação profissional — Valores
10.º A — 23:	
Ana Teresa Pedreira da Silva Marques Baptista	13

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

5.º — 17:	
Aníbal Manuel dos Santos Pereira Couto	14,5

Escola Superior de Educação do Porto**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

7.º — 19:	
Ana Maria Felgueiras Ferreira	16
Rui Luís de Melo Canossa Moreira	14
8.º B — 21:	
Cláudia Maria Borges de Moura Macário	13,5

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

7.º — 19:	
José Manuel Pereira Figue	13,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

5 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Despacho n.º 3610/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2001-2002, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade Aberta**2.º ciclo do ensino básico**

	Classificação profissional — Valores
TM — 07:	
Amadeu Alves Marques	12

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

1.º — 11:	
Maria de Lurdes Rosado Pexirra	15
5.º — 17:	
Maria Gabriela Cerqueira Simplício Correia dos Santos	12,5

Universidade de Aveiro**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

1.º — 11:	
Carlos Jorge Mota Veiga Rebelo Soares	14

Universidade do Minho**2.º ciclo do ensino básico**

EM — 06:	
Ana Raquel Alves Neto Fernandes Cravinho Lopes	13,5

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

4.º A — 15:	
Catarina Helena dos Santos Mendes Ramos Costa	15,5
Piedade Margarete Fidalgo Lopes	13

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

5.º — 17:	
Maria Manuela de Carvalho Henriques	16,5
6.º — 18:	
Maria João de Almeida Leijoso Rodrigues	14

Escola Superior de Educação de Santarém**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

1.º — 11:	
Maria Cristina Bizarro do Nascimento e Oliveira	15

Escola Superior de Educação de Viseu**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

4.º A — 15:	
Carla Maria Pinto Ribeiro Esteves	14

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

5 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Despacho n.º 3611/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora da Casa Pia de Lisboa a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2001-2002, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Lisboa

2.º ciclo do ensino básico

	Classificação profissional
	— Valores
4.º-04:	
Maria Fernanda da Costa Vicente Mendonça	14,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

5 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Despacho n.º 3612/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram o curso de qualificação em Ciências da Educação, encontrando-se ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho conjunto n.º 4/SEEI/SEAE/96, de 22 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 11 de Março de 1996, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002, nos termos do n.º 2 do citado despacho:

Universidade Aberta

2.º ciclo do ensino básico

	Classificação profissional
	— Valores
1.º — 01:	
Maria Isabel Castilho Lourenço Franco	14,5
Teresa de Fátima Madeira Cardoso Seixas	12

Os docentes estão dispensados da realização do 2.º ano da profissionalização ao abrigo do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

5 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Despacho n.º 3613/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino público a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2001-2002, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Teologia

EMRC-10

	Classificação profissional
	— Valores
António Valdemar Fontes Pinho Ribeiro	14,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

5 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Despacho n.º 3614/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles

diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2001-2002, o 2.º ano da profissionalização em serviço.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

Escola Superior de Educação de Lisboa

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

	Classificação profissional
	— Valores
Informática — 39:	
Paula Cristina Costa Alves	15

Escola Superior de Educação de Setúbal

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Informática — 39:	
Maria Gertrudes da Fonseca Custódio	14,5

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

4.º A — 15:	
Alda Isabel Ferreira de Araújo	13,5

10 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Despacho n.º 3615/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino particular e cooperativo a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2001-2002, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensado do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

	Classificação profissional
	— Valores
8.º A — 20:	
Cristina Maria Ovídio Baptista	13,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

10 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Despacho n.º 3616/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram o curso de qualificação em Ciências da Educação, encontrando-se ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho conjunto n.º 4/SEEI/SEAE/96, de 22 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 11 de Março de 1996, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002, nos termos do n.º 2 do mesmo despacho.

Os docentes estão dispensados da realização do 2.º ano da profissionalização ao abrigo do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

Universidade Aberta

2.º ciclo do ensino básico

	Classificação profissional
	— Valores
1.º — 01:	
Maria Cristina Martins Ramos	14,5

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundárioClassificação
profissional

7.º — 19:	Valores
Maria Helena Tomé da Costa Gaspar	12,5

10 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Despacho n.º 3617/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2001-2002, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa**2.º ciclo do ensino básico**Classificação
profissional

5.º — 05:	Valores
Ana Paula Lopes Trigo da Costa	15,5

Escola Superior de Educação de Lisboa**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

4.º A — 15:	
Maria Farmhouse d'Albuquerque Ramos Moita	16

Universidade Aberta

1.º — 11:	
Maria de Fátima Romualdo Monteiro	14
Rui Miguel Sanches Pedrosa	14,5
4.º A — 15:	
Florbela Maria Pedro Rodrigues	16
11.º B — 26:	
Marina Isabel Almeida Andrade	15,5

10 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Despacho n.º 3618/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do Ministério da Defesa, Escola de Sargentos do Exército, a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2001-2002, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensado do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Leiria**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**Classificação
profissional

2.º B — 13:	Valores
José Manuel Lucas da Silva	14,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

10 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Despacho n.º 3619/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu

despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora do ensino particular e cooperativo a seguir indicada, que concluiu o curso de qualificação em Ciências da Educação, encontrando-se ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho conjunto n.º 4/SEEI/SEAE/96, de 22 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 11 de Março de 1996, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002, nos termos do n.º 2 do mesmo despacho.

A docente está dispensada da realização do 2.º ano da profissionalização ao abrigo do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

Universidade Aberta**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**Classificação
profissional

8.º A — 20:	Valores
Ana Maria Bragança Marchão da Costa	12,2

10 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Despacho n.º 3620/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2001-2002, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

Escola Superior de Educação da Guarda**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**Classificação
profissional

2.º B — 13:	Valores
Luís Miguel Ferreira Dias	14,3

Escola Superior de Educação de Viseu**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

4.º B — 16:	
Anabela Sequeira Tomé Gonçalves	12,3
8.º B — 20:	
Maria de Fátima Almeida Roque de Carvalho	14

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

10 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Rectificação n.º 404/2003. — Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 2003, dados relativos à classificação profissional atribuída nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

«**Escola Superior de Educação de Setúbal****3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**Classificação
profissional

5.º — 17:	Valores
Elisabete Nunes Marques Gomes	16,5

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

4.º A — 15:	
Nuno Alexandre Martins Lança	15,5»

deve ler-se:

«Escola Superior de Educação de Setúbal

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Classificação profissional
—
Valores

5.º — 17:

Elisabete Nunes Marques Gomes 17

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

4.º A — 15:

Nuno Alexandre Martins Lança 16»

4 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Rectificação n.º 405/2003. — Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 299, de 27 de Dezembro de 2002, dados relativos à classificação profissional atribuída nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

«Escola Superior de Educação do Porto

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Classificação profissional
—
Valores

1.º-1:

Odete Ribeiro Alves 13,5»

deve ler-se:

«Escola Superior de Educação do Porto

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Classificação profissional
—
Valores

1.º-11:

Odete Ribeiro Alves 13,5»

5 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Rectificação n.º 406/2003. — Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 26 de Dezembro de 2002, dados relativos à classificação profissional atribuída nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

«Escola Superior de Educação do Porto

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Classificação profissional
—
Valores

4.º A — 15:

Maria de Fátima Ribeiro do Couto 14,3»

deve ler-se

«Escola Superior de Educação do Porto

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Classificação profissional
—
Valores

4.º A — 15:

Maria de Fátima Ribeiro do Couto 14,8»

5 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical das Escolas do Concelho de Aljustrel

Aviso n.º 2531/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Manuel de Brito Camacho, sede do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Aljustrel,

a lista de antiguidade do pessoal não docente das escolas que fazem parte deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Janeiro de 2003. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Escola Básica Integrada c/ Jardim-de-Infância de Ammaia, Portagem, Marvão

Aviso n.º 2532/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários têm 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Batista Castelinho*.

Agrupamento de Escolas de Odemira

Aviso n.º 2533/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na vitrina dos Serviços Administrativos, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

7 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Sandra Alcina Gonçalves dos Santos*.

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico Pedro Nunes

Aviso n.º 2534/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel Lagarto Mateus*.

Escola Secundária da Rainha Santa Isabel

Aviso n.º 2535/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2002 do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

6 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Moisés Batista Pereira*.

Agrupamento de Escolas de São Teotónio

Aviso n.º 2536/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de recepção dos serviços administrativos da escola sede a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Aquele pessoal dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

11 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Manuel Simões Matos Campos*.

Escola Básica 2, 3 Sebastião da Gama

Aviso n.º 2537/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da secretaria a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2002. Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível)*.

Agrupamento Vertical de Torrão

Aviso n.º 2538/2003 (2.ª série). — Em cumprimento dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola EB 2, 3 Bernardim Ribeiro, com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo deste serviço.

14 de Janeiro de 2003. — O Vice-Presidente do Conselho Executivo, *António André Nito Caeiro*.

Escola E. B. 2, 3 de Vendas Novas

Aviso n.º 2539/2003 (2.ª série). — No cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na vitrina n.º 2 da entrada da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Vendas Novas a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Vendas Novas referente ao tempo de serviço prestado até 31 de Dezembro de 2002.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamar para o dirigente máximo qualquer anomalia nas listas.

7 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Baptista da Conceição*.

Aviso n.º 2540/2003 (2.ª série). — De acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da Escola E. B. 2, 3 de Vendas Novas a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Vendas Novas referente ao tempo de serviço prestado até 31 de Agosto de 2002.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamar para o dirigente máximo qualquer anomalia nas listas.

7 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Baptista da Conceição*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico D. João II

Aviso n.º 2541/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

7 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Vieira Patrocínio*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Rio Arade

Aviso n.º 2542/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

15 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Luís do Nascimento Ferraz*.

Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Real de Santo António

Aviso n.º 2543/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* junto aos serviços de administração escolar da Escola Básica do 1.º Ciclo Professor Caldeira Alexandre, Vila Real de Santo António (sede do agrupamento) a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2002.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

22 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Oliveira e Castro*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola ES/3 de Adolfo Portela

Aviso n.º 2544/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

10 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique da Cunha Coelho*.

Escola Básica 2, 3 Aquilino Ribeiro

Aviso n.º 2545/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

5 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula Cunha Moita Neves*.

Escola Secundária de Avelar Brotero

Aviso n.º 2546/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do pessoal não docente afecto ao quadro deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamarem junto do dirigente máximo.

10 de Fevereiro de 2003. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Cristina M. B. L. Feio*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Fortunato de Almeida

Aviso n.º 2547/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se o pessoal não docente desta Escola de que se encontra afixada na *hall* de entrada a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo Decreto-Lei, os interessados poderão reclamar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

6 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga de Sena Nave Ferreira*.

Escola Básica 2, 3 Fernando Caldeira

Aviso n.º 2548/2003 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* da sala dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo.

10 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Soares Rebelo Galdes de Sousa*.

Escola Básica 2, 3/Secundário Fernando Namora

Aviso n.º 2549/2003 (2.ª série). — Em conformidade com o disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada no átrio da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2002.

A contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Carlos Maia Alves*.

Agrupamento Horizontal de Escolas da Gafanha da Nazaré

Aviso n.º 2550/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente das escolas que fazem parte deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2002.

O referido pessoal tem 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

7 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Augusta Louzeiro Cunha Santos Gonçalves*.

Escola Básica Integrada de Gualdim Pais

Aviso n.º 2551/2003 (2.ª série). — Para cumprimento do determinado no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de pessoal desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente, referente ao ano 2002, abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arminda Duarte Pinheiro Marques*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Nelas

Aviso n.º 2552/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada neste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Borges dos Santos*.

Escola do 2.º e 3.º Cic. Bás. da Pedrulha

Aviso n.º 2553/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos e da sala de pessoal auxiliar de acção educativa a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcides Branco Mendes de Andrade*.

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de São Bernardo

Aviso n.º 2554/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala de pessoal docente e não docente desta Escola as listas de antiguidade do pessoal docente e não docente reportadas a 31 de Agosto e a 31 de Dezembro de 2002, respectivamente.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite*.

Agrupamento Horizontal de Escolas de Sátão

Aviso n.º 2555/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços de Administração Escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do já citado diploma.

6 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cidalina Nunes Costa*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Serra da Gardunha

Aviso n.º 2556/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa ao ano 2002.

O prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

22 de Janeiro de 2003. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Cândida Marques Brito*.

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Anços

Aviso n.º 2557/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Dezembro de 1999.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Joaquina Maria dos Santos Rodrigues Egas da Cruz*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Alcochete

Aviso n.º 2558/2003 (2.ª série). — Conforme o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2002.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

7 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Custódia Guerreiro*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Alembração

Aviso n.º 2559/2003 (2.ª série). — Avisa-se todo o pessoal não docente desta Escola, de acordo com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, de que se encontram afixadas as listas de antiguidade referentes a 31 de Dezembro de 2002.

Os interessados dispõem de 30 dias para reclamação, de acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei.

20 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Durão Maurício*.

Agrupamento EB1/J. I. Almeirim/Tapada

Aviso n.º 2560/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Secretaria a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2002.

O pessoal não docente dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamação à presidente do conselho executivo.

7 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa de Jesus Carneiro Mendes de Freitas Lopes*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do E. B. António Gedeão

Aviso n.º 2561/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio do pavilhão H a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação.

11 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Graciana Parente*.

Escola E. B. 2, 3 Bartolomeu Dias

Aviso n.º 2562/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

3 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Piedade Gerardo Parente*.

Agrupamento de Jardins-de-Infância e Escolas do Concelho de Cadaval

Aviso n.º 2563/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Cadaval reportada a 31 de Agosto de 2002. Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar a partir da data da publicação do presente aviso para apresentar qualquer reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2003. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Luís Manuel Martins Mendes*.

Escola Secundária de Carcavelos

Aviso n.º 2564/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º de Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, no local habitual as listas de antiguidade do pessoal não docente desta Escola.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste

aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2003. — A Presidente da Comissão Provisória, *Lisete Maria da Silva R. Dias Nogueira*.

Escola Profissional Agrícola D. Dinis — Paia

Aviso n.º 2565/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas, para consulta, no placard da entrada dos serviços administrativos as listas de antiguidade do pessoal não docente desta Escola com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentação de eventuais reclamações ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

30 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Aires Matos Pereira da Silva*.

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. António Augusto Louro

Aviso n.º 2566/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 95.º, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente do quadro da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. António Augusto Louro, pertencente à Direcção Regional de Educação de Lisboa.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente dos serviços.

5 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Manuel Camejo Carriço Pousinho*.

Escola Secundária Dr. José Afonso

Aviso n.º 2567/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, as listas de antiguidade do pessoal não docente desta Escola referentes a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

7 de Fevereiro de 2003. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Forte da Casa

Aviso n.º 2568/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola relativa a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Martins da Silva*.

Escola E. B. 2, 3/S de José Relvas

Aviso n.º 2569/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Fevereiro de 2003. — A Presidente da Comissão Executiva, *Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho*.

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo E. B. Mães d'Água

Aviso n.º 2570/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos preceituados pelo referido decreto-lei.

10 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Gonçalves Gomes*.

Agrupamento de Escolas Maria Montessori

Aviso n.º 2571/2003 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

10 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela de Almeida Ferreira*.

Escola Secundária da Marquesa de Alorna

Aviso n.º 2572/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2002.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, ao dirigente máximo do serviço.

4 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Zulmira Henriques Lopes Martins*.

Escola Básica 2 de Montijo

Rectificação n.º 407/2003. — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma e nos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção fixada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal docente deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade relativa a 31 de Agosto de 2002.

O prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

7 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Dora Cristina Beatriz Fernandes Belo*.

Escola Secundária de Palmela

Aviso n.º 2573/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei reportadas a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo Jorge Cruz*.

Escola E. B. 2.º 3.º Ciclos dos Pombais

Aviso n.º 2574/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra

afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Janeiro de 2003. — A Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Maria Amélia Sousa Santos*.

Escola E. B. 2, 3 Professor António Pereira Coutinho

Aviso n.º 2575/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente.

O prazo de reclamação é de 30 dias após a publicação do presente aviso.

5 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária Rainha D. Leonor

Aviso n.º 2576/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido preceito legal.

29 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Cunha*.

Aviso n.º 2577/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2002.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido preceito legal.

29 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Cunha*.

Escola Secundária de Sampaio

Aviso n.º 2578/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui António Costa Marques do Bem*.

Escola de Santo António E. B. 2, 3

Aviso n.º 2579/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2002.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

6 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Ferreira Gouveia*.

Escola Básica 2, 3 de Telheiras n.º 2

Aviso n.º 2580/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2003. — Pela Presidente da Comissão Provisória, (Assinatura ilegível.)

Escola Básica Integrada 1, 2, 3/JI Vasco da Gama

Aviso n.º 2581/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala do pessoal não docente desta Escola a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2002. Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Gina Maria Cordeiro Antunes*.

Escola do Ensino Básico do 2.º e 3.º Ciclos Vasco Santana

Aviso n.º 2582/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Inocência Simões*.

Escola E. B. 2, 3 de Vialonga

Aviso n.º 2583/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Armandina Soares*.

Aviso n.º 2584/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2002.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Armandina Soares*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária/3 de Águas Santas

Aviso n.º 2585/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 96.º, faz-se público que foi afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao presidente do órgão de administração e gestão da Escola.

5 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Carneiro Ferreira*.

Agrupamento de Escolas de Aldoar

Aviso n.º 2586/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

7 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, (Assinatura ilegível.)

Escola Secundária de Amares

Aviso n.º 2587/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2003. — O Director Executivo, *Isidro Araújo*.

Escola do Ensino Básico dos 2.º e 3.º Ciclos de Areosa

Aviso n.º 2588/2003 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola, pertencente à Direcção Regional de Educação do Norte, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo.

3 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Marques Gomes*.

Escola Básica Integrada Aves/São Tomé de Negrelos

Aviso n.º 2589/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, a partir desta data, no placard junto aos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2002.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

31 de Dezembro de 2002. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Ademar Ferreira dos Santos*.

Escola E. B. 2, 3/S de Caminha

Aviso n.º 2590/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se o pessoal não docente que se encontra afixada na sala de pessoal a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

30 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Esteves*.

Agrupamento Vertical de Castelo de Paiva

Aviso n.º 2591/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos funcionários da Escola E. B. 2, 3

de Castelo de Paiva a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamarem.

6 de Fevereiro de 2003. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria de Fátima Fernandes Álvares Almeida*.

Agrupamento de Escolas de Celeirós

Aviso n.º 2592/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Célia Maria Bernardo Pereira Simões*.

Escola E. B. 2, 3 de Cinfães

Aviso n.º 2593/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se o pessoal não docente desta Escola de que se encontra afixada no *hall* de entrada a lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2002.

Da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

28 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Casarões Alves Cardoso*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Sancho I

Aviso n.º 2594/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, no átrio desta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente reportadas a 31 de Dezembro de 2002.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço (presidente do conselho executivo).

6 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Benjamim da Costa Araújo*.

Escola Secundária do Dr. Manuel Gomes de Almeida

Aviso n.º 2595/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do corredor da entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade dos funcionários deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Da organização da lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

10 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Benilde de Sá Fardilha*.

Agrupamento de Escolas de Eiriz

Aviso n.º 2596/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada, para consulta, no *placard* da entrada dos serviços administrativos da escola sede a lista de antiguidade do pessoal não docente deste agrupamento referente a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *José de Matos Dias Teixeira*.

Agrupamento de Escolas da Foz do Neiva

Aviso n.º 2597/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica Integrada de Castelo do Neiva a lista de antiguidade do pessoal docente do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo pertencente a este Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2002.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma.

7 de Fevereiro de 2003. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso n.º 2598/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Graça Maria Carvalho Rigueiro Pires*.

Escola Secundária de Garcia de Orta

Aviso n.º 2599/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas, para consulta, as listas de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportadas a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

5 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Gagliardini Graça*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Gil Vicente

Aviso n.º 2600/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade dos funcionários relativa a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

7 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Ferreira Leal Zamith de Passos*.

Escola EB 2, 3/S de Lanheses

Aviso n.º 2601/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio da entrada desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

6 de Fevereiro de 2003. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Manuel Agostinho de Sousa Gomes*.

Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro

Aviso n.º 2602/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no *placard* da entrada as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportadas a 31 de Dezembro de 2002.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

30 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aníbal Augusto Gonçalves*.

Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto

Aviso n.º 2603/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente pertencente ao Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

22 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Filomena dos Santos Rodrigues Teixeira da Silva*.

Escola E. B. 2, 3/S de Monte da Ola

Aviso n.º 2604/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 96.º, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola E. B. 2, 3/S de Monte da Ola, 4935-370 Vila Nova de Anha, Viana do Castelo, com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Fevereiro de 2003. — Pelo Presidente da Comissão Provisória, (*Assinatura ilegível*).

Agrupamento de Escolas de Mota

Aviso n.º 2605/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* situado no *hall* de atendimento ao público dos serviços administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Arlindo Faria Miranda Monteiro*.

Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho

Aviso n.º 2606/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da entrada da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Valença a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2002, dela cabendo reclamação pelo prazo de 30 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do supracitado decreto-lei.

20 de Janeiro de 2003. — O Presidente da Comissão Provisória, *José Manuel Bastião Veríssimo*.

Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Aviso n.º 2607/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamar para o dirigente máximo do serviço.

6 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alfredo Rodrigues Mendes*.

Escola Secundária de Penafiel

Aviso n.º 2608/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada para consulta no local habitual a lista de antiguidade

do pessoal não docente da Escola Secundária de Penafiel reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data desta publicação para reclamação ao dirigente máximo do respectivo serviço.

6 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Alexandrino Teixeira Nunes Leite*.

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Penalves

Aviso n.º 2609/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Da organização desta lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

6 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Vasconcelos da Fonseca*.

Escola E. B. 2, 3 Pêro Vaz de Caminha

Aviso n.º 2610/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Emília Miguel*.

Escola EB 2, 3 Prof. Óscar Lopes

Aviso n.º 2611/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* da sala de funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, poderão reclamar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Aurora de Freitas Oliveira Anastácio*.

Escola Básica 2, 3 de Rates

Aviso n.º 2612/2003 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino se encontram afixadas no *placard* da entrada do bloco administrativo desta Escola.

Os funcionários dispõem de 30 dias a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Regina Vilas Maia*.

Escola Secundária Rodrigues de Freitas

Aviso n.º 2613/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso, para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adoración Magalhães*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Sande

Aviso n.º 2614/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2002.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Manuela da Conceição Monteiro Pinto Ferreira*.

Escola EB 1 n.º 8 São João do Souto

Aviso n.º 2615/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

5 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Jesuína Lopes de Almeida Barreto*.

Escola do Ensino Básico dos 2.º e 3.º Ciclos Soares dos Reis

Aviso n.º 2616/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal não docente da Escola do Ensino Básico dos 2.º e 3.º Ciclos Soares dos Reis, Vila Nova de Gaia, a lista de antiguidade do pessoal reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a partir da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo.

7 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Berta de Melo Avim Vale Rego*.

Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião

Aviso n.º 2617/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que foi afixada, para consulta, no placard de entrada dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas referente a 31 de Dezembro de 2002.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

23 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lisete Maria da Conceição Ribeiro Pereira*.

Escola Secundária Tomaz Pelayo

Aviso n.º 2618/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 132.º do ECD e nos artigos 95.º e 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal docente desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2002.

Da referida lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

10 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Alberta da Silva Gonçalves*.

Agrupamento de Escolas do Vale do Âncora

Aviso n.º 2619/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio de entrada dos serviços de administração escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2002.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso e deverá ser dirigida ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Gonçalves Barros*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3621/2003 (2.ª série). — 1 — A seu pedido, exonerado, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro, do cargo de subdirectora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto a Dr.ª Maria Manuela Amorim Silva e Sousa.

2 — Ao terminar o exercício do referido cargo é-me grato louvar publicamente a Dr.ª Maria Manuela Amorim Silva e Sousa pela elevada competência com que sempre exerceu as funções que lhe foram confiadas, pela extrema dedicação, empenho, sentido público e de responsabilidade que colocou na sua execução, contribuindo de forma significativa para a consolidação e afirmação da instituição no domínio do ensino superior das ciências da saúde.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2003.

8 de Janeiro de 2003. — O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*.

Escola Superior de Enfermagem da Madeira

Despacho n.º 3622/2003 (2.ª série). — Considerando o despacho n.º 15 575/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 9 de Julho de 2002, do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, relativo à delegação de competências nos actuais dirigentes máximos das escolas superiores politécnicas;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 29.º, no n.º 1 do artigo 36.º, no artigo 38.º e no n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na vice-presidente do conselho directivo, Maria Gorete Mendonça dos Reis, as competências seguintes:

- 1) Autorizar a deslocação por via aérea, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- 2) Autorizar a deslocação, em serviço de funcionários e agentes, qualquer que seja o meio de transporte, desde que haja cobertura orçamental, bem como o processamento dos respectivos abonos com a requisição de bilhetes ou títulos de transporte ou de ajudas de custo;
- 3) Pedidos de inscrições em acções de formação e consequentes dispensas de serviço e processamento de despesas, segundo critérios previamente estabelecidos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem da Madeira, delego na vice-presidente, Maria Gorete Mendonça dos Reis, a competência para constituir os júris relativos a concursos de pessoal não docente.

7 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Filomena de Matos Natividade Carvalho*.

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Despacho n.º 3623/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2003 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus:

Antónia Maria Vaqueiro Sardinha Guerreiro, auxiliar de acção educativa do quadro de pessoal da Escola Secundária de Gabriel Pereira, em Évora — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, telefonista do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus.

Maria Luísa Cebola Nobre Ramalho, auxiliar de acção educativa do quadro de pessoal do Agrupamento n.º 3 de Escolas de Évora — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, operadora de reprografia do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema

Despacho n.º 3624/2003 (2.ª série). — *Delegação de funções.* — Ao abrigo das disposições constantes dos artigos 35.º e 40.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/97, de 28 de Junho, durante a minha ausência em férias, entre os dias 7 e 10 de Fevereiro, delego as funções que me estão confiadas enquanto presidente da direcção da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema no dia 7 de Fevereiro no vogal engenheiro José Manuel Costa e no dia 10 de Fevereiro no vogal Dr. Rui Santana Brito.

6 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *João Bérnard da Costa.*

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Despacho (extracto) n.º 3625/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Novembro de 2002, por delegação:

Ana Paula Azevedo Ferreira de Sousa, técnica profissional principal, da carreira técnico-profissional de arquivo, do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo — prorrogado, por mais um ano, o destacamento em que se encontra no Arquivo Distrital de Viana do Castelo, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2003. — O Subdirector, *José Maria Salgado.*

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 3626/2003 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, delego na directora dos Serviços Administrativos do Instituto Português de Museus (IPM), licenciada Maria Adília Folgado Crespo, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Despachar pedidos de justificação de faltas e conceder licenças por período superior a 30 dias;

1.2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como autorizar a acumulação de férias;

1.3 — Autorizar a concessão do período complementar de férias, a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.4 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionamentos legais;

1.5 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, curso de formação ou outros iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

1.6 — Conceder licenças por período até 30 dias;

1.7 — Autorizar o início das férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;

1.8 — Justificar faltas;

1.9 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado prevista no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.10 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

1.11 — Autorizar as deslocações em serviço, o pagamento de ajudas de custo e o reembolso de despesas de transporte, dentro das orientações emitidas;

1.12 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários ou agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva;

1.13 — Praticar todos os actos respeitantes ao regime da segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.14 — Autorizar a realização e o pagamento de despesas, pelo fundo de maneo, com a aquisição de bens de consumo;

1.15 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;

1.16 — Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos;

1.17 — Autorizar a movimentação de contas bancárias;

1.18 — Autorizar as ordens de pagamento independentemente do seu valor;

1.19 — Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;

1.20 — Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas até aos limites legais;

1.21 — Superintender na utilização racional das instalações afectas ao Instituto Português de Museus, bem como na sua manutenção e conservação;

1.22 — Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

1.23 — Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço;

1.24 — Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de reequipamento em função das necessidades previstas e da evolução tecnológica, bem como autorizar as aquisições resultantes da sua execução;

1.25 — Assinar a correspondência ou expediente necessário à mera instrução dos processos.

2 — Delego, ainda, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, na licenciada Maria Adília Folgado Crespo a competência para autorizar as despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 12 470.

3 — A presente delegação de competências é conferida sem prejuízo do poder de avocação.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Novembro de 2002, ficando por este ratificados os actos entretanto praticados.

5 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Algarve

Listagem n.º 51/2003. — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Administração Regional de Saúde do Algarve, com sede no Largo do Carmo, 3, 8000 Faro, efectuou, no ano de 2002, ao abrigo do supracitado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes da seguinte lista:

Lista de empreitadas adjudicadas durante o ano 2002

Objecto e natureza dos trabalhos	Forma processual	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatória	Prazo de execução (em dias)
Empreitada de construção da Extensão de Saúde de Alcantarilha.	Concurso limitado com publicação de anúncio.	110 280,93	António M. Poucochinho, L. ^{da}	120
Empreitada de construção da Extensão de Saúde de Martinlongo.	Concurso limitado com publicação de anúncio.	83 769,02	António M. Poucochinho, L. ^{da}	120
Empreitada de construção da Extensão de Saúde de Santo Estêvão.	Concurso limitado com publicação de anúncio.	81 966,47	António M. Poucochinho, L. ^{da}	120
Empreitada de fornecimento e instalação do sistema de climatização no internamento de Albufeira.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	100 983,84	CLIMASSISTE, L. ^{da}	120
Empreitada de construção da ampliação do Centro de Saúde de Lagos.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	206 468,21	Brito & Silva, L. ^{da}	150

Objecto e natureza dos trabalhos	Forma processual	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatória	Prazo de execução (em dias)
Empreitada de construção da ampliação do Centro de Saúde de Olhão.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	217 636,45	António M. Poucochinho, L. ^{da}	150
Obras de conservação do Centro de Saúde de São Brás de Alportel (execução de telheiro).	Ajuste directo com consulta	21 090,26	Sérgio Caiado Raminhos, L. ^{da}	60
Obras de conservação do Centro de Saúde de São Brás de Alportel (reparação da cobertura).	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	40 694,50	Miguel da Silva Borralho, L. ^{da}	60

10 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, *Assunção Martinez*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 2620/2003 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por deliberação de 27 de Dezembro de 2002 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar desde a publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de âmbito sub-regional para o provimento de um lugar de assistente de saúde pública da carreira médica de saúde pública, constante do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Saúde de Baião, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1.1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas seguintes normas: Decretos-Leis n.ºs 310/82, de 2 de Agosto, na parte vigente aplicável, e 73/90, de 6 de Março, Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, e, supletivamente, as disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública.

2 — Descongelamento — a vaga foi objecto de descongelamento pelo despacho conjunto n.º 649/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 2002.

2.1 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, não é fixada uma quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo os candidatos deficientes preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a mesma informou não haver pessoal disponível em condições de ocupar o lugar a concurso.

4 — Especificação e exigências do lugar e validade do concurso:

4.1 — O lugar a prover é no Centro de Saúde de Baião.

4.2 — As exigências particulares do lugar a prover são as constantes dos artigos 35.º e 36.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4.3 — O concurso é válido para a quota atribuída e para as que eventualmente resultem da redistribuição das quotas do despacho conjunto n.º 649/2002 no mesmo Centro de Saúde ou em outros do âmbito desta Sub-Região de Saúde.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se a este concurso todos os médicos vinculados ou não à função pública que até ao termo fixado neste aviso de abertura para a apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais de admissão.

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 58 da secção v do Regulamento anexo à Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro.

5.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente de saúde pública ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais:

- A remuneração é a prevista no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 73/90, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 198/97 e 19/99, respectivamente de 2 de Agosto e de 27 de Janeiro;

- As condições de trabalho são as previstas no Decreto-Lei n.º 73/90, e as regalias sociais as genericamente previstas para os funcionários da Administração Pública.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde do Porto, a entregar pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos desta Sub-Região de Saúde, sita na Rua Nova de São Crispim, 380/4, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia útil do período de abertura do concurso.

7.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado;
- Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando provas dos mesmos;
- Endereço para onde deva ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de saúde pública ou equivalente;
- Documento comprovativo da natureza e do tempo de vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço de saúde dependente do Ministério da Saúde, bem como da antiguidade na categoria actual e na carreira, com indicação das faltas dadas e da sua qualificação, se for caso disso;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

7.4 — Os candidatos já vinculados à função pública estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *d*), *e*), *f*) e *g*) do número anterior, e os não vinculados podem substituir a sua apresentação por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7.5 — A não apresentação no prazo de candidatura do documento referido na alínea *a*) do n.º 7.3 do aviso de abertura implica a não admissão ao mesmo.

7.6 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 — Selecção dos candidatos:

8.1 — Método de selecção — a selecção dos candidatos será feita através de avaliação curricular, nos termos dos n.ºs 62 a 66 da secção VI do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro.

9 — Publicação das listas:

9.1 — A lista dos candidatos ao concurso será afixada no expositor do átrio desta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim,

380/4, 4049-002 Porto, sendo os candidatos, na mesma data, notificados da afixação por ofício, registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

9.2 — A lista de classificação final, após homologada, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do n.º 71 da secção VII do Regulamento dos Concursos anexo à Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro.

10 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Eduarda Maria Oliveira Ferreira, assistente graduada de saúde pública desta Sub-Região de Saúde.

Vogais efectivos:

Dr. Rui Manuel Gomes Santos, assistente graduado de saúde pública desta Sub-Região de Saúde, que substituirá a presidente nas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Elisa Azevedo Teixeira, assistente graduada de saúde pública desta Sub-Região de Saúde.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Assunção Novais Varela, assistente graduada de saúde pública desta Sub-Região de Saúde.

Dr. Luciano Manuel Maia dos Santos, assistente de saúde pública desta Sub-Região de Saúde.

7 de Fevereiro de 2003. — O Coordenador, *Miguel Galaghar*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Doutor José Maria Grande

Aviso n.º 2621/2003 (2.ª série). — *Concurso interno de ingresso para técnico de 2.ª classe de fisioterapia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Por despacho do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre, de 15 de Janeiro, torna-se público, que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do referido aviso, concurso interno de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de técnico de 2.ª classe de fisioterapia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pelas Portarias n.ºs 415/96, de 27 de Agosto, e 1374/2002.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto apenas para a vaga existente, caducando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é no Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre, sito na Avenida de Santo António, 7300-853 Portalegre.

5 — Legislação aplicável ao presente concurso — Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e, supletivamente, o Código do Procedimento Administrativo.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será a correspondente ao estabelecido no mapa III do anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Conteúdo funcional — o previsto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

8.2 — Requisitos especiais — o previsto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e ter vínculo à função pública.

9 — Métodos de selecção — o previsto nos termos do n.º 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel A4, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre, e entregue no serviço de pessoal, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento devem constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço

de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);

b) Lugar a que se candidata;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

d) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;

e) Habilitações profissionais;

f) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

g) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;

h) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem considerados em caso de não declaração ou falta de documentos comprovativos.

10.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo dos requisitos gerais;

b) Documento de habilitações literárias;

c) Declaração, passada pelo respectivo serviço ou organismo de origem, com indicação do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

d) Um exemplar do *curriculum vitae*.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas no *placard* do serviço de pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre, e notificados os candidatos de acordo com o artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Luísa Maria Sequeira Neto, técnica especialista de fisioterapia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais efectivos:

António Manuel Martins Melancieiro, técnico principal de fisioterapia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Sandra Isabel Paula de Carvalho, técnica de 2.ª classe de fisioterapia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais suplentes:

Ilda Cristina Guerreiro Lopes, técnica principal de fisioterapia da Sub-Região de Saúde de Portalegre.

António José Jesus Sobreira Semedo, técnico principal de fisioterapia da Sub-Região de Saúde de Portalegre.

5 de Fevereiro de 2003. — O Administrador-Delegado, *José Carlos Freixinho*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 2622/2003 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, comunica-se que, por despacho do conselho de administração de 5 de Fevereiro de 2003, e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, foi homologada a acta da classificação final do concurso interno de provimento para uma vaga de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico do Hospital de Reynaldo dos Santos — Vila Franca de Xira (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 29 de Junho de 2002):

Lista de classificação final

	Valores
1.º Pedro Manuel Carvalho Correia	17,6
2.º Luís António Fernandes Ferreira	15,8
3.º José António Fernandes Ferreira	15,5
4.º Maria Cristina Piloto Moisés	14,3
5.º Maria Helena da Silva Carneiro Vargas Carolino	11,9
6.º Jorge Eduardo Lopes Alves Bento	10,6

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, nos termos do

n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos — Vila Franca de Xira.

7 de Fevereiro de 2003. — Pelo Conselho de Administração, o Director, *João Nogueira Pereira*.

Aviso n.º 2623/2003 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, comunica-se que, por despacho do conselho de administração de 5 de Fevereiro de 2003, e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, foi homologada a acta da classificação final do concurso interno de provimento para uma vaga de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico do Hospital de Reynaldo dos Santos — Vila Franca de Xira (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 18 de Outubro de 2002):

Lista de classificação final

	Valores
1.º Maria Teresa González Fontinhas	17,17
2.º Osvaldo Lopes Cardoso	15,60

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos — Vila Franca de Xira.

7 de Fevereiro de 2003. — Pelo Conselho de Administração, o Director, *João Nogueira Pereira*.

Hospital de Santa Luzia de Elvas

Aviso n.º 2624/2003 (2.ª série). — *Concurso externo geral de ingresso para provimento na categoria de técnico de 2.ª classe de fisioterapia.* — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 3 de Dezembro de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso com reserva de recrutamento para um lugar da categoria de técnico de 2.ª classe de fisioterapia do quadro de pessoal do Hospital de Santa Luzia de Elvas, aprovado pela Portaria n.º 300/97, de 30 de Maio.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, tendo esta informado, por ofício com a referência n.º 6193/DRRCP/DIV/2002, de 30 de Dezembro, não existir pessoal nas condições requeridas.

3 — A vaga agora posta a concurso foi objecto de descongelamento através do despacho conjunto n.º 649/2002 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 2002), tendo a respectiva quota sido distribuída ao Hospital de Santa Luzia de Elvas por despacho do Ministro da Saúde de 11 de Setembro de 2002.

4 — Prazo de validade — o concurso é aberto para uma vaga que venha a ocorrer no decurso do prazo de validade deste concurso.

5 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o definido no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital de Santa Luzia de Elvas.

8 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 110, constante do mapa III do anexo II ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Pública.

9 — Requisitos de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 47.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9.2 — Requisitos especiais — é requisito especial possuir habilitação profissional adequada, ministrada nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, artigo 14.º, alíneas a), b) e c).

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro. Os factores de ponderação da avaliação curricular serão os constantes do artigo 55.º, n.º 2, do mesmo decreto-lei. Os coeficientes a utilizar na avaliação curricular, bem como a ficha a utilizar na entrevista profissional de selecção, de acordo com o n.º 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, serão os estabelecidos pelos anexos I e II da referida portaria, respectivamente.

10.1 — A valorização da avaliação curricular resultará do somatório dos valores obtidos nos elementos previstos no anexo I da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

10.2 — A entrevista profissional de selecção, de acordo com o artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, devendo a sua valorização obedecer ao disposto nos n.ºs 5 e 6 do n.º 2.º da Portaria n.º 721/2000.

10.3 — A classificação final resultará, nos termos do n.º 1 do n.º 2.º da Portaria n.º 721/2000, da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de selecção.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Luzia de Elvas, Rua de Mariana Martins, 7350-954 Elvas, e entregue directamente no Secretariado da Administração, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considerará entregue dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

12 — Do requerimento deverão constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra o aviso de abertura;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

13 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo das habilitações;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

14 — Quando não seja apresentada prova dos requisitos gerais constantes do artigo 47.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, devem os candidatos declarar, sob compromisso de honra, ser detentores das condições exigíveis.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será publicitada de acordo com as determinações do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e ainda com o estipulado no artigo 62.º do mesmo diploma.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Ana Maria Favinha Paraíba Oliveira Ferreira, técnica de 1.ª classe do Hospital de Santa Luzia de Elvas.
Vogais efectivos:

Paula Alexandra Marçal Lopes da Silva Cravidão, técnica de 1.ª classe do Hospital de Santa Luzia de Elvas.
Helena Filipa Caldas Picão Fernandes, técnica de 1.ª classe do Hospital de Santa Luzia de Elvas.

Vogais suplentes:

Carlos Miguel Antunes Oliveira, técnica de 2.ª classe do Hospital de Santa Luzia de Elvas.
Rita Barreto Cortes, técnica de 2.ª classe do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

19 — A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos legais.

7 de Fevereiro de 2003. — A Administradora-Delegada, *Rosa Maria Martinho Simões do Paço Salgueira*.

Aviso n.º 2625/2003 (2.ª série). — *Concurso externo geral de ingresso para lugar da categoria de assistente de radiologia da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que o conselho de administração do Hospital de Santa Luzia

de Elvas, por suas deliberações de 3 de Dezembro de 2002, proferidas no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 da secção 1 da referida portaria, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contado da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para o provimento de um lugar vago da categoria de assistente de radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 300/97.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar posto a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local e regime de trabalho — o local de trabalho é no Hospital de Santa Luzia de Elvas, Rua de Mariana Martins, 7350-954 Elvas, ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, de acordo com o estipulado pelo n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais vigentes nesta matéria, nomeadamente no despacho ministerial n.º 19/90, de 2 de Agosto.

4 — Âmbito do concurso — o concurso é externo geral de ingresso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão que se encontrem ou não vinculados à Administração Pública.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso serão aplicadas as normas constantes do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

6 — Conteúdo funcional e vencimento — ao lugar a prover correspondem as funções definidas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e o vencimento corresponderá aos índices remuneratórios e escalões constantes do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

7 — Condições de candidatura — serão admitidos a concurso os candidatos que até ao termo do prazo fixado no n.º 8.1 para apresentação de candidaturas satisfaçam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas e os requisitos especiais definidos para o provimento do lugar a preencher.

7.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

- Possuir o grau de especialista na área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Luzia de Elvas e entregue pessoalmente no Secretariado da Administração deste Hospital, sito na Rua de Mariana Martins, 7350-954 Elvas, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido, ou remetidas por correio, registado e com aviso de recepção, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 8.1.

8.3 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade, bem como data de validade do mesmo, e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência, código postal e telefone, se for caso disso);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente se encontre eventualmente vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número, a data e a página do *Diário da República* onde o presente aviso mereça publicação;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos serão puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista na área profissional a que se candidata ou da sua equiparação legal;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública, se for caso disso;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

10.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* poderão ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação, dentro desse prazo, a não admissão ao concurso.

10.2 — A apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 10 pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação do candidato em relação a esse requisito.

10.3 — A não apresentação, no decorrer do prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 10 do presente aviso implicará a não admissão ao concurso.

11 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, com apreciação e avaliação dos candidatos em mérito relativo para fins de provimento, conforme o determinado na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — Publicitação das listas:

12.1 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas, depois de cumpridos os prazos estatuídos no n.º 24 da secção V da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no placard de avisos da Secção de Pessoal deste Hospital, sendo os candidatos notificados da sua afixação por ofício registado e com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

12.2 — A lista de classificação final, depois de homologada, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, tal como determina o n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Luís Emílio Rodrigues Filipe, chefe de serviço de radiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

José Manuel Hasse Azinhais, chefe de serviço de radiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Carlos Alberto Antunes Louro, assistente graduado de radiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Gracias, assistente graduada de radiologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

José Manuel Galvão Afonso Filipe, assistente graduado de radiologia do Hospital do Barlavento Algarvio, Portimão.

13.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Fevereiro de 2003. — A Administradora-Delegada, Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

Centro Nacional de Pensões

Aviso n.º 2626/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que o lugar ocupado neste Centro pela assistente administrativa Maria Adelaide Gomes Silva Santos ficou vago com efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2003, na sequência de pena de demissão que lhe foi aplicada por despacho de 23 de Dezembro de 2002 da Secretária

de Estado da Segurança Social. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director, o Adjunto, *Clemente Galvão*.

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais

Deliberação n.º 262/2003. — Por deliberação do conselho directivo do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais de 29 de Janeiro de 2003, com despacho de concordância prévia do Instituto de Solidariedade e Segurança Social de 15 de Janeiro de 2003, proferido por delegação do director do Centro Nacional de Pensões, pelo adjunto do director *Clemente Galvão*:

Maria Vitória Praias Torres Silva Costa, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, Centro Nacional de Pensões — transferida, com idêntica categoria, para o quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Clemente Geraldes*.

Despacho n.º 3627/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Outubro de 2002, foi anulado o concurso interno geral de ingresso para provimento de lugar na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 7 de Março de 2002, através do aviso n.º 3296/2002.

5 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Clemente Geraldes*.

Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Despacho n.º 3628/2003 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, delego na chefe da Divisão de Administração Geral, Laurinda Rodrigues Ferreira dos

Santos Pinto, e sem prejuízo do poder de avocação, as competências próprias constantes do mapa II anexo à Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, a seguir indicadas:

1.1 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

1.2 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime da segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.3 — Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças, não podendo em caso algum essas autorizações servir de fundamento a pedido de reforço do respectivo orçamento;

1.4 — Gerir o fundo de maneiço e autorizar despesas dentro do limite do mesmo;

1.5 — Celebrar contratos de seguro, assistência e de arrendamento, desde que previamente autorizados, e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;

1.6 — Autorizar o processamento das despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, respeitantes a deslocações em serviço previamente autorizadas;

1.7 — Autorizar a aquisição de bens e serviços até € 25 000;

1.8 — Autorizar o processamento das despesas resultantes dos acidentes em serviço sofridos pelos funcionários e agentes, até aos limites legais;

1.9 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

1.10 — Superintender na utilização racional das instalações afectas ao serviço, bem como na sua manutenção e conservação;

1.11 — Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

1.12 — Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Janeiro de 2003, ficando desde já ratificados todos os actos entretanto praticados em conformidade com a presente delegação de competências.

5 de Fevereiro de 2003. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu

Listagem n.º 52/2003. — Nos termos do disposto no n.º 4 do n.º 19.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, publicam-se os apoios do FSE concedidos desde 1 de Julho até 31 de Dezembro de 2002 no âmbito do PO Regional Alentejo:

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
503362352	SOPFF — C. de Sel., Orient. e Formação Profissional		431 959,23
501283269	ADPM — Associação de Defesa Patrim. Mértola		196 013,73
501457275	Centro de Estudos e Formação Autárquica		37 794,11
608012214	Câmara Municipal de Marvão		2 493,99
502984660	Associação de Municípios do Norte Alentejano		17 128,84
501572007	Associação de Municípios do Distrito de Évora		80 309,09
501144587	Associação de Municípios do Distrito de Beja		32 470,42
500912742	Sindicato Nac. Trabalhadores Administração Local		215 715,14
504590006	Novalvito		875 479,28
500954089	Fundação Abreu Calado		601 524,74
504801627	Associação para o Desenv. de Ideias e Projectos		725 652,83
504259296	Formação Tecnológica de Sines		795 946,28
600067912	Escola Profissional de Desenv. Rural de Serpa		993 013,71
600067920	Escola Profissional de Desenv. Rural de Grândola		639 976,26
900348232	Escola Prof. de Desenv. Rural de Alter do Chão		701 756,17
504319728	Fundação Odemira		857 945,68
504508199	C. Est. F. Aquiles Estago, Soc. Unipessoal		819 960,54
501442600	Instituto de Emprego e Formação Profissional		8 288 386,32
505527258	INFORMEETING — Soc. Informática e Contabilidade, L. ^{da}		103 001,90
501954937	IPFEL — Inst. Partic. Formação e Ensino de Línguas, L. ^{da}		172 526,87
500366039	Rumos — Formação e Comunicação, S. A.		105 449,62
500268088	PT CONTACT — Telemarketing e Serviços de Informação, S. A.		28 344,09
500952205	STAS — Sind. Trab. Act. Seguradora		91 632,55
503448770	Fordis Portugal — Assoc. Form. Distribuição		23 033,36
504314823	IAFE — Inst. de Inform., Apoio e Formação Empresarial		1 924 063,84

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
504236091	ADRAL — Agência de Desenv. Regional do Alentejo, S. A.		455 103,75
504777181	COTR — Centro Operativo e de Tecnologia de Regadio		209 815,27
505793741	EXCELER, Formação e Consultadoria, L. ^{da}		106 397,81
680017160	Câmara Municipal de Portalegre		299 240,35
600000184	Comissão de Coordenação da Região do Alentejo		215 663,00
	<i>Total</i>		20 047 798,77

6 de Fevereiro de 2003. — Pelo Presidente, o Vogal, *Luís Costa*.

Listagem n.º 53/2003. — Nos termos do disposto no n.º 4 do n.º 19.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, publicam-se os apoios do Fundo Social Europeu concedidos desde 1 de Julho até 31 de Dezembro de 2002, no âmbito do PO Regional Centro:

Número de identificação fiscal	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (em euros)	
		Custo total	FSE
505550512	ADP — Águas de Portugal — Formação e Valor. Profissional, S. A.	116 158,69	87 119,01
504773968	Assoc. Promotora de Ensino Profissional da Cova da Beira	1 197 757	688 710,28
504263935	Associação Cognitáia São Jorge de Milréu	153 303,23	95 814,52
504616439	Associação Diogo de Azambuja	1 599 228	919 556,11
502410094	Associação Nacional das Empresárias	82 798,66	51 749,16
504328115	Associação Nacional de Oficinas de Projectos	418 698,14	261 686,34
504647040	Associação para a Esc. Prof. de Artes da Beira Interior	1 310 091	753 302,32
503997560	Associação Portuguesa de Solidariedade e Desenvolvimento	357 693,89	223 558,68
501261346	Associação Recreativa de Coimbra Artística	849 000	488 175
680006605	Câmara Municipal de Arganil	416 336,74	312 252,55
680010475	Câmara Municipal de Santa Comba Dão	5 578,30	4 183,73
680016821	Câmara Municipal de Tábua	45 059,68	33 794,76
680003622	Câmara Municipal de Viseu	658,66	494
501457275	Centro de Estudos e Formação Autárquica	75 943,35	56 957,51
502639709	Centro de Promoção Social	1 362 546,43	863 634,92
502883308	Centro de Serviços do Ambiente — CESAB	15 978,85	11 984,14
501408363	Centro Social e Paroquial de Pousos	236 613,60	147 883,50
504242695	CESP — Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritório e Serviços de Portugal	46 029,55	28 768,47
503018104	CILAN — CF Prof. Ind. Lanifícios	178 176,05	111 360,03
501950966	CINÁGUA	67 604,75	42 252,97
900238267	CINTERBEI	407 913,91	238 736,25
504695886	CRISFORM	185 414,81	115 884,26
500927693	DECO — Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor	18 030,42	11 269,01
504305590	EBA — Formação Profissional — S. Unipessoal, L. ^{da}	1 495 072	859 666,40
504739980	EDEPTOLIVA — Assoc. p/ o Desenv. E. P. dos C. de Tab., Ol. Hosp. e Arg.	961 692	552 972,90
503231355	EDICAD — Computação Gráfica e Imagem, L. ^{da}	166 094,80	103 809,26
503765457	EMEQUATRO — Educação e Serviços, L. ^{da}	600 511	345 293,82
504491270	EPAMG — Sociedade de Ensino Profissional, L. ^{da}	1 382 769	795 092,18
504755412	Escola de Viticultura e Enologia da Beira Litoral	412 400	237 130
504547313	Escola Profissional da Mealhada, L. ^{da}	812 236	467 035,70
504526391	Escola Profissional de Vouzela, Sociedade Unipessoal, L. ^{da}	504 930	290 334,76
504534840	ETEPA — Escola Tecnológica e Profissional Albicastrense, Soc. Unipessoal	528 678	303 989,86
504448048	Fundação Escola-Gest	426 024	244 963,78
501215689	Fundação Joaquim dos Santos	1 437 593	826 615,98
502579781	IDARC — Instituto para o Desenvolvimento Agrário da Região Centro	91 110,93	68 333,20
501442600	IEFP — Delegação Regional do Centro	24 642,31	15 401,44
504493922	IG — Escola Profissional, L. ^{da}	590 938	339 789,36
504745557	Instituto Profissional da Sertã, L. ^{da}	568 926	327 132,46
503413011	Jovens Associados para o Desenvolvimento Regional do Centro	147 393,48	92 120,92
504505890	PETROENSINO — Ensino e Formação Profissional	1 355 096	779 180,20
504609696	POMBAL PROF — Sociedade de Educação de Ensino Profissional, L. ^{da}	1 196 339	687 894,92
502675870	PRODESO — Soc. p/ o Desenv. Prof. e Social de C.	1 202 357	691 355,28
504600109	Sicó Formação — Soc. de Ensino Prof., S. A.	1 498 653	861 725,48
504695037	SODENFOR — Sociedade Difusora de Ensino da Figueira da Foz, Unipessoal	413 270	237 630,24
503787485	TALENTUS — Associação Nacional de Formadores e Técnicos de Formação	151 379,72	94 612,32
501486291	TECNOFORMA — Serviços e Comércio Internacionais, S. A.	207 950,07	155 962,55
501749390	VERSUS — Projectos, Informática e Formação, L. ^{da}	26 381,21	16 488,26
	<i>Total</i>	25 349 050,23	14 943 658,79

6 de Fevereiro de 2003. — Pelo Presidente, o Vogal, *Luís Costa*.

Listagem n.º 54/2003. — Nos termos do disposto no n.º 4 do n.º 19.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, publicam-se os apoios do FSE concedidos desde 1 de Julho até 31 de Dezembro de 2002 no âmbito do PO Agricultura e Desenvolvimento Rural:

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
500075115	Cooperativa Agrícola do Bebedouro, C. R. L.	104 956,16	78 717,12
500075182	Cooperativa Agrícola Chaves	147 651,16	110 738,37
500075310	Cooperativa Agrícola Lavrad. de Águeda, C. R. L.	17 523,09	13 142,32
500075425	Coop. Agrícola de Palmela	20 935,39	15 701,54
500697248	LOURICOOP	4 253,58	3 190,19
500817812	CNA — Conf. Nacional de Agricultura	261 624,99	196 218,75
500981507	AJASUL	357 069,73	267 802,30
501064206	Coop. Agric. Esposende	20 079,80	15 059,85
501073345	COOP Vieira do Minho	36 635,74	27 476,81
501103490	Cooperativa Agrícola do Bunheiro — Murtosa	53 707,57	40 280,68
501110100	Coop. Agrícola de Viana do Castelo	3 290,63	2 467,97
501155210	APS — Assoc. Port. Suinicultores	38 558,20	28 918,66
501192891	COOPQUER	20 896,74	15 672,56
501224793	CITAVES	21 397,04	10 255,52
501263055	ADVID — Assoc. Desenv. Vit. Duriense	20 067,18	15 050,39
501280570	COOPAGUIARENSE	59 765,77	44 824,33
501396934	AJAP — Assoc. Jov. Agric. Portugal	804 767,89	603 575,92
501523227	ACOS — Assoc. Criad. Ovinos do Sul	26 164,10	19 623,08
501652299	CONFAGRI	1 389 863,61	1 042 397,71
501742697	AJARN	241 791,30	181 343,48
501784730	CONPRO	6 759,08	5 069,31
501869786	FENAFRUTAS	50 748,71	38 061,54
501898751	ACORPSOR — Assoc. Criad. Ov. Reg. de P. Sor	18 974,04	14 230,53
501916717	Assoc. Cultural e Desportiva	36 118,83	27 089,12
501933310	Obra Kolping	87 722,00	65 791,50
502089342	Cooperativa Agricultores Picote	8 190,19	6 142,64
502222158	Assoc. Nac. Frutos Secos e Passados	10 266,88	7 700,16
502486058	Horta Pronta, Hortas do Oeste	18 593,40	13 945,05
502542586	ARAVIS	94 812,97	71 109,73
502579781	IDARC — Instituto Desenv. Agrário Reg. Centro	14 761,19	11 070,89
502719885	Assoc. Agric. Nordeste Transmontano	8 021,22	6 015,92
502758937	FB — Form. Coop. e Desenvolvimento	25 215,12	18 911,34
502951222	VALDELIMA — Coop. Polivalente de	42 873,31	32 154,98
503062014	AVITILIMA	4 681,79	3 511,34
503176400	ADAM — Ass. Defesa Agric. Minho	41 697,65	31 273,24
503178420	Assoc. Prod. Tomate	3 848,41	2 886,31
503197890	ACADEMUS — Consult. Form. e Investig.	20 911,90	15 683,93
503233552	ANCRG	148 306,21	111 229,66
503233897	Associação Gente — Desenv. Com. Rur.	14 038,64	10 528,98
503264261	AJAVS	35 979,59	26 984,69
503316989	AJAM	266 041,14	199 530,86
503550337	APIZEZERE	46 831,72	35 123,79
503557811	CGETF	209 027,72	156 770,79
503573400	Cent. Gest. Emp. Agríc. Vale da Poca	163 288,57	122 466,43
503606740	AJAL	398 876,16	299 157,12
503708267	Associação Agricultores Trás-os-Montes	283 313,95	212 485,47
503724866	APACRA	275 098,26	206 323,70
503738891	EPE	288 402,71	216 302,03
503743577	Câmara de Agricultura do Norte	365 917,54	274 438,16
503814407	Ass. Florestal do Cávado	27 988,55	20 991,41
503951013	Associação Florestal da Granja	8 245,49	6 184,12
504075225	ECOAGRI	45 528,59	34 146,44
504100173	Centro de Gestão de Saldonha — Associação	17 154,40	12 865,80
504226746	CORDEIRP, Cordeiro e Pinto	10 328,57	7 746,43
504370677	CAL	281 463,60	211 097,70
504414151	Centro Gestão Agrícola Miranda Douro	68 865,87	51 649,40
504424386	CONSULTUA	201 504,87	151 128,65
504486055	Centro Gestão Empresa Agrícola Sendim	33 860,09	25 395,07
504530585	CONSONOB	339 637,15	254 727,86
504616293	AARTVC — Assoc. Agr. R. Teja Vale Cõa	53 821,84	40 366,38
504616439	Assoc. Diogo de Azambuja	13 810,99	10 358,24
504685376	Centro Gestão Agrária Cima Corgo	25 027,10	18 770,33
504691678	Centro Tecnológico de Citricultura	4 738,52	3 553,89
504791680	Assoc. Agric. Biolog. Transmontanos	19 454,92	14 591,19
504936832	CNJ — Conf. Nacional de Jov. Agricultores	49 174,13	36 880,60
504961934	AFACC	125 376,15	94 032,11
600005291	DRA — Algarve	18 040,64	13 530,48
600007545	INIA	22 790,75	17 093,07
600013898	DRAEDM	729,99	547,49
600044270	IHERA	448,80	336,60
600045226	DGPC — Direcção-Geral de Protecção das Culturas	13 469,92	10 102,45

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
600045234	DGV — Direcção-Geral de Veterinária	23 270,33	17 452,74
600052761	Direcção-Geral de Florestas	150 923,10	113 192,33
818788224	Nélson Manuel Santos Viana	154 889,34	116 167,00
	<i>Total</i>	8 350 862,27	6 257 354,53

7 de Fevereiro de 2003. — Pelo Presidente, o Vogal, *Luís Costa*.

Instituto de Solidariedade e Segurança Social

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra

Despacho n.º 3629/2003 (2.ª série). — Por despacho da vogal do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social e responsável pelo pelouro dos recursos humanos de 14 de Janeiro de 2003:

Maria da Conceição Matos Batista Martins e Maria da Conceição Ferreira Pina — nomeadas definitivamente na categoria de técnico profissional principal da carreira de operador de microfilmagem. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director, o Director-Adjunto, *Tiago Rariz*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto

Aviso n.º 2627/2003 (2.ª série). — Faz-se público que, por despacho da Secretária de Estado da Segurança Social de 25 de Janeiro de 2003 e na sequência de processo disciplinar, foi aplicada à técnica superior de serviço social de 1.ª classe da carreira técnica superior de serviço social do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, Maria Margarida Vieira Alves, a pena de demissão com fundamento na violação dos deveres de isenção, zelo, lealdade e de correcção a que se encontra obrigada, de acordo

com o preceituado no artigo 3.º, n.ºs 5, 6, 8 e 10, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2003, dando assim origem a uma vaga no quadro de pessoal deste mesmo organismo.

6 de Fevereiro de 2003. — O Adjunto do Director, *Tavares da Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Secretaria-Geral (do ex-MEPAT)

Despacho n.º 3630/2003 (2.ª série). — Por despacho de homologação do Secretário de Estado da Habitação de 30 de Janeiro de 2003, foi homologada a seguinte lista de transição para o Instituto Nacional de Habitação (INH) do pessoal do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE), afecto às unidades orgânicas extintas, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 243/2002, de 5 de Novembro, e elaborada de acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 243/2002, de 5 de Novembro:

Nome	Carreira	Categoria
Carlos Freitas Esteves Correia	Arquitecto	Assessor principal.
Isaura de Oliveira Marques	Arquitecto	Assessora principal.
José Carlos Aveiro Travassos	Arquitecto	Assessor principal.
Maria Luciana Cerca da Conceição Miguel ...	Arquitecto	Assessora principal.
Fernanda Manuel Mósca Santana Rego	Arquitecto	Assessor.
Raquel Maria Cunha Ferreira	Arquitecto	Técnica superior principal.
Celino Borges Sousa Marques	Engenheiro civil	Assessor principal.
João Henriques Lourenço	Engenheiro civil	Assessor principal.
José Agostinho Paiva Gomes	Engenheiro civil	Assessor principal.
Maria Helena Igrejas Ribeiro de Vasconcelos ...	Engenheiro civil	Assessora principal.
Maria Paula Almeida Pereira	Engenheiro civil	Assessora principal.
Maria Teresa Gonçalves Fernandes Barros ...	Engenheiro civil	Assessora principal.
António Manuel Marques Pimentel da Silva ...	Engenheiro civil	Assessor.
João António Martins Ribeiro de Carvalho ...	Engenheiro electrotécnico	Assessor principal.
Ana Maria Ramalho de Carvalho Montezuma de Carvalho.	Técnica superior	Técnico superior principal.
António João Cruzeiro Camarinhas	Técnica superior	Técnico superior principal.
Ilda Maria Ferreira	Técnica superior	Técnico superior principal.
Rosa Maria Araújo Ribeiro	Técnica superior	Técnico superior principal.
Ilda de Fátima Henriques Fraga	Técnica superior	Técnica superior de 1.ª classe.
Elísio Luís Chaves	Técnica superior	Técnico superior de 2.ª classe.
José Marques Monteiro	Técnica	Técnico especializado principal.
Manuela Passos Mane Silva	Técnica	Técnica especializada principal.
António José Courela Vilarinho	Técnico profissional des. const. civil	Técnico profissional especializado principal.
Carlos Manuel Matos da Costa	Técnico profissional des. const. civil	Técnico profissional especializado principal.
Joaquim Jorge Mena Gomes	Técnico profissional des. const. civil	Técnico profissional especializado principal.
José Batista Bicho Gonçalves	Técnico profissional des. const. civil	Técnico profissional especializado principal.

Nome	Carreira	Categoria
Luís Manuel Coelho Rodrigues	Técnico profissional des. const. civil	Técnico profissional especializado principal.
João Manuel Vilhena Rodrigues	Técnico profissional arrendamento e gestão social.	Técnico profissional especializado principal.
José Manuel Oliveira Martins	Fiscal técnico de obras públicas	Técnico profissional especializado principal.
Ana Maria Lopes Carvalho	Assistente administrativo	Assistente administrativo especial.
Aura Eugénia Dias de Oliveira Gama	Assistente administrativo	Assistente administrativo especial.
Isabel Maria Silva Teixeira	Assistente administrativo	Assistente administrativo especial.
Maria de Lourdes dos Santos Duarte Madeira	Assistente administrativo	Assistente administrativo especial.
Maria dos Anjos Freitas	Assistente administrativo	Assistente administrativo especial.
Maria José Bordalo Besteiro Marques	Assistente administrativo	Assistente administrativo especial.
Maria Natália Moreira Melo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especial.
Rosa Maria de Azeredo Lobo Cirne Pinto de Oliveira.	Assistente administrativo	Assistente administrativo especial.
Teresa Jesus Silvério Rodrigues Pereira	Assistente administrativo	Assistente administrativo especial.
Anabela Dias Gonçalves	Assistente administrativo.	Assistente administrativo principal.
Emília Rosa Nogueira Ferreira de Barros	Assistente administrativo	Assistente administrativo principal.
Isabel Maria Matos Teixeira Corujo	Assistente administrativo	Assistente administrativo principal.
Maria Amélia Almeida Madeira Cardoso	Assistente administrativo	Assistente administrativo principal.
Maria Dulce Queirós	Assistente administrativo	Assistente administrativo principal.
Isabel Maria Rodrigues Domingos Lopes	Assistente administrativo	Assistente administrativa.
Isaura Rosa Pereira Malagueira	Assistente administrativo	Assistente administrativa.
Altina da Luz Melo Domingues	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativa.
Maria da Piedade Ribeiro Carvalho Roseiro	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativa.

7 de Fevereiro de 2003. — O Secretário-Geral, *Fernando Almodovar*.

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Despacho n.º 3631/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo a técnica profissional especialista principal (área de biblioteca e documentação), do quadro do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, Maria de Lourdes de Brito Correia de Carvalho Luiz para desempenhar funções de secretariado na presidência deste Conselho Superior.

4 de Fevereiro de 2003. — A Presidente, *Natércia Cabral*.

Instituto das Estradas de Portugal

Despacho n.º 3632/2003 (2.ª série). — Nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 35.º e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dos Estatutos do Instituto das Estradas de Portugal (IEP), aprovados e em anexo ao Decreto-Lei n.º 227/2002, de 30 de Outubro, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 76-B/2002, de 7 de Novembro, e no uso da faculdade que me foi conferida no n.º 2 do despacho n.º 171/2003 (2.ª série), de 11 de Dezembro, do presidente do conselho de administração, e no n.º 2 da deliberação n.º 9/2003 (2.ª série), de 11 de Dezembro, do conselho de administração do IEP, no âmbito da área de responsabilidade relativa às expropriações e aos respectivos processos e projectos, subdelego:

1 — Nos directores assessores da administração engenheiro João Albino Correia Grade e engenheiro José Emídio Modesto de Oliveira, no âmbito das áreas funcionais e responsabilidades estabelecidas pela ordem de serviço n.º 05/2002/CA, do IEP, as competências para a prática dos seguintes actos:

- Assinar o expediente, o despacho e a correspondência relativos a assuntos correntes e de gestão administrativa dos processos de expropriações, designadamente assinar todas e quaisquer notificações a que as entidades competentes estejam obrigadas;
- Proceder e assinar a publicação de anúncios em quaisquer órgãos de comunicação social escrita e jornais oficiais;
- Requerer a afixação de editais junto das câmaras municipais e obter as respectivas certidões de afixação;
- Requerer aos presidentes dos tribunais da relação, no âmbito dos processos de expropriações, a nomeação de peritos e árbitros para a realização de vistorias *ad perpetuam rei memoriam* e arbitragens, bem como indicar o representante do IEP nas aludidas vistorias e arbitragens;
- Requerer, no âmbito dos processos de expropriação, junto das conservatórias do registo predial e das repartições de

finanças quaisquer certidões, averbamentos e cancelamentos de registos e praticar todos os actos necessários à concretização dos referidos processos;

- Autorizar o depósito prévio das garantias constantes dos mapas de expropriações aprovados;
- Aprovar, nos processos de expropriação, alterações dos valores indemnizatórios indicados no respectivo mapa de expropriações, com os limites em percentagem de valor aprovado, por parcela, abaixo indicados:

Até € 2500 — sem limite;
 Até € 25 000 — 50 %;
 Até € 75 000 — 30 %;
 Até € 250 000 — 25 %;
 Até € 750 000 — 20 %;

- Autorizar o pagamento dos valores indemnizatórios já aprovados, arbitrados ou fixados judicialmente;
- Deliberar sobre a apresentação de recurso de sentenças judiciais e arbitrais, desde que as variações se incluam dentro dos limites estabelecidos na alínea g) deste número;
- Outorgar em escrituras públicas, autos ou escrituras de expropriação amigável e aprovar os autos de expropriação e respectivos contratos-promessa com transferência de posse das parcelas, no âmbito dos processos de expropriação.

2 — No director do Departamento de Expropriações do ex-ICOR engenheiro Tomás Alberto Cardoso Aires, no âmbito da gestão dos processos de expropriações, as competências para a prática dos seguintes actos:

- Assinar o expediente, o despacho e a correspondência relativos a assuntos correntes e de gestão administrativa dos processos de expropriações, designadamente assinar todas e quaisquer notificações a que as entidades competentes estejam obrigadas;
- Proceder e assinar a publicação de anúncios em quaisquer órgãos de comunicação social escrita e em jornais oficiais;
- Requerer a afixação de editais junto das câmaras municipais e obter as respectivas certidões de afixação;
- Requerer aos presidentes dos tribunais da relação, no âmbito dos processos de expropriações, a nomeação de peritos e árbitros para a realização de vistorias *ad perpetuam rei memoriam* e arbitragens, bem como indicar o representante do IEP nas aludidas vistorias e arbitragens;
- Requerer, no âmbito dos processos de expropriação, junto das conservatórias do registo predial e das repartições de finanças quaisquer certidões, averbamentos e cancelamentos de registos e praticar todos os actos necessários à concretização dos referidos processos;
- Autorizar o depósito prévio das garantias constantes dos mapas de expropriações aprovados;

- g) Aprovar, nos processos de expropriação, alterações dos valores indemnizatórios indicados no respectivo mapa de expropriações, com os limites em percentagem de valor aprovado, por parcela, abaixo indicados:

Até € 2500 — sem limite;
 Até € 25 000 — 25 %;
 Até € 75 000 — 15 %;
 Até € 250 000 — 13 %;
 Até € 750 000 — 10 %;

- h) Deliberar sobre a apresentação de recurso de sentenças judiciais e arbitrais, desde que as variações se incluam dentro dos limites estabelecidos na alínea g) deste número;
 i) Outorgar em escrituras públicas, autos ou escrituras de expropriação amigável e aprovar os autos de expropriação e respectivos contratos-promessa com transferência de posse das parcelas, no âmbito dos processos de expropriação.

3 — Nos gestores de empreendimentos engenheiro Eurico Jorge Eugénio Costa, engenheiro Carlos Jorge Reis Leitão, engenheiro Luís Maria Alves Varela Martins, engenheiro Jorge Antunes Simões Bernardo, engenheiro Carlos Manuel Cruz Santinho Horta, engenheiro António Jorge Jesus Grego e engenheiro Jorge Manuel César Freire, no âmbito das suas unidades e respectivas estruturas, na gestão dos processos de expropriações, as competências para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar o expediente, o despacho e a correspondência relativos a assuntos correntes e de gestão administrativa dos processos de expropriações, designadamente assinar todas e quaisquer notificações a que as entidades competentes estejam obrigadas;
 b) Requerer a afixação de editais junto das câmaras municipais e obter as respectivas certidões de afixação;
 c) Requerer aos presidentes dos tribunais da relação, no âmbito dos processos de expropriações, a nomeação de peritos e árbitros para a realização de vistorias *ad perpetuam rei memoriam* e arbitragens, bem como indicar o representante do IEP nas aludidas vistorias e arbitragens;
 d) Requerer, no âmbito dos processos de expropriação, junto das conservatórias do registo predial e das repartições de finanças quaisquer certidões, averbamentos e cancelamentos de registos e praticar todos os actos necessários à concretização dos referidos processos;
 e) Aprovar, nos processos de expropriação, alterações dos valores indemnizatórios indicados no respectivo mapa de expropriações, com os limites em percentagem de valor aprovado, por parcela, abaixo indicados:

Até € 2500 — sem limite;
 Até € 25 000 — 25 %;
 Até € 75 000 — 15 %;
 Até € 250 000 — 13 %;
 Até € 750 000 — 10 %;

- f) Deliberar sobre a apresentação de recurso de sentenças judiciais e arbitrais, desde que as variações se incluam dentro dos limites estabelecidos na alínea e) deste número;
 g) Outorgar em escrituras públicas, autos ou escrituras de expropriação amigável e aprovar os autos de expropriação e respectivos contratos-promessa com transferência de posse das parcelas, no âmbito dos processos de expropriação.

4 — Nos directores de Estradas engenheiro Joaquim Adriano Flor de Almeida Rosa, engenheiro Luís Manuel Castro Melo, engenheiro José Alberto da Cunha Martins Peixoto, engenheiro Manuel Cordeiro Fernandes, engenheiro Albano Costa Oliveira, engenheiro Zéfiro Rodrigues, engenheiro Joaquim Mendes dos Santos Bilro, engenheiro António Joaquim Simões Vasco, engenheiro José António de Almeida Gomes, engenheira Maria de Jesus Coelho de Castro, engenheira Ana Paula Sousa Tavares, engenheiro Joaquim Manuel Ramos Cavaleiro, engenheiro Alcindo Duarte Cordeiro, engenheiro António Luís Rodrigues da Cruz, engenheiro Jorge Manuel Costa Machado, engenheiro António dos Anjos Lourenço Tavares Martins e engenheiro António Castelo Sérgio Pessoa, no âmbito das suas unidades e respectivas estruturas, na gestão dos processos de expropriações, as competências para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar o expediente, o despacho e a correspondência relativos a assuntos correntes e de gestão administrativa dos pro-

cessos de expropriações, designadamente assinar todas e quaisquer notificações a que as entidades competentes estejam obrigadas;

- b) Requerer a afixação de editais junto das câmaras municipais e obter as respectivas certidões de afixação;
 c) Requerer aos presidentes dos tribunais da relação, no âmbito dos processos de expropriações, a nomeação de peritos e árbitros para a realização de vistorias *ad perpetuam rei memoriam* e arbitragens, bem como indicar o representante do IEP nas aludidas vistorias e arbitragens;
 d) Requerer, no âmbito dos processos de expropriação, junto das conservatórias do registo predial e das repartições de finanças quaisquer certidões, averbamentos e cancelamentos de registos e praticar todos os actos necessários à concretização dos referidos processos;
 e) Aprovar, nos processos de expropriação, alterações dos valores indemnizatórios indicados no respectivo mapa de expropriações, com os limites em percentagem de valor aprovado, por parcela, abaixo indicados:

Até € 2500 — sem limite;
 Até € 25 000 — 25 %;
 Até € 75 000 — 15 %;
 Até € 250 000 — 13 %;
 Até € 750 000 — 10 %;

- f) Deliberar sobre a apresentação de recurso de sentenças judiciais e arbitrais, desde que as variações se incluam dentro dos limites estabelecidos na alínea e) deste número;
 g) Outorgar em escrituras públicas, autos ou escrituras de expropriação amigável e aprovar os autos de expropriação e respectivos contratos-promessa com transferência de posse das parcelas, no âmbito dos processos de expropriação.

5 — No engenheiro Paulo Américo Rodrigues Ferreira e no engenheiro Rui José Pinto Cabral, na gestão e no âmbito dos respectivos processos de expropriações, as competências para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar o expediente, o despacho e a correspondência relativos a assuntos correntes e de gestão administrativa dos processos de expropriações, designadamente assinar todas e quaisquer notificações a que as entidades competentes estejam obrigadas;
 b) Requerer a afixação de editais junto das câmaras municipais e obter as respectivas certidões de afixação;
 c) Requerer aos presidentes dos tribunais da relação, no âmbito dos processos de expropriações, a nomeação de peritos e árbitros para a realização de vistorias *ad perpetuam rei memoriam* e arbitragens, bem como indicar o representante do IEP nas aludidas vistorias e arbitragens;
 d) Requerer, no âmbito dos processos de expropriação, junto das conservatórias do registo predial e das repartições de finanças quaisquer certidões, averbamentos e cancelamentos de registos e praticar todos os actos necessários à concretização dos referidos processos;
 e) Aprovar, nos processos de expropriação, alterações dos valores indemnizatórios indicados no respectivo mapa de expropriações, com os limites em percentagem de valor aprovado, por parcela, abaixo indicados:

Até € 2500 — sem limite;
 Até € 25 000 — 25 %;
 Até € 75 000 — 15 %;
 Até € 250 000 — 13 %;
 Até € 750 000 — 10 %;

- f) Deliberar sobre a apresentação de recurso de sentenças judiciais e arbitrais, desde que as variações se incluam dentro dos limites estabelecidos na alínea e) deste número;
 g) Outorgar em escrituras públicas, autos ou escrituras de expropriação amigável e aprovar os autos de expropriação e respectivos contratos-promessa com transferência de posse das parcelas, no âmbito dos processos de expropriação.

6 — Não são autorizadas delegações relativas às competências estabelecidas nos números anteriores, com excepção das competências previstas nas alíneas c), d), e) e j) do n.º 1, b), c), d) e i) do n.º 2 e b), c), d) e g) dos n.ºs 3, 4 e 5.

7 — O presente despacho produz os seus efeitos desde o dia 1 de Janeiro de 2003, sendo ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das competências ora subdelegadas.

31 de Janeiro de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *Rui Filipe Moura Gomes*.

MINISTÉRIOS DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO E DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Gabinetes dos Secretários de Estado das Obras Públicas e do Ambiente

Despacho conjunto n.º 189/2003. — Nos termos do contrato de concessão celebrado em 19 de Maio de 2000 entre Estado e a LUSOS CUT — Auto-Estradas da Costa de Prata, S. A., cabe à concessionária conceber os trajectos rodoviários em que será implantada a via a construir por si e elaborar os projectos respectivos, para aprovação pelo Estado, depois de devidamente apreciados em sede de procedimento de avaliação de impacte ambiental.

Todavia, no caso específico do lanço que, na auto-estrada da Costa de Prata, se desenvolverá entre as localidades de Angeja e Estarreja e que é comumente designado por lote 4, e conforme foi aliás já reconhecido e ordenado pelo despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças, das Obras Públicas, Transportes e Habitação e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente de 26 de Novembro de 2002, torna-se necessário que a concessionária proceda ao estudo de uma alternativa de traçado a poente daquele que se encontra já aprovado.

Considerando o interesse público subjacente à célere definição de um novo traçado alternativo, urge que o Estado, através do Ministros das Obras Públicas, Transportes e Habitação e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, designe um representante daqueles Ministérios para procederem ao acompanhamento das actividades de concepção, planeamento e projecto a levar a cabo pela concessionária em relação ao referido lote 4, sem prejuízo dos deveres e obrigações descritos e acordados no contrato de concessão em causa.

Nestes termos, designa-se como representante do MOPTH, o engenheiro Rui Manuel da Costa Manteigas, director assessor do conselho de administração do Instituto das Estradas de Portugal, e como representante do MCOTA, o engenheiro Alberto Marcolino, director de serviços de Avaliação de Impactes do Ambiente.

4 de Fevereiro de 2003. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *José Luís Campos Vieira de Castro*. — O Secretário de Estado do Ambiente, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território

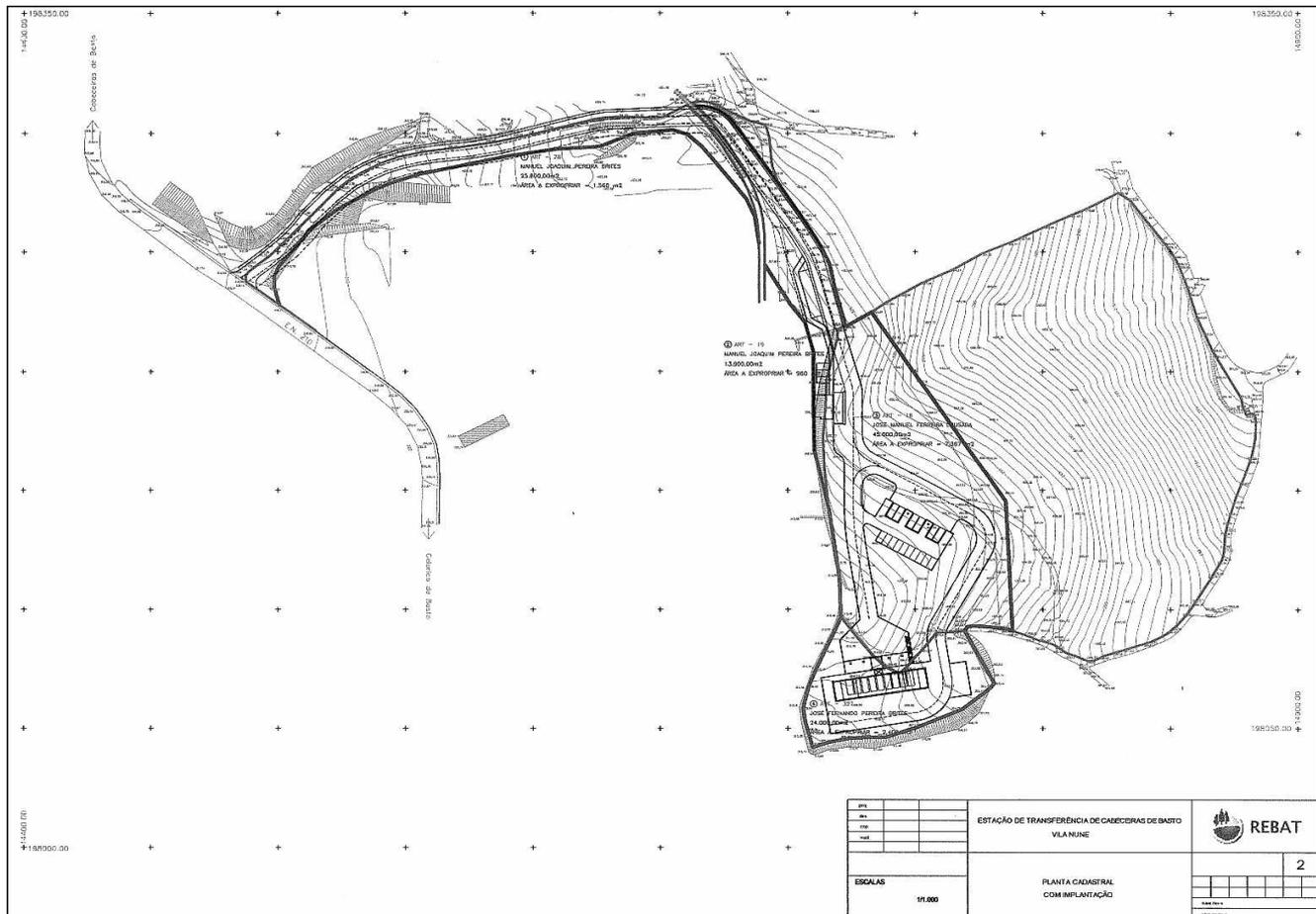
Despacho n.º 3633/2003 (2.ª série). — Ao abrigo dos artigos 1.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no exercício de competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente através do despacho n.º 15 790/2002, de 24 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 11 de Julho de 2002, e com os fundamentos constantes da informação n.º 209/DSJ/2002, de 18 de Novembro, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação de quatro parcelas identificadas no mapa e planta anexos, necessárias à construção da Estação de Transferência de Resíduos Sólidos de Cabeceiras de Basto, no lugar de Mulher Morta, freguesia de Vila Nune, no município de Cabeceiras de Basto, a favor da REBAT, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Basto Tâmega, S. A.

Os encargos com estas expropriações são da responsabilidade da REBAT, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Baixo Tâmega, S. A.

29 de Janeiro de 2003. — O Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território, *José Mário Ferreira de Almeida*.

Mapa de cadastro do terreno total para localização da estação de transferência de Cabeceiras de Basto

Número da parcela	Nome	Registo na Conservatória de Celorico de Basto Número da ficha	Número do artigo matricial	Freguesia	Área de registo (metros quadrados)	Área a expropriar (metros quadrados)
1	Manuel Joaquim Pereira Brites	8/240787	28	Vila Nune	25 800	1 560
2	Manuel Joaquim Pereira Brites	Omissão	19	Vila Nune	13 900	960
3	José Maria Ferreira Lousada	00182/290502	18	Vila Nune	45 000	7 367
4	José Fernando Pereira Brites	21/220289	327	Vila Nune	24 000	2 400
	<i>Total</i>					12 287



Secretaria-Geral

Aviso n.º 2628/2003 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que a Secretaria-Geral do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente pretende recrutar pessoal da carreira técnica superior (juristas e economistas) e da carreira administrativa, com vínculo à função pública, por requisição ou transferência, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para prestarem serviço nas suas instalações à Rua de O Século, 51, 3.º, em Lisboa.

2 — Os candidatos deverão enviar requerimento, acompanhado de *curriculum vitae*, dirigido à secretária-geral do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, para o endereço acima referido, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso.

3 — A selecção dos candidatos será feita com base na análise das respectivas candidaturas, completada, se necessário, com entrevista.

4 de Fevereiro de 2003. — A Secretária-Geral, *M. Fátima P. Paulo Duarte*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 2629/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Janeiro de 2003 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Hélder Pereira Santana, assessor principal, do quadro do Ministério da Saúde, Instituto Português da Droga e da Toxicod dependência — autorizada a sua requisição, com igual categoria, escalão 2, índice 770, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2002, para exercer funções na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Presidente, *Rui Gonçalves*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 73/2003 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 24 de Janeiro de 2003, a pedido da Câmara Municipal de Monção, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter urgente dos oito prédios a que se refere a planta anexa e com a descrição seguinte:

- 1) Prédio rústico de pinhal e mato, com a área de 336 m², sito no Alto da Madalena, freguesia de Cortes, concelho de Monção, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 4010, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monção sob o n.º 521/130201, a confrontar, a norte, Serafim F. P. Afonso, a sul, limite da freguesia, a nascente, Amélia de Abreu e, a poente, Manuel G. Fernandes, pertencente a Maria dos Prazeres Ribeiro Fernandes;
- 2) Prédio rústico de pinhal e mato, com a área de 513 m², sito no Alto da Madalena, freguesia de Cortes, concelho de Monção, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 5905, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monção sob o n.º 520/130201, a confrontar, a norte, caminho público, a sul, Arlindo Magalhães, a nascente, Filipe Soares e, a poente, João Ribeiro, pertencente a Maria dos Prazeres Ribeiro Fernandes;
- 3) Prédio rústico de pinhal e mato, com a área de 1701 m², sito no Alto da Madalena, freguesia de Cortes, concelho de Monção, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 4060, omissa na Conservatória do Registo Predial de Monção, a confrontar, a norte, caminho, a sul, Olívia de Morais, a nascente, caminho e, a poente, Serafim Francisco Pereira Afonso, pertencente a Fernando Melo Silva;
- 4) Prédio rústico de pinhal e mato, com a área de 1430 m², sito no Alto da Madalena, freguesia de Cortes, concelho de Monção, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 4066, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monção sob o n.º 101/030694, a confrontar, a norte, Manuel da Eira, a sul, caminho, a nascente, Maria do Carmo Abreu Sotto Mayor e, a poente, Francisco Gonçalves da Silva, pertencente a Fernando Melo Silva;
- 5) Prédio rústico de pinhal e mato, com a área de 300 m², sito no Alto da Madalena, freguesia de Cortes, concelho de Monção, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 4098, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monção sob o

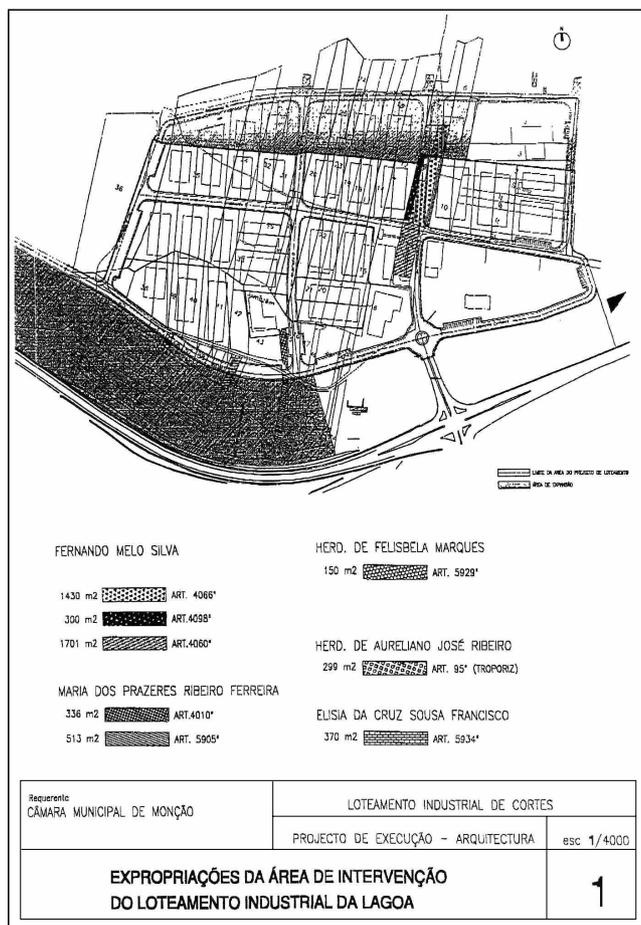
n.º 103/030694, a confrontar, a norte, João P. da Silva, a sul, Olívia de Morais e Fernando Melo Silva, a nascente, Francisco Gonçalves da Silva e, a poente, Fernando Melo Silva, pertencente a Fernando Melo Silva;

- 6) Prédio rústico de pinhal e mato, com a área de 299 m², sito no Alto da Madalena, freguesia de Troporiz, concelho de Monção, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 95, omissão na Conservatória do Registo Predial de Monção, a confrontar, a norte, limite da freguesia, a sul, Osvaldo Afonso, a nascente, Durval Dias e, a poente, Maria da Graça Caldas Rodrigues e outros, pertencente a Maria Silva, José Silva Ribeiro, Manuel Silva Ribeiro, Maria Teresa Silva Ribeiro e Joaquim José Silva Ribeiro, na qualidade de herdeiros de Aureliano José Ribeiro, representados pela cabeça-de-casal Maria Silva;
- 7) Prédio rústico de pinhal e mato, com a área de 150 m², sito no Alto da Madalena, freguesia de Cortes, concelho de Monção, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 5929, omissão na Conservatória do Registo Predial de Monção, a confrontar, a norte, caminho público, a sul, Maria Fernandes Gonçalves, a nascente, Manuel Américo Barroso Esteves e, a poente, João Soares Lourenço, pertencente a João Marques Alves, Abílio Barros Lima Marques, Maria Marques Alves e Ismael Marques Alves, na qualidade de herdeiros de Felisbela Marques;
- 8) Prédio rústico de pinhal, com a área de 370 m², sito no Alto da Madalena, freguesia de Cortes, concelho de Monção, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 5934, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monção sob o n.º 523/260201, a confrontar, a norte, caminho público, a sul, Maria de Lurdes Gonçalves, a nascente, Manuel Alves Dantas e, a poente, Manuel Melo, pertencente a Elisía Cruz Sousa Francisco.

A expropriação tem por fim a criação do pólo industrial da Lagoa-Cortes, também designado por loteamento industrial da Lagoa-Cortes.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e tendo em consideração os fundamentos de facto e de direito constantes da informação técnica n.º 5/DSJ, de 16 de Janeiro de 2003, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e os documentos constantes do processo n.º 123.009.02, daquela Direcção-Geral.

3 de Fevereiro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.



Instituto da Água

Deliberação n.º 263/2003. — 1 — Ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191/93, de 24 de Maio, o conselho administrativo delega no Dr. Orlando de Castro Borges, presidente do Instituto da Água, a competência para autorizar despesas dentro da competência atribuída àquele órgão pela alínea a) dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Delega no presidente Dr. Orlando de Castro Borges a competência para autorizar o pagamento dos processos de despesas.

3 — Delega no presidente Dr. Orlando de Castro Borges, a competência para aprovar as minutas de contratos para a realização de obras e aquisição de bens e serviços até ao montante das competências delegadas pelo conselho administrativo.

4 — Ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99 e do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191/93, autoriza o Dr. Orlando de Castro Borges a subdelegar as competências que, nos termos desta deliberação, lhe são delegadas.

5 — conselho administrativo pode avocar, para reapreciação, qualquer processo despachado ao abrigo das delegações referidas nos números anteriores.

6 — A entidade delegada pode, sempre que o entender conveniente, submeter à apreciação do conselho administrativo quaisquer processos que lhe sejam apresentados para despacho, ao abrigo das delegações que lhe são concedidas pelas presentes deliberações.

As presentes deliberações produzem efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2003 independentemente da sua publicação no *Diário da República*.

6 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Orlando de Castro Borges*.

Despacho n.º 3634/2003 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191/93, de 24 de Maio, e da autorização que me foi concedida por deliberação do conselho administrativo, sem prejuízo do disposto no artigo 19.º do citado Decreto-Lei n.º 197/99, subdelego na Dr.ª Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado, vice-presidente do Instituto da Água, as competências que me foram delegadas pelo conselho administrativo para:

- a) Autorizar despesas dentro da competência que lhe está atribuída pelas alíneas a) dos n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Autorizar o pagamento dos processos de despesa.

2 — Os processos despachados ao abrigo da presente subdelegação poderão ser avocados para reapreciação.

3 — O delegado poderá, sempre que o entender conveniente, submeter à minha apreciação quaisquer processos que lhe sejam apresentados, ao abrigo das delegações que lhe são concedidas pelo presente despacho.

4 — O presente despacho vigora desde a data da sua assinatura, independentemente da data de publicação no *Diário da República*.

6 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Orlando Borges*.

Despacho n.º 3635/2003 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191/93, de 24 de Maio, e da autorização que me foi concedida por deliberação do conselho administrativo do INAG, sem prejuízo do disposto no artigo 19.º do citado Decreto-Lei n.º 197/99, subdelego nos directores dos Serviços de Planeamento, de Recursos Hídricos, de Utilização do Domínio Hídrico e de Projectos e Obras e no chefe do Projecto de Controlo de Cheias da Região de Lisboa, respectivamente, engenheiros Adérito José de Jesus Mendes, Rui José Raposo Rodrigues, Dr.ª Laudemira do Nascimento Ramos, e engenheiros José João Monteiro da Rocha Afonso e António Fernando Sousa Graça Valério, competência para autorizar, até ao montante de € 10 000, as despesas a que se referem as alíneas a) dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Os processos despachados ao abrigo da presente subdelegação poderão ser avocados para reapreciação.

3 — O delegado poderá, sempre que o entender conveniente, submeter à minha apreciação quaisquer processos que lhe sejam apresentados, ao abrigo das subdelegações que lhe são concedidas pelo presente despacho.

4 — O presente despacho vigora desde a data da sua assinatura, independentemente da data da sua publicação no *Diário da República*.

6 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Orlando Borges*.

Despacho n.º 3636/2003 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191/93, de 24 de Maio, e da autorização que me foi concedida por deliberação do conselho administrativo, sem prejuízo do disposto no artigo 19.º do citado Decreto-Lei n.º 197/99, subdelego no engenheiro Manuel Augusto Ruano Lacerda, vice-presidente do Instituto da Água, as competências que me foram delegadas pelo conselho administrativo para:

- a) Autorizar despesas dentro da competência que lhe está atribuída pelas alíneas a) dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Autorizar o pagamento dos processos de despesa.

2 — Os processos despachados ao abrigo da presente subdelegação poderão ser avocados para reapreciação.

3 — O delegado poderá, sempre que o entender conveniente, submeter à minha apreciação quaisquer processos que lhe sejam apresentados, ao abrigo das delegações que lhe são concedidas pelo presente despacho.

4 — O presente despacho vigora desde a data da sua assinatura, independentemente da data de publicação no *Diário da República*.

6 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Orlando Borges*.

Despacho n.º 3637/2003 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191/93, de 24 de Maio, e da autorização que me foi concedida por deliberação do conselho administrativo, sem prejuízo do disposto no artigo 19.º do citado Decreto-Lei n.º 197/99, subdelego na directora de Serviços Administrativos e Financeiros, Dr.ª Isabel Maria Roque Fernandes Malta, as competências que me foram delegadas pelo conselho administrativo para:

- a) Autorizar despesas dentro da competência que lhe está atribuída pelas alíneas a) dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Autorizar o pagamento dos processos de despesa.

2 — Os processos despachados ao abrigo da presente subdelegação poderão ser avocados para reapreciação.

3 — O delegado poderá, sempre que o entender conveniente, submeter à minha apreciação quaisquer processos que lhe sejam apresentados, ao abrigo das delegações que lhe são concedidas pelo presente despacho.

4 — O presente despacho vigora desde a data da sua assinatura, independentemente da data de publicação no *Diário da República*.

6 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Orlando Borges*.

Instituto da Conservação da Natureza

Aviso n.º 2630/2003 (2.ª série). — *Discussão pública — Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de São Mamede.* — O engenheiro João Silva Costa, presidente do Instituto da Conservação da Natureza, em cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, faz saber que entre 17 de Março e 30 de Abril de 2003 fica patente para discussão pública, nos seguintes locais, o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de São Mamede:

- Instituto da Conservação da Natureza, Rua de Ferreira Lapa, 29, 5.º, 1179-138 Lisboa (telefone: 213523317);
- Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Alentejo, Divisão do Alto Alentejo, Bairro da Fontedeira, bloco I, cave, 7301-901 Portalegre;
- Parque Natural da Serra de São Mamede, Rua do General Conde Jorge de Avilez, 22, 1.º, 7300-185 Portalegre (telefone: 245203631);
- Câmara Municipal de Arronches, Praça da República, 7340-012 Arronches (telefone: 245580080);
- Câmara Municipal de Castelo de Vide, Rua de Bartolomeu Álvares Santa, 7320-117 Castelo de Vide (telefone: 245901350);
- Câmara Municipal de Marvão, Largo de Santa Maria, 7330-101 Marvão (telefone: 245909130);
- Câmara Municipal de Portalegre, Praça do Município, 7300-110 Portalegre (telefone: 245300120);
- Junta de Freguesia de Esperança, Largo de 25 de Abril, 7340-122 Esperança (telefone: 245561118);
- Junta de Freguesia de Santo António das Areias, Praça de Oliveira, 7330-262 Santo António das Areias (telefone: 245992370);
- Junta de Freguesia da Sé, Praça da República, 7300-109 Portalegre (telefone: 245331113);
- Junta de Freguesia de São Lourenço, Centro Comercial Fontedeira, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 33, rés-do-chão, 7300-072 Portalegre (telefone: 245331216);

Junta de Freguesia de Reguengo, 7300-405 Reguengo (telefone: 245208954);

Junta de Freguesia de Mosteiros, Mosteiros, 7340 Arronches (telefone: 245583168);

Junta de Freguesia de Santa Maria da Devesa, Rua de Sequeira Sameiro, 7320-138 Castelo de Vide (telefone: 245900060);

Junta de Freguesia de São João Baptista, Rua de Sequeira Sameiro, 7320-138 Castelo de Vide (telefone: 245900060);

Junta de Freguesia de Santiago, Rua de Sequeira Sameiro, 7320-138 Castelo de Vide (telefone: 245900060);

Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas, Rua Nova, 10, 7320-011 Póvoa e Meadas (telefone: 245968126);

Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão, Rua do Açougue, 7330-113 Marvão (telefone: 245993832);

Junta de Freguesia de São Salvador de Aramenha, Largo da Senhora do Amparo, 7330 São Salvador de Aramenha (telefone: 245993239);

Junta de Freguesia de Beirã, Rua de 16 de Julho, 7330-012 Beirã (telefone: 245992314);

Junta de Freguesia de Alegrete, Largo do Espírito Santo, 1, 7300-311 Alegrete (telefone: 245965134);

Junta de Freguesia de São Julião, Rua da Igreja, 18, 7300-469 São Julião (telefone: 245964419);

Junta de Freguesia de Ribeira de Nisa, Rua do Professor Paulo Castelhana, 5-A, Monte Carvalho, Ribeira de Nisa, 7300-430 Ribeira de Nisa (telefone: 245341454);

Junta de Freguesia de Carreiras, Largo do Rossio, 3, 7300 Carreiras (telefone: 245901317);

A consulta decorrerá entre 17 de Março e 30 de Abril de 2003, devendo os interessados participar por escrito nos locais acima referidos.

Durante o período da discussão pública realizar-se-ão quatro sessões públicas de esclarecimento com o seguinte calendário:

31 de Março de 2003, pelas 18 horas, no Centro Cultural da Esperança no Bairro Novo;

2 de Abril de 2003, pelas 18 horas, no Centro Municipal de Cultura de Castelo de Vide;

7 de Abril de 2003, pelas 18 horas, no Auditório da Câmara Velha — Casa da Cultura de Marvão;

9 de Abril de 2003, pelas 18 horas, na Sala Polivalente I da Biblioteca Municipal de Portalegre.

5 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *João Silva Costa*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Centro Regional de Saúde

Aviso n.º 55/2003/M (2.ª série). — Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 3 de Fevereiro de 2003 e na sequência de concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico especialista de 1.ª classe de análises clínicas, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, foi nomeada na referida categoria Maria da Conceição Fernandes Camacho Vasconcelos. (Processo isento da fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2003. — O Director Regional de Saúde Pública, *José Carlos Perdigão*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 3638/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 10 de Fevereiro de 2003, no uso de competência delegada:

Dr. Virgílio António da Fonseca Oliveira, juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilamento.

10 de Fevereiro de 2003. — O Juiz-Secretário, *José Eduardo Sapateiro*.

Despacho (extracto) n.º 3639/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 10 de Fevereiro de 2003, proferido no uso de competência delegada:

José Antunes Ribeiro, juiz de direito, a exercer funções no Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Faro — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilção.

10 de Fevereiro de 2003. — O Juiz-Secretário, *José Eduardo Sapateiro*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Secção Regional dos Açores

Aviso n.º 2631/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informam-se os interessados de que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores, com referência a 31 de Dezembro de 2002, se encontra afixada no Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial.

7 de Fevereiro de 2003. — O Subdirector-Geral, *Fernando Manuel Quental Flor de Lima*.

ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação n.º 264/2003. — *Transmissão de alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora local de que é titular a Cooperativa Rádio Palmela — Emissor Regional, C. R. L., a favor de Rádio Pal — Sociedade Unipessoal, L.ª* — 1 — Em 31 de Outubro de 2001 deu entrada na Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS) um pedido de transmissão de alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora local de que é titular a Cooperativa Rádio Palmela — Emissor Regional, C. R. L., na frequência de 102.2 MHz, do concelho de Palmela, a favor de Rádio Pal — Sociedade Unipessoal, L.ª, para, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 43/98, de 6 de Agosto, ser concedida a devida autorização.

2 — A AACS, para cumprimento desta sua atribuição, analisou, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 130/97, de 27 de Maio, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, os seguintes documentos:

2.1 — Da entidade transmitente, Cooperativa Rádio Palmela — Emissor Regional, C. R. L.:

- Requerimento a solicitar a autorização da transmissão de alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora local;
- Cópia da acta da assembleia geral extraordinária em que consta a autorização de transmissão do alvará para a entidade adquirente;
- Cópia do alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora no concelho de Palmela, de 22 de Maio de 1989;
- Cópia da licença radioeléctrica para o serviço de radiodifusão sonora passada pelo Instituto das Comunicações de Portugal para emitir em FM, na frequência de 102.2 MHz.

2.2 — Da entidade adquirente, Rádio Pal — Sociedade Unipessoal, L.ª:

- Cópia dos respectivos estatutos;
- Cópia do cartão de pessoa colectiva;
- Declarações de que a entidade adquirente e a sócia única que a integra não detêm participação em mais de cinco operadores de radiodifusão sonora;
- Estatuto de viabilidade económica e financeira;
- Linhas gerais de programação, mapa de programas a emitir e respectivo horário;
- Estatuto editorial.

3 — Da análise dos referidos elementos, conclui-se que:

3.1 — A Cooperativa Rádio Palmela — Emissor Regional, C. R. L., deseja transmitir o seu alvará, que detém há mais de três anos, para a Rádio Pal — Sociedade Unipessoal, L.ª, pelo que se encontra preenchido o requisito temporal estabelecido no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 130/97, de 27 de Maio;

3.2 — A Rádio Pal — Sociedade Unipessoal, L.ª, é uma pessoa colectiva, satisfazendo, assim, o exigido pelo disposto no n.º 1 do artigo 2.º do decreto-lei acima referido;

3.3 — A Rádio Pal — Sociedade Unipessoal, L.ª, e a sua sócia única não detêm participação em mais de cinco operadores de radio-

difusão, respeitando, assim, o referido no n.º 1 do artigo 3.º do citado decreto-lei;

3.4 — A Rádio Pal — Sociedade Unipessoal, L.ª, propõe-se emitir vinte e quatro horas diárias e, de acordo com as linhas gerais de programação divulgadas, esta inclui, designadamente, informação de âmbito local, regional, nacional e internacional e espaços recreativos, musicais, culturais e desportivos;

3.5 — A grelha de programas que se propõe emitir, as linhas gerais de programação e o respectivo horário são ajustados a este tipo de operador;

3.6 — De acordo com o estatuto editorial, a Rádio Pal — Sociedade Unipessoal, L.ª, assume-se como uma emissora independente face aos poderes instituídos, pautando-se por parâmetros deontológicos e éticos, promovendo o rigor e pluralismo informativos;

3.7 — Analisado o estudo de viabilidade económico-financeiro apresentado, verifica-se que satisfaz as condições mínimas tidas como necessárias à emissão de parecer favorável por esta Alta Autoridade.

4 — Nestes termos, a AACS, analisado o processo relativo ao pedido de transmissão do alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora local de que é titular a Cooperativa Rádio Palmela — Emissor Regional, C. R. L., a favor de Rádio Pal — Sociedade Unipessoal, L.ª, delibera, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 43/98, de 6 de Agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 130/97, de 27 de Maio, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, autorizar a transmissão do referido alvará, do concelho de Palmela, que emite em FM, na frequência de 102.2 MHz.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade com votos de Manuela Matos (relatora), Armando Torres Paulo (presidente), Artur Portela, Sebastião Lima Rego, José Garibaldi (vice-presidente), Carlos Veiga Pereira, Maria de Lurdes Monteiro e José Manuel Mendes.

5 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Armando Torres Paulo*.

Deliberação n.º 265/2003. — *Transmissão de alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora local de que é titular Rádio Popular do Concelho de Soure, C. R. L., a favor de RPCS — Soure FM, Radiodifusão e Publicidade, Unipessoal, L.ª* — 1 — Em 22 de Outubro de 2001 deu entrada na Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS) um pedido de transmissão de alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora local de que é titular a Rádio Popular do Concelho de Soure, C. R. L., na frequência de 104.4 MHz, do concelho de Soure, a favor de RPCS — Soure FM, Radiodifusão e Publicidade, Unipessoal, L.ª, para, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 43/98, de 6 de Agosto, ser concedida a devida autorização.

2 — A AACS, para cumprimento desta sua atribuição, analisou, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 130/97, de 27 de Maio, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, os seguintes documentos:

2.1 — Da entidade transmitente, Rádio Popular do Concelho de Soure, C. R. L.:

- Requerimento a solicitar a autorização da transmissão de alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora local;
- Cópia da acta, da assembleia geral extraordinária, em que consta a autorização de transmissão do alvará para a entidade adquirente;
- Cópia do alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora no concelho de Soure, de 30 de Março de 1989;
- Cópia da licença radioeléctrica para o serviço de radiodifusão sonora passada pelo Instituto das Comunicações de Portugal para emitir em FM, na frequência de 104,4 MHz.

2.2 — Da entidade adquirente RPCS — Soure FM, Radiodifusão e Publicidade, Unipessoal, L.ª:

- Cópia dos respectivos estatutos;
- Cópia do cartão de pessoa colectiva;
- Declarações de que a entidade adquirente e a sócia única que a integra não detêm participação em mais de cinco operadores de radiodifusão sonora;
- Estudo de viabilidade económica e financeira;
- Linhas gerais de programação, mapa de programas a emitir e respectivo horário;
- Estatuto editorial.

3 — Da análise dos referidos elementos, conclui-se que:

3.1 — A Rádio Popular do Concelho de Soure, C. R. L., deseja transmitir o seu alvará, que detém há mais de três anos, para a RPCS — Soure FM, Radiodifusão e Publicidade, Unipessoal, L.ª, pelo que se encontra preenchido o requisito temporal estabelecido no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 130/97, de 27 de Maio;

3.2 — A RPCS — Soure FM, Radiodifusão e Publicidade, Unipessoal, L.^{da}, é uma pessoa colectiva, satisfazendo, assim, o exigido pelo disposto no n.º 1 do artigo 2.º do decreto-lei acima referido;

3.3 — A RPCS — Soure FM, Radiodifusão e Publicidade, Unipessoal, L.^{da}, e a sua sócia única não detêm participação em mais de cinco operadores de radiodifusão, respeitando, assim, o referido no n.º 1 do artigo 3.º do citado decreto-lei;

3.4 — A RPCS — Soure FM, Radiodifusão e Publicidade, Unipessoal, L.^{da}, propõe-se emitir vinte e quatro horas diárias e, de acordo com as linhas gerais de programação divulgadas, esta inclui informação local, regional e nacional e espaços musicais, desportivos e de entretenimento;

3.5 — A grelha de programas que se propõe emitir, as linhas gerais de programação e o respectivo horário são ajustados a este tipo de operador;

3.6 — De acordo com o estatuto editorial, a RPCS — Soure FM, Radiodifusão e Publicidade, Unipessoal, L.^{da}, assume-se como uma emissora independente, pautando a sua actividade por critérios de pluralismo, rigor e liberdade informativos regendo-se por princípios éticos e deontológicos;

3.7 — Perante o estudo de viabilidade económico-financeiro apresentado, verifica-se que satisfaz as condições mínimas tidas como necessárias à emissão de parecer favorável por esta Alta Autoridade.

4 — Nestes termos, a AACS, analisado o processo relativo ao pedido de transmissão do alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora local de que é titular a Rádio Popular do Concelho de Soure, C. R. L., a favor de RPCS — Soure FM, Radiodifusão e Publicidade, Unipessoal, L.^{da}, delibera, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 43/98, de 6 de Agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 130/97, de 27 de Maio, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, autorizar a transmissão do referido alvará, do concelho de Soure, que emite em FM, na frequência de 104,4 MHz.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade com votos de Manuela Matos (relatora), Armando Torres Paulo (presidente), Artur Portela, Sebastião Lima Rego, José Garibaldi (vice-presidente), Carlos Veiga Pereira, Maria de Lurdes Monteiro e José Manuel Mendes.

5 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Armando Torres Paulo*.

Deliberação n.º 266/2003. — *Transmissão de alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora local de que é titular Som do Pinhal — Cooperativa de Radiodifusão, C. R. L., a favor de Som do Pinhal II Multimédia — Unipessoal, L.^{da} — 1* — Em 22 de Outubro de 2001 deu entrada na Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS) um pedido de transmissão de alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora local de que é titular Som do Pinhal — Cooperativa de Radiodifusão, C. R. L., na frequência de 90,9 MHz, do concelho do Montijo, a favor de Som do Pinhal II Multimédia — Unipessoal, L.^{da}, para, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 43/98, de 6 de Agosto, ser concedida a devida autorização.

2 — A AACS, para cumprimento desta sua atribuição, analisou, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 130/97, de 27 de Maio, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, os seguintes documentos:

2.1 — Da entidade transmitente, Som do Pinhal — Cooperativa de Radiodifusão, C. R. L.:

- Requerimento a solicitar a autorização da transmissão de alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora local;
- Cópia da acta da assembleia geral extraordinária em que consta a autorização de transmissão do alvará para a entidade adquirente;
- Cópia do alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora no concelho do Montijo, de 22 de Maio de 1989;
- Cópia da licença radioelétrica para o serviço de radiodifusão sonora passada pelo Instituto das Comunicações de Portugal para emitir em FM, na frequência de 90,9 MHz.

2.2 — Da entidade adquirente, Som do Pinhal II Multimédia — Unipessoal, L.^{da}:

- Cópia do respectivo pacto social;
- Cópia do cartão de pessoa colectiva;
- Declarações de que a entidade adquirente e a sócia única que a integra não detêm participação em mais de cinco operadores de radiodifusão sonora;
- Estudo de viabilidade económica e financeira;
- Linhas gerais de programação, mapa de programas a emitir e respectivo horário;
- Estatuto editorial.

3 — Da análise dos referidos elementos, conclui-se que:

3.1 — A Som do Pinhal — Cooperativa de Radiodifusão, C. R. L., deseja transmitir o seu alvará, que detém há mais de três anos, para

a Som do Pinhal II Multimédia — Unipessoal, L.^{da}, pelo que se encontra preenchido o requisito temporal estabelecido no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 130/97, de 27 de Maio;

3.2 — A Som do Pinhal II Multimédia — Unipessoal, L.^{da}, é uma pessoa colectiva, satisfazendo, assim, o exigido pelo disposto no n.º 1 do artigo 2.º do decreto-lei acima referido;

3.3 — A Som do Pinhal II Multimédia — Unipessoal, L.^{da}, e a sua sócia única não detêm participação em mais de cinco operadores de radiodifusão, respeitando, assim, o referido no n.º 1 do artigo 3.º do citado decreto-lei;

3.4 — A Som do Pinhal II Multimédia — Unipessoal, L.^{da}, propõe-se emitir vinte e quatro horas diárias e, de acordo com as linhas gerais de programação divulgadas, esta inclui designadamente informação de âmbito regional e nacional, espaços musicais, culturais e desportivos;

3.5 — A grelha de programas que se propõe emitir, as linhas gerais de programação e o respectivo horário são ajustados a este tipo de operador;

3.6 — De acordo com o estatuto editorial, a Som do Pinhal II Multimédia — Unipessoal, L.^{da}, assume-se como uma emissora independente face aos poderes instituídos pautando-se pelo rigor, isenção e objectividade informativos, salvaguardando os valores deontológicos e regendo a sua actividade pelos princípios da liberdade e independência;

3.7 — Analisando o estudo de viabilidade económico-financeiro apresentado, verifica-se que satisfaz as condições mínimas tidas como necessárias à emissão de parecer favorável por esta Alta Autoridade.

4 — Nestes termos, a AACS, analisado o processo relativo ao pedido de transmissão do alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora local de que é titular a Som do Pinhal — Cooperativa de Radiodifusão, C. R. L., a favor de Som do Pinhal II Multimédia — Unipessoal, L.^{da}, delibera, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 43/98, de 6 de Agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 130/97, de 27 de Maio, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, autorizar a transmissão do referido alvará, do concelho do Montijo, que emite em FM, na frequência de 90,9 MHz.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade com votos de Manuela Matos (relatora), Armando Torres Paulo (presidente), Artur Portela, Sebastião Lima Rego, José Garibaldi (vice-presidente), Carlos Veiga Pereira, Maria de Lurdes Monteiro e José Manuel Mendes.

5 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Armando Torres Paulo*.

Deliberação n.º 267/2003. — *Transmissão de alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora local de que é titular a Rádio Clube de Cascais, C. R. L., a favor de R. J. TV — Rádio, Jornais e Televisão — Meios, Comunicação e Audiovisuais, Unipessoal, L.^{da} — 1* — Em 28 de Agosto de 2001 deu entrada na Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS) um pedido de transmissão de alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora local de que é titular a Rádio Clube de Cascais, C. R. L., na frequência de 105,4 MHz, do concelho de Cascais, a favor de R. J. TV — Rádio, Jornais e Televisão — Meios, Comunicação e Audiovisuais, Unipessoal, L.^{da}, para, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 43/98, de 6 de Agosto, ser concedida a devida autorização.

2 — A AACS, para cumprimento desta sua atribuição, analisou, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 130/97, de 27 de Maio, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, os seguintes documentos:

2.1 — Da entidade transmitente, Rádio Clube de Cascais, C. R. L.:

- Requerimento a solicitar a autorização da transmissão de alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora local;
- Cópia da acta da assembleia geral em que consta a autorização de transmissão do alvará para a entidade adquirente;
- Cópia do alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora no concelho de Cascais, de 30 de Março de 1989;
- Cópia da licença radioelétrica para o serviço de radiodifusão sonora passada pelo Instituto das Comunicações de Portugal para emitir em FM, na frequência de 105,4 MHz;

2.2 — Da entidade adquirente, R. J. TV — Rádio, Jornais e Televisão — Meios, Comunicação e Audiovisuais, Unipessoal, L.^{da}:

- Cópia do respectivo pacto social;
- Cópia do cartão de pessoa colectiva;
- Declarações de que a entidade adquirente e cada uma das pessoas singulares que a integram não detêm participação em mais de cinco operadores de radiodifusão sonora;
- Estudo de viabilidade económica e financeira;
- Linhas gerais de programação, mapa de programas a emitir e respectivo horário;
- Estatuto editorial.

3 — Da análise dos referidos elementos, conclui-se que:

3.1 — A Rádio Clube de Cascais, C. R. L., deseja transmitir o seu alvará, que detém há mais de três anos, para a R. J. TV — Rádio, Jornais e Televisão — Meios, Comunicação e Audiovisuais, Unipessoal, L.^{da}, pelo que se encontra preenchido o requisito temporal estabelecido no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 130/97, de 27 de Maio;

3.2 — A R. J. TV — Rádio, Jornais e Televisão — Meios, Comunicação e Audiovisuais, Unipessoal, L.^{da}, é uma pessoa colectiva, satisfazendo, assim, o exigido pelo disposto no n.º 1 do artigo 2.º do decreto-lei acima referido;

3.3 — A R. J. TV — Rádio, Jornais e Televisão — Meios, Comunicação e Audiovisuais, Unipessoal, L.^{da}, e os seus associados não detêm participação em mais de cinco operadores de radiodifusão, respeitando, assim, o referido no n.º 1 do artigo 3.º do citado decreto-lei;

3.4 — A R. J. TV — Rádio, Jornais e Televisão — Meios, Comunicação e Audiovisuais, Unipessoal, L.^{da}, de acordo com as linhas gerais de programação divulgadas, propõe-se emitir informação de âmbito regional e nacional, espaços musicais, de entretenimento e culturais;

3.5 — A grelha de programas que se propõe emitir, as linhas gerais de programação e o respectivo horário são ajustados a este tipo de operador;

3.6 — De acordo com o estatuto editorial, a R. J. TV — Rádio, Jornais e Televisão — Meios, Comunicação e Audiovisuais, Unipessoal, L.^{da}, assume-se como uma emissora independente face aos poderes instituídos, pautando-se pelo rigor, isenção e pluralismo informativos, regendo a sua actividade por parâmetros éticos e deontológicos;

3.7 — Analisado o estudo de viabilidade económico-financeira apresentado, verifica-se que estão satisfeitas as condições necessárias à emissão de parecer favorável por esta Alta Autoridade.

4 — Nestes termos, a AACs, analisado o processo relativo ao pedido de transmissão do alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora local de que é titular a Rádio Clube de Cascais, C. R. L., a favor da R. J. TV — Rádio, Jornais e Televisão — Meios, Comunicação e Audiovisuais, Unipessoal, L.^{da}, delibera, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 43/98, de 6 de Agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 130/97, de 27 de Maio, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, autorizar a transmissão do referido alvará, do concelho de Cascais, que emite em FM, na frequência de 105.4 MHz.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade com votos de Manuela Matos (relatora), Armando Torres Paulo (presidente), Artur Portela, Sebastião Lima Rego, José Garibaldi (vice-presidente), Carlos Veiga Pereira, Maria de Lurdes Monteiro e José Manuel Mendes.

5 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Armando Torres Paulo*.

Deliberação n.º 268/2003. — *Transmissão de alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora local de que é titular a Rádio Horizonte Tejo — Resistência, Cooperativa Cultural de Animação Radiofónica, C. R. L., a favor de Rádio Horizonte Tejo — Radiodifusão, Comunicação e Meios, L.^{da}* — 1 — Em 3 de Setembro de 2001 deu entrada na Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACs) um pedido de transmissão de alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora local de que é titular a Rádio Horizonte Tejo — Resistência, Cooperativa Cultural de Animação Radiofónica, C. R. L., na frequência de 92.8 MHz, do concelho de Loures, a favor de Rádio Horizonte Tejo — Radiodifusão, Comunicação e Meios, L.^{da}, para, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 43/98, de 6 de Agosto, ser concedida a devida autorização.

2 — A AACs, para cumprimento desta sua atribuição, analisou, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 130/97, de 27 de Maio, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, os seguintes documentos:

2.1 — Da entidade transmitente, Rádio Horizonte Tejo — Resistência, Cooperativa Cultural de Animação Radiofónica, C. R. L.:

- Requerimento a solicitar a autorização da transmissão de alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora local;
- Cópia da acta da assembleia geral em que consta a autorização de transmissão do alvará para a entidade adquirente;
- Cópia do alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora no concelho de Loures, de 30 de Março de 1989;
- Cópia da licença radioeléctrica para o serviço de radiodifusão sonora passada pelo Instituto das Comunicações de Portugal para emitir em FM, na frequência de 92.8 MHz;

2.2 — Da entidade adquirente, Rádio Horizonte Tejo — Radiodifusão, Comunicação e Meios, L.^{da}:

- Cópia do respectivo pacto social;
- Cópia do cartão de pessoa colectiva;

- Declarações de que a entidade adquirente e cada uma das pessoas singulares que a integram não detêm participação em mais de cinco operadores de radiodifusão sonora;
- Estudo de viabilidade económica e financeira;
- Linhas gerais de programação, mapa de programas a emitir e respectivo horário;
- Estatuto editorial.

3 — Da análise dos referidos elementos, conclui-se que:

3.1 — A Rádio Horizonte Tejo — Resistência, Cooperativa Cultural de Animação Radiofónica, C. R. L., deseja transmitir o seu alvará, que detém há mais de três anos, para a Rádio Horizonte Tejo — Radiodifusão, Comunicação e Meios, L.^{da}, pelo que se encontra preenchido o requisito temporal estabelecido no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 130/97, de 27 de Maio;

3.2 — A Rádio Horizonte Tejo — Radiodifusão, Comunicação e Meios, L.^{da}, é uma pessoa colectiva, satisfazendo, assim, o exigido pelo disposto no n.º 1 do artigo 2.º do decreto-lei acima referido;

3.3 — A Rádio Horizonte Tejo — Radiodifusão, Comunicação e Meios, L.^{da}, e os seus associados não detêm participação em mais de cinco operadores de radiodifusão, respeitando, assim, o referido no n.º 1 do artigo 3.º do citado decreto-lei;

3.4 — A Rádio Horizonte Tejo — Radiodifusão, Comunicação e Meios, L.^{da}, propõe-se emitir vinte e quatro horas diárias e, de acordo com as linhas gerais de programação divulgadas, esta inclui designadamente informação de âmbito local, regional e nacional e espaços musicais, culturais e recreativos;

3.5 — A grelha de programas que se propõe emitir, as linhas gerais de programação e o respectivo horário são ajustados a este tipo de operador;

3.6 — De acordo com o estatuto editorial, a Rádio Horizonte Tejo — Radiodifusão, Comunicação e Meios, L.^{da}, assume-se como uma emissora generalista, pautando-se pelo rigor, isenção e pluralismo informativos e regendo a sua actividade por princípios éticos e deontológicos;

3.7 — Analisado o estudo de viabilidade económico-financeiro apresentado, verifica-se que satisfaz as condições necessárias à emissão de parecer favorável por esta Alta Autoridade.

4 — Nestes termos, a AACs, analisado o processo relativo ao pedido de transmissão do alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora local de que é titular a Rádio Horizonte Tejo — Resistência, Cooperativa Cultural de Animação Radiofónica, C. R. L., a favor de Rádio Horizonte Tejo — Radiodifusão, Comunicação e Meios, L.^{da}, delibera, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 43/98, de 6 de Agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 130/97, de 27 de Maio, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, autorizar a transmissão do referido alvará, do concelho de Loures, que emite em FM, na frequência de 92.8 MHz.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade com votos de Manuela Matos (relatora), Armando Torres Paulo (presidente), Artur Portela, Sebastião Lima Rego, José Garibaldi (vice-presidente), Carlos Veiga Pereira, Maria de Lurdes Monteiro e José Manuel Mendes.

5 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Armando Torres Paulo*.

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Aviso n.º 2632/2003 (2.ª série). — *Concurso interno geral para um lugar de técnico profissional especialista.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do Provedor de Justiça de 27 de Dezembro de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados desde a data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de uma vaga para a categoria de técnico profissional especialista da carreira técnica profissional do quadro de pessoal da Provedoria de Justiça, constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de Agosto, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 15/98, de 29 de Janeiro, e 195/2001, de 27 de Junho.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
- Código do Procedimento Administrativo.

5 — Contéudo funcional — funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, nomeadamente:

- a) Execução de trabalhos de tratamento de texto e elaboração de mapas relativos a documentos técnicos;
- b) Acompanhamento da tramitação de processos relativos a queixas apresentadas ao Provedor de Justiça com vista à adequada articulação entre as diversas fases daquela tramitação e encaminhamento dos documentos que interessam aos respectivos processos.

6 — Local, remuneração e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Provedoria de Justiça, Rua do Pau de Bandeira, 9, em Lisboa, sendo o vencimento o constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os especiais constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Os métodos de selecção são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8.2 — Na avaliação curricular serão apreciadas as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional.

8.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato.

8.4 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

8.5 — A classificação final é expressa na escala 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores.

8.6 — Os critérios de apreciação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral da Provedoria de Justiça, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (acções de formação);
- d) Indicação da categoria detida, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e identificação das funções exercidas com maior interesse para o lugar a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções mais relevantes para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda indicar para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- b) Fotocópia de documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Fotocópia de documentos comprovativos da formação profissional, bem como de todas as situações invocadas pelo candidato susceptíveis de influírem na avaliação;
- d) Declaração, emitida pelo serviço a que o funcionário pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem ine-

quivocamente a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na carreira e na função pública;

- e) Fotocópias das fichas de notação completas reportadas aos anos de serviço relevantes para efeitos de promoção;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade;
- g) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

9.3 — Os candidatos da Provedoria de Justiça estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas b), c) e e) do número anterior desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais e assim o declarem expressamente no requerimento de candidatura.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A não apresentação dos documentos exigíveis no presente aviso de abertura do concurso determina a exclusão do mesmo.

11 — A relação de candidatos admitidos ao concurso e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Provedoria de Justiça e notificadas aos candidatos nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Ana Maria Kendall, chefe da Divisão de Documentação da Provedoria de Justiça.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Teresa Bento, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Provedoria de Justiça.
Francisco Manuel Brito Coelho, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico da Provedoria de Justiça.

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Mira, chefe da Repartição Administrativa da Provedoria de Justiça.
Hilária da Conceição Silva Rodrigues, chefe da Secção de Pessoal, Expediente Geral e Arquivo da Provedoria de Justiça.

21 de Janeiro de 2003. — O Secretário-Geral, *José António Pinto Belo*.

Despacho n.º 3640/2003 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de Agosto, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 15/98, de 29 de Janeiro, e 195/2001, de 27 de Junho, exonerado, a seu pedido, a licenciada Maria da Graça Paula de Figueiredo Barreiros do cargo de assessora da Provedoria de Justiça.

Este despacho produz efeitos a partir do próximo dia 10.

4 de Fevereiro de 2003. — O Provedor de Justiça, *H. Nascimento Rodrigues*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Aviso n.º 2633/2003 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para provimento de 26 lugares de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo para Lisboa, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta (aberto pelo aviso n.º 5626/2002, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 98, de 27 de Abril de 2002, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por despacho reitoral de 5 de Abril de 2002) — projecto de lista de classificação final e ordenação dos candidatos.* — Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público o projecto de lista de classificação final e ordenação dos candidatos admitidos ao concurso identificado em título:

Número	Nome	PCG	PCE	Média	AC	EPS	Classificação final (a)
1	Ana Gisela de Oliveira Pires Camacho Grilo	19,17	15,45	17,31	14,40	20	17,24
2	Carla Garcia Dengue Rodrigues	19,17	18,50	18,83	11,20	20	16,68
3	Maria Jacinta da Conceição Almendra	14,17	11,45	12,81	18	18	16,27
4	Nuno Miguel Ferro Marques	14,58	10,15	12,37	18,40	18	16,26
5	Carla Cláudio da Cruz Farto Encantado	15,42	16,70	16,06	16	16	16,02
6	Anabela Cunha Pereira	14,17	13,85	14,01	13,60	20	15,87

Número	Nome	PCG	PCE	Média	AC	EPS	Classificação final (a)
7	Rita da Silva Ruela Patrício Barbosa	14,58	13,05	13,82	15,60	18	15,81
8	Pedro Miguel Martins dos Santos	13,33	10,55	11,94	15,20	20	15,71
9	Laura Cármen Carapinha Encantado Bravo	13,75	11,95	12,85	16	18	15,62
10	Rui Pedro Cardoso Vieira	15	11,95	13,48	15,20	18	15,56
11	Nuno Miguel Ramos Gomes	11,67	13,50	12,58	17,20	16	15,26
12	Maria Luísa Ferreira Duarte Pinto	14,17	14,95	14,56	13,20	18	15,25
13	Rui Miguel Gomes Nicolau	15,83	10,35	13,09	14,40	18	15,16
14	Ana Filipa Ledo Fernandes	15	15,65	15,33	12	18	15,11
15	Vânia Judite Cabral Monteiro	12,50	12,15	12,33	14,80	18	15,04
16	Constantino Valentim Amado	10,42	10,45	10,43	16	18	14,81
17	Maria de Fátima Cristóvão Antunes Silva	15	12,65	13,83	14	16	14,61
18	Francisco Correia Pereira	10	11,95	10,98	14,80	18	14,59
19	Ana Filipa Correia Achada	10,83	10,25	10,54	14,40	18	14,31
20	Cláudia Vitorina Cuba da Rosa	13,75	13,55	13,65	11,20	18	14,28
21	Maria de Jesus Reis Capela	15	14,50	14,75	12	16	14,25
22	Sónia Carla Ferreira Martins da Fonseca	12,50	11,85	12,18	14,40	16	14,19
23	Inês Carvalho de Almeida	10,83	11,25	11,04	10,80	20	(b) 13,95
24	Carla Alexandra Barbado de Almeida	16,67	10,25	13,46	10,40	18	(b) 13,95
25	Helder João Beji	10,42	11,85	11,13	14,40	16	13,84
26	Teresa Alexandra Branco Rodrigues Freire	9,58	12,25	10,92	14,40	16	13,77
27	Magda Cristina Rodrigues Grilo Antunes Pinho	10,83	17,60	14,22	10,80	16	13,67
28	Maria Carolina Freire Guerra Moura Carvalho Marquês	15	11,75	13,38	15,20	12	13,53
29	Isabel Maria de Carvalho e Sá	12,92	17,40	15,16	11,20	14	13,45
30	Floribela da Costa dos Santos Neves	12,08	13,75	12,92	11,20	16	13,37
31	Maria Filomena Gomes de Vilarinho	11,67	11,95	11,81	12	16	13,27
32	Maria João Domingos da Silva Franco	14,17	11,75	12,96	14,80	12	13,25
33	Ana Raquel Rodrigues de Paiva	12,08	11,10	11,59	12	16	13,20
34	Marta Alexandra Gomes Miranda Bonança	11,25	12,50	11,88	11,60	16	13,16
35	Elsa Cristina Neves Monteiro	11,25	14,45	12,85	10,40	16	13,08
36	Helena da Glória Barros dos Santos	13,33	14,65	13,99	11,20	14	13,06
37	Eugénia Maria de Jesus da Silva	11,25	11,65	11,45	11,60	16	13,02
38	Paula Cristina Ferreira Relvas	12,08	16,80	14,44	13,60	11	13,01
39	Tânia Filipa Lourenço Fragoso	12,50	11,85	12,18	10,80	16	12,99
40	Paula Alexandra Máximo Morais Lourenço	11,25	13,15	12,20	15,60	11	12,93
41	Maria Isabel Marciano Rousseau	11,67	9,70	10,68	14	14	12,89
42	Marisa Alexandra Santos Luz da Costa Reis	11,67	11,75	11,71	12,80	14	12,84
43	Aida Maria de Matos Saúde	16,25	14,30	15,28	12	11	12,76
44	Olga da Conceição Lisboa Aniceto Domingos	13,75	11,65	12,70	14,40	11	12,70
45	Patrícia Filipa Crespo Parra Esteves	12,50	14,85	13,68	14	10	12,56
46	Rosa Maria Brites Borges	14,17	9,95	12,06	11,60	14	12,55
47	Elisabete Leocádio Torres	14,58	10,45	12,52	16	9	12,51
48	Sónia Cristina Canudo Alpalhão	12,08	14,65	13,37	10	14	12,46
49	Otília Maria Branco de Matos	12,08	14,60	13,34	10	14	12,45
50	Odete Atracado Pereira Teodoro	13,75	9,70	11,73	11,60	14	12,44
51	Ana Sofia Rondão Pessoa da Silva Santos	13,75	12,35	13,05	13,20	11	12,42
52	Cláudia da Conceição Guerreiro	11,67	11,60	11,63	9,60	16	12,41
53	Cláudia Margarida Esteves Baeta	11,67	11,45	11,56	9,60	16	12,39
54	Cláudia Sofia Damas Tanchanita	10,83	11,75	11,29	15,60	10	12,30
55	Filipa Couto da Silva Gomes	12,08	10,95	11,52	13,20	12	12,24
56	Alice da Conceição Barreira	12,50	10,45	11,48	13,20	12	12,23
57	Margarida Maria dos Santos Calado Rego	12,50	13,45	12,98	13,60	10	12,19
58	Anabela Gomes Andrade Cunha dos Santos	13,75	10,95	12,35	11,20	13	12,18
59	Sandra Maria Amaral Coutinho	10,42	9,75	10,08	12,40	14	12,16
60	Luísa Maria Vargas Ferrão Proença Ferreira	13,75	11,60	12,68	13,60	10	12,09
61	Sandra Cristina Coelho Viegas	10,42	10,60	10,51	13,60	12	12,04
62	Isabel Marques Gonçalves de Pinto Pereira	14,17	12,95	13,56	12,40	10	11,99
63	Adelina Maria Almaça da Silva Mota	10,42	12,25	11,33	11,60	13	11,98
64	Maria Alexandra Pereira Azevedo Santos	9,58	12,60	11,09	10,80	14	11,96
65	Ana Isabel Damas de Andrade	10,83	14,05	12,44	11,20	12	11,88
66	Luís Miguel Silva Cunha dos Santos	15	12,20	13,60	10,80	11	11,80
67	Maria Alexandra Figueira Pinto Guerreiro	12,08	15,85	13,97	10,40	11	(b) 11,79
68	Cristina Maria Veiga Martins Ginja	12,50	11,45	11,98	12,40	11	(b) 11,79
69	Sandra Maria da Silva Almeida Gorricha	13,75	10,35	12,05	13,20	10	11,75
70	Rosa Maria Leal Fernandes Gonçalves	12,92	10,35	11,63	9,60	14	11,74
71	Ana Margarida Pereira Martins	10,83	12,75	11,79	12,40	11	(b) 11,73
72	Anabela Pires Mourão	11,67	11,90	11,78	10,40	13	(b) 11,73
73	Rogério Martins Robalo	13,75	11,65	12,70	10,40	12	11,70
74	Maria Teresa Almeida Medeiros Teodósio	11,25	13,95	12,60	10,40	12	11,67
75	Carla Sofia Pereira Sopa	14,17	12,45	13,31	19,60	12	11,64
76	Raul Carlos de Jesus Rei Ventura	10,83	11,70	11,27	9,60	14	11,62
77	Catarina Cristina Chaves Gomes Neves	12,50	14,75	13,63	11,20	10	11,61
78	Vanda Lúcia Pereira Azevedo Almeida	10,83	10,35	10,59	13,20	11	11,60
79	Anabela das Neves da Horta	10,42	9,75	9,96	9,60	15	11,52
80	Bruno Filipe da Silva Carvalho	10,42	13,25	11,83	11,60	11	11,48
81	Elsa Regina de Jesus Gomes	12,08	12,35	12,22	11,20	11	11,47
82	Marisa Sofia Mota Domingos	13,33	10,65	11,99	10,40	12	11,46
83	Célia Cristina Caetano Pombo	10,42	12,70	11,56	10,80	12	11,45
84	Carla Sofia Simões Lopes	10	13,70	11,85	11,20	11	11,35
85	Ana Maria Ferreira Paulino Leitão	12,92	12,70	12,81	11,20	10	11,34

Número	Nome	PCG	PCE	Média	AC	EPS	Classificação final (a)
86	Joel Pedro Pires Vilar	10,83	9,45	10,14	9,60	14	11,25
87	Pedro Miguel Ricardo Dias	14,17	13,80	13,98	9,60	10	11,19
88	Sandra Isabel Abreu Mateus	10,42	13,05	11,73	10	11	10,91
89	Carmelita Soares Monteiro	12,92	9,45	11,18	12,80	8	10,66
90	Ana Paula da Silva Resende	12,08	11,45	11,77	9,60	10	10,46
91	Vera Mónica Dias Rosa	10	10,70	10,35	10	11	10,45
92	Edite Jesus Bento Vieira Medinas	10,83	9,95	10,39	10,40	10	10,26
93	Pedro Vasco Costa Lopes	12,92	11,65	12,28	10	8	10,09

(a) Classificação final=(PCG+PCE)+AC+EPS.

(b) Desempatados pela classificação obtida na prova de conhecimentos específicos, nos termos do definido na acta n.º 1 de 29 de Abril de 2002.

Candidatos excluídos por terem faltado à prova de conhecimentos gerais:

Número	Nome
1	Abel Paulo Palhares dos Santos Silva.
2	Adélia Maria Conceição Tavares Pinto Valério.
3	Águeda Fernandes Ramos.
4	Aida da Saudade Fernandes.
5	Aida Maria de Almeida Rodrigues.
6	Alberto Manuel de Beça Centena Neves Lima.
7	Alda Cristina Dias Carvalho Pereira.
8	Alda Cristina Gouveia Mendes da Silva Bordeira.
9	Alda Cristina Teixeira Oliveira Pereira.
10	Aldina Maria Semedo Veiga.
11	Alexandra Isabel Fanha Delgado.
12	Alice Flora Sequeira Bicho Parente Martinho Marques.
13	Alina Carla Bastos Sequeira Costa.
14	Álvaro Augusto Pereira Fonseca.
15	Álvaro Ezequiel Neto Madeira Garcia Santos.
16	Álvaro Manuel Quintas Carvalho.
17	Ana Alexandra Parente Pereira.
18	Ana Catarina Bretes Ferro Amador Garcia.
19	Ana Catarina Valente Rodrigues da Costa.
20	Ana Cristina Amaral Jesus Barreira Carlos.
21	Ana Cristina Caixeira Rodrigues.
22	Ana Cristina Estêvão Pezinho.
23	Ana Cristina Garcias Vilar Marques.
24	Ana Cristina Gonçalves Arada Dias.
25	Ana Cristina Gonçalves Nunes.
26	Ana Cristina Lopes Pereira.
27	Ana Cristina Marques Rodrigues Dias Belo.
28	Ana Cristina Marques Sequeira.
29	Ana Cristina Nogueira da Silva Ferreira.
30	Ana Cristina Rodrigues dos Santos Nunes.
31	Ana Cristina Rodrigues Miranda Costa.
32	Ana Cristina Tavares Carvalho Pires.
33	Ana da Conceição Larinhatto Jorge Canizes.
34	Ana de Lurdes Noé Serralha.
35	Ana Filipa da Fonseca Carrasqueira.
36	Ana Filipa Rodrigues Boaventura de Azevedo Palma.
37	Ana Filipa Tomás Cabrita Gonçalves.
38	Ana Isabel Correia de Almeida.
39	Ana Isabel Dimas Garcia.
40	Ana Isabel Mamede Bernardo.
41	Ana Isabel Miranda Varela de Oliveira.
42	Ana Isabel Pedroso Ricardo.
43	Ana Isabel Pereira Domingos.
44	Ana Isabel Pinheiro Gabriel.
45	Ana Isabel Soares Faria.
46	Ana Lúcia Capito de Matos Bernardo.
47	Ana Lúcia dos Santos Cerqueira.
48	Ana Lúcia Mendes Rodrigues.
49	Ana Luísa Caeiro Frade.
50	Ana Margarida Cadima Carvalho de Frias Pereira.
51	Ana Margarida de Oliveira Oeiras Lopes.
52	Ana Margarida Milheiro Ventura Soares Dias.
53	Ana Margarida Queirós Alvadia.
54	Ana Maria Almeida Ramos Gonçalves.
55	Ana Maria Dias Meirinhas Afonso.
56	Ana Maria Filipa Agostinho Ferreira.
57	Ana Maria Gamito da Silveira.
58	Ana Maria Lopes Carvalho Lapinha.
59	Ana Maria Lopes Rodrigues de Brito.

Número	Nome
60	Ana Maria Pereira Tavares.
61	Ana Maria São José da Silva.
62	Ana Mary Monteiro Lapa.
63	Ana Patrícia Almeida Oliveira.
64	Ana Patrícia Gonçalves Trigo Voz Monteiro.
65	Ana Paula Costa Morgado.
66	Ana Paula de Almeida Cabaços.
67	Ana Paula Machava.
68	Ana Paula Martins Costa Pinto.
69	Ana Paula Martins Mercador Vicente Manuel.
70	Ana Paula Monteiro Casalini da Silva.
71	Ana Paula Paiva Bernardo.
72	Ana Paula Saldanha Marquês Saraiva.
73	Ana Paula Silva Pinto.
74	Ana Rosa Ferreira dos Santos.
75	Ana Sofia da Costa Esteves.
76	Ana Sofia da Silva Cunha.
77	Ana Sofia de Oliveira Mota.
78	Ana Sofia Jacob Gomes.
79	Ana Sofia Novais da Silva.
80	Ana Sofia Pimenta de Abreu.
81	Ana Sofia Rodrigues Nunes.
82	Ana Sofia Sanches Henriques de Gouveia.
83	Ana Telma Baptista Miranda Botas.
84	Ana Teresa Fernandes Francisco.
85	Ana Vitória e Silva Campos.
86	Anabela da Conceição Ribeiro Esgueira.
87	Anabela da Fonseca Carvalho Monteiro.
88	Anabela da Silva Coutinho.
89	Anabela de Jesus Miranda.
90	Anabela Marques da Silva Casaca.
91	Anabela Rações Barradas.
92	Anabela Tavares Correia.
93	Anabela Zeferino Fretes.
94	André de Freitas Ferreira.
95	Andreia Costa Lemos Pinto de Rezende.
96	Andreia Cristina da Silva Fernandes.
97	Andreia Filipa Moita Faria Rodrigues Coimbra.
98	Ângela Goreti Oliveira Martinho.
99	Ângela Isabel Lopes António.
100	Ângela Maria Reais Sampaio.
101	Ângela Maria Soares Godinho.
102	Ângela Patrícia da Luz Mateus Silveira.
103	Ângelo Miguel Rosmaninho Meneses.
104	António Augusto Monteiro Alexandre Inácio.
105	António Daniel Moreira Fontinha.
106	António Eduardo da Conceição Guerreiro.
107	António Felisberto Bernardo Carreiro.
108	António José Jesus Pereira Glória Coimbra.
109	António Miguel Alves Silva Redondo.
110	António Pedro Mourato Bernardo.
111	António Tavares dos Santos.
112	Arlete Maria da Silva Fernandes.
113	Armada Carla Pontes da Conceição Nunes.
114	Armando de Magalhães Carrondo.
115	Armando Sérgio Rocha dos Santos Lima.
116	Arminda Gomes Lopes do Rosário.
117	Arminda Maria Martins Baptista.
118	Artur Paiva da Cruz.
119	Aurélio Maria Filipe José Alves.
120	Bárbara de Lourdes Isidoro Rosa Santos.

Número	Nome	Número	Nome
121	Beatriz da Conceição Rafael da Silva.	200	Dália Maria Cruz Rodrigues.
122	Beatriz Alexandra Torres de Campos.	201	Dália Sofia Gonçalves Mota Salvador.
123	Bruna Serra Relvas.	202	Daniel Filipe do Carmo Ribeiro.
124	Bruno Miguel Simões Ferreira.	203	David Fernandes Pereira.
125	Bruno Teixeira de Barros e Silva.	204	Deolinda Marisa Couto Xambre Bento.
126	Cândida Alexandra Faria de Barros de Matos.	205	Diane Colaço Rita.
127	Carla Alexandra Charneca Soares.	206	Dina Teresa Guerreiro Gomes.
128	Carla Clara dos Santos da Silva Vieira.	207	Domingos Perpétuo Gurjão.
129	Carla Cristina Bengalinha Neves.	208	Dora Ana Fernandes dos Santos.
130	Carla Denise Correia Simões.	209	Dora Maria da Luz Calão Luciano Paulo.
131	Carla Isabel Botas Brito.	210	Dora Patrícia Raimundo Lopes.
132	Carla Isabel da Costa Silva.	211	Dulce Maria de Jesus Costa.
133	Carla Isabel Vicente Martins.	212	Elisa Maria Caeiro Correia da Costa.
134	Carla Luísa Marques de Oliveira Martins.	213	Elisabete Albuquerque Ferreira.
135	Carla Maria Domingos Marques.	214	Elisabete de Almeida Simões Botas.
136	Carla Maria Fonseca Carvalho Novo.	215	Elisabete de Sousa Alinho.
137	Carla Maria Paiva Soares Leite.	216	Elisabete Fernandes Antunes.
138	Carla Maria Queiroz Bontempo Rodrigues da Costa.	217	Elisabete Ribeiro Botelho Costa.
139	Carla Maria Santarém Teles de Brito.	218	Elisete Maria dos Reis Ferreira Beirão Nunes.
140	Carla Marina Carias Rosa de Campos.	219	Elsa Alexandra Guerreiro da Costa Rodrigues.
141	Carla Marisa dos Santos Teixeira da Rocha.	220	Elsa Alexandra Paiva dos Santos.
142	Carla Marisa Pereira Moutinho dos Santos.	221	Elsa Cristina dos Santos Pisco Cabrita.
143	Carla Odete Gonçalves do Canto.	222	Elsa Jesus Pereira Rodrigues de Oliveira.
144	Carla Patrícia Mendes Voz Vasconcelos Ramos.	223	Elsa Maria da Cunha Brandão Pinto Pedrosa.
145	Carla Patrícia Rodrigues Mateus.	224	Elsa Maria de Jesus Paulo Alves.
146	Carla Sofia Martins Alves.	225	Elsa Marina Carvalho Gonçalves.
147	Carla Sofia Mendes Duarte Oliveira.	226	Emília da Graça e Silva Vilaça.
148	Carla Sofia Pinheiro Miranda.	227	Ermelinda Maria Sacramento Costa Alves.
149	Carla Sofia Ribeiro Vicente Pereira.	228	Ester Alexandrina Alves de Brito Braga.
150	Carla Susana do Nascimento Reis.	229	Fabiola Andreia Costa Carvalho.
151	Carla Susana Ferreira Rodrigues.	230	Fátima Maria Rocha Magalhães do Carmo.
152	Carlos Alberto Fernandes Pereira.	231	Fátima Maria Tomé Rodrigues Brito.
153	Carlos Alberto Martins Ferreira.	232	Fernanda Cristina Martins Mendes.
154	Carlos Eduardo Barros dos Santos.	233	Fernanda Cristina Pinho Almeida Costa.
155	Carlos Frederico Menezes de Sena Morão.	234	Fernanda de Jesus Janeiro Serra Massa.
156	Carlos Manuel Fernandes Gonçalves.	235	Fernanda Maria Farinha Antunes Calado.
157	Carlos Manuel Ferreira Lopes.	236	Fernanda Maria Pinto Machado.
158	Carlos Manuel Gonçalves Silva Simões.	237	Fernando Manuel Gonçalves Tomé.
159	Carlos Manuel Ramos Saraiva.	238	Fernando Manuel Pires da Costa.
160	Carlos Norberto dos Santos Braceiro.	239	Fernando Paulo Salla de Amorim Alves Guimarães.
161	Cármén da Assunção Gomes Lopes.	240	Filipa Alexandra Fialho Santos Vicente.
162	Cármén Filipa Rebelo Mota Poeirinho Laboreiro.	241	Filipa Alexandra Salavessa Cipriano Ferreira.
163	Catarina Faria Simões.	242	Filipa Catarina dos Santos Vaz.
164	Cátia Cristina Aurélio Bica.	243	Filipa Isabel Moeda Massapina da Silva.
165	Cátia Isabel Alves Bação.	244	Filomena Augusta Coelho Ribeiro.
166	Cátia Raquel Seita Castanheira.	245	Filomena de Fátima Correia de Sá.
167	Celeste Maria Afonso Gomes Maio.	246	Filomena Maria Costa Paiva.
168	Célia Alexandra da Silva França.	247	Filomena Maria Nunes Martinho.
169	Célia Ferreira da Silva.	248	Filomena Maria Quental Diogo Soares Mendes.
170	Célia Maria Dias Valentim e Sousa.	249	Filomena Soares Campos Pinto.
171	Célia Maria Farinha Garcia.	250	Gabriela Pinheiro da Silveira.
172	Célia Maria Gomes Pinto.	251	Gerardo Álvaro de Tristão e Castro.
173	Célia Maria Lopes Dias da Graça.	252	Germina Maria Lima Pedrosa Queiroz.
174	Célia Maria Queixinhas de Jesus.	253	Gina Maria Borges Lopes Castanheira.
175	Celina José Gaspar Rodrigues.	254	Gisela Solange Castro Almeida de Sousa.
176	César Manuel Marques do Espírito Santo.	255	Guida Maria Monteiro Osório.
177	Cláudia Alexandra Marques Rosado.	256	Hebe Kátia Gonçalves e Silva.
178	Cláudia Cristina Mendes Antunes.	257	Hélder da Costa Cristelo.
179	Cláudia Fabiana Gaspar de Brito Perfeito.	258	Hélder João Pereira da Silva Vieira.
180	Cláudia Isabel Chaves Duarte.	259	Hélder João Pereira Romão.
181	Cláudia Isabel Prata Dias.	260	Helena Isabel Tomás Fragata.
182	Cláudia Luíza de Castro Pimentel.	261	Helena Maria do Nascimento Agostinho.
183	Cláudia Maria Fernandes Costa.	262	Helena Marta Campos Rodrigues Vassalo e Silva Câmara.
184	Cláudia Maria Miranda da Silva.	263	Helga Ivete Valente Morais.
185	Cláudia Maria Parreirinha Martins.	264	Ilda Mafalda Moutinho Pinto.
186	Cláudia Patrícia Araújo da Silva.	265	Inês de Sousa Moreira.
187	Cláudia Patrícia Figueira de Sousa Guapo Garção.	266	Inês Gardete Lemos.
188	Cláudia Sofia Queirós dos Santos.	267	Irene Pedro Farinha.
189	Cláudia Sofia Silva Gomes.	268	Irineia de Carvalho Soares.
190	Conceição Rodrigues Fernandes Alves.	269	Irshad Abdul Ajjj.
191	Cristina da Conceição Morgado Borges Fernandes.	270	Isabel Alexandra Gomes Libório Palma.
192	Cristina Emília Oliveira Lopes Pereira.	271	Isabel Cristina Cota Sequeira.
193	Cristina Luísa Martinho Fernandes Silva Rolão.	272	Isabel Cristina de Almeida Xavier Palaio.
194	Cristina Maria Castanho Valentim da Silva Roxo.	273	Isabel Cristina de Sousa Guerreiro Leal.
195	Cristina Maria Costa de Matos Leal.	274	Isabel Francisco Carrasco da Cruz Pereira.
196	Cristina Noémia da Silva Mateus.	275	Isabel Maria Cardoso Claro Gomes.
197	Cristina Paula Couto Oliveira.	276	Isabel Maria da Conceição Carvalho César.
198	Cristina Paula Lopes Gança Barreira.	277	Isabel Maria Deus Lobo Silva.
199	Cristóvão Castanheira Nunes Preto Ramos.	278	Isabel Maria Dias Almeida Marques.

Número	Nome	Número	Nome
279	Isabel Maria Mariano Victor Ribeiro.	358	Maria Cecília Viveiros Gonçalves.
280	Isabel Maria Neves Carvalho.	359	Maria Celmira de Macedo Aguiar.
281	Isabela Alexandra Cardoso de Mendonça Vaz Marques.	360	Maria Clara Nunes Vaz Diniz.
282	Isilda Maria dos Santos Pascoal.	361	Maria Cristina Conceição Moura Alvoeiro.
283	Ivo Manuel de Sousa Saavedra Cardoso.	362	Maria Cristina Martins Ventura Tomé.
284	Janibo Amade Cássimo.	363	Maria Cristina Pinheiro da Silveira.
285	Joana Maria Mota Veiga Dias Alvarrão.	364	Maria da Assunção Nobre Guerreiro C. Martins.
286	Joana Rita Ramos Dinis Fernandes.	365	Maria da Conceição Barros Felicidade.
287	Joana Teixeira Alves.	366	Maria da Conceição Bordalo Guilherme Ferreira.
288	João António Ferreira Lopes.	367	Maria da Conceição Gomes do Rosário.
289	João Caetano Correia.	368	Maria da Graça Martins Lourenço.
290	João Carlos Teles Maia Pereira da Silva.	369	Maria da Luz Dias de Matos Lopes Cabral de Carvalho.
291	João Manuel da Silva Nogueira.	370	Maria de Fátima Barreira Varela.
292	João Miguel de Almeida Sousa Coutinho Simões.	371	Maria de Fátima Carmo Garcia Vilelas.
293	João Paulo Cordeiro Leão Ferreira Alves.	372	Maria de Fátima da Fonseca dos Santos.
294	João Paulo da Ressurreição Teixeira de Sousa.	373	Maria de Fátima de Almeida Rodrigues Lemos.
295	João Paulo Oliveira Narciso.	374	Maria de Fátima de Jesus Diogo.
296	João Pedro da Cunha Ferreira.	375	Maria de Fátima dos Santos Rosa.
297	João Pedro Sequeira Pernas.	376	Maria de Fátima Ferreira Canastra.
298	João Rebelo de Lima Martins de Paula Baptista.	377	Maria de Fátima Figueira Almeida Pinto.
299	João Ribeiro.	378	Maria de Fátima Pires Pereira Gonçalves.
300	Joaquim Tomás Santos da Silva.	379	Maria de Fátima Ramalhinho da Cruz.
301	José António Veiga de Assunção.	380	Maria de Fátima Restolho Verissimo.
302	José Gonçalo Araújo Correia Pinto.	381	Maria de Fátima Sequeira Machado.
303	José Manuel do Carmo Garcia.	382	Maria de Jesus Freitas de Sá.
304	Josué Miguel Moreira Panto.	383	Maria de Lurdes Louro Henriques Marques.
305	Kátia Alexandra Peres de Figueiredo.	384	Maria de Lurdes Magalhães Pereira.
306	Leonilde Olema Martins Fernandes.	385	Maria do Carmo de Azevedo Oliveira.
307	Leontina Pinto Pereira Sales Madeira.	386	Maria do Carmo Silva Pica.
308	Lídia Maria de Ornelas Galinho.	387	Maria do Rosário Gonçalves Dinis de Oliveira.
309	Lídia Sofia Patrício dos Santos.	388	Maria Dulce Seco Raimundo.
310	Liliana Raquel Martins Ferreira.	389	Maria Eduarda Ganchinho da Fonseca Correia.
311	Lina Maria de Oliveira Abreu.	390	Maria Elisa Jorge Tiago Zulo.
312	Lina Maria Saraiva de Oliveira.	391	Maria Elisabete de Carmo Carvalho Hipólito.
313	Lina Paulo Mendes Nicolau.	392	Maria Emília Olas Henriques.
314	Líria dos Mártires da Conceição.	393	Maria Fernanda Correia Martins.
315	Lizete da Conceição Saraiva Campos da Silva.	394	Maria Fernanda Vicente Antunes Pereira.
316	Lúcia Maria Lages Pires.	395	Maria Filomena Militão Soares.
317	Lúcia Maria Rodrigues Marinho.	396	Maria Gabriela de Sena Borges Raposo.
318	Luís Alexandre Cristóvão Mascarenhas da Silva.	397	Maria Genoveva dos Santos Fontes.
319	Luís Fernando Galguinho Rodrigues.	398	Maria Gertrudes Carrasco Galamba.
320	Luís Filipe do Espírito Santo Correia Marques.	399	Maria Goreti Costa Cardoso.
321	Luís Filipe Galvão da Silva.	400	Maria Goreti da Silva Azeiteiro.
322	Luís Filipe Patrício Martins Veiga.	401	Maria Helena dos Santos Baião.
323	Luís Manuel dos Santos Louro.	402	Maria Helena dos Santos Ferreira de Oliveira.
324	Luís Manuel Manso Voz.	403	Maria Helena Esteves Pino.
325	Luís Manuel Neto Batista.	404	Maria Helena Ferreira Lopes Carrapiço.
326	Luís Manuel Repolho Ferreira Fino.	405	Maria Ilda Alves da Silva Simão.
327	Luís Miguel Bretes Ferro Amador.	406	Maria Inês Lopes Andrade Espírito Santos.
328	Luís Miguel de Moura Gomes Boavida.	407	Maria Isabel dos Santos Martins Pinha.
329	Luís Miguel Silva Baltazar.	408	Maria Isabel Fortes Rodrigues.
330	Luís Miguel Silva Matos Neves.	409	Maria Isabel Primo Letras.
331	Luís Miguel Ventura Ferreira da Silva.	410	Maria João Cruz Nogueira Viegas Pereira.
332	Luísa da Conceição Pedras Matias Catalão.	411	Maria João Domingos Fernandes de Paula Jacob.
333	Luísa Loução Góis Guerreiro.	412	Maria João dos Santos Guerra.
334	Luísa Rosada de Sousa.	413	Maria João Fernandes de Sousa.
335	Luzia Carla Palha do Rosário.	414	Maria João Ferraz Pimenta Feijão.
336	Mafalda Patrícia Miranda Paulino Rodrigues.	415	Maria João Ferreira de Oliveira Perna Goulart.
337	Mafalda Raquel Rodrigues da Silva.	416	Maria João Fonseca Carmo Reis Moreno.
338	Mafalda Sofia Machado de Carvalho Lopes.	417	Maria João Pires Preciso Sabino.
339	Manuel José Calhó Guimas.	418	Maria João Rosado Bugio.
340	Manuela Alexandra da Cruz Leal.	419	Maria José da Mota Abreu.
341	Márcia Valéria Radichhi.	420	Maria José Mendes Silvério.
342	Marco Aurélio Teixeira Rodrigues.	421	Maria Leonor Bastos de Jesus Lourenço.
343	Marco Nuno Marcos Morgado da Piedade Marques.	422	Maria Leonor Carneiro Neves.
344	Margarida de Fátima de Oliveira Diogo Barata.	423	Maria Lúcia Barros da Cunha Costa.
345	Maria Adelaide Lopes da Fonseca P. Santos.	424	Maria Lúcia Benedito de Jesus.
346	Maria Adelaide Pires Tenda Morgado.	425	Maria Luísa Branco Marçal.
347	Maria Adelina Fernandes Gregório.	426	Maria Luísa Seabra Mendes.
348	Maria Aldegundes Matias Pataco Martins.	427	Maria Manuela da Rocha Cruz.
349	Maria Aldina Simões Ferreira dos Santos.	428	Maria Manuela dos Santos Simões Oliveira.
350	Maria Antónia Bugalho Raposo.	429	Maria Manuela Mimoso Mourato.
351	Maria Antónia Fartouce Fortunato.	430	Maria Margarete Silva Tavares Almeida.
352	Maria Antónia Rodrigues Gonçalves Luís.	431	Maria Margarida de Noronha Carvalho da Silva.
353	Maria Antónia Tavares do Rosário.	432	Maria Paula Sequeira Nunes.
354	Maria Antonieta Fernandes Marques Pacheco.	433	Maria Rosa Cardoso de Almeida Gouveia.
355	Maria Arminda Pereira Carvalheira Francisco.	434	Maria Salomé Batista Ventura.
356	Maria Cândida Farelo Soares Teodoro.	435	Maria Teresa Arrais Afonso Nunes.
357	Maria Carlos Sequeira Andrade da Cruz.	436	Maria Teresa Carbó Ferreira.

Número	Nome	Número	Nome
437	Marianela Cristina Lima Pereira.	516	Paulo Jorge Baptista Barroqueiro Lourenço.
438	Mariema Dulce Correia Ramos Monteiro.	517	Paulo Jorge Caetano Trindade.
439	Marília do Céu Guerra Neres.	518	Paulo Jorge Correia Mira.
440	Marília Lopes Pereira Soares.	519	Paulo Jorge de Matos Filipe Simões.
441	Marina Alexandra de Jesus Valentim.	520	Paulo Jorge Martins Costa.
442	Marina dos Prazeres Alves.	521	Paulo Miguel Batista Teixeira.
443	Marina Fernanda da Silva Dias Oliveira.	522	Pedro Alexandre Paiva Pires Gomes.
444	Mário Artur Gaspar Rodrigues.	523	Pedro do Carmo Gonçalves Santos.
445	Mário Jorge Martins.	524	Pedro Gonçalo Dias Domingues.
446	Mário Rui Ribeiro de Carvalho.	525	Pedro Jorge Falcão Braz Esteves.
447	Marisa Alexandra Duarte Carrilho Amado.	526	Pedro Manuel Mendes Ribeiro.
448	Marisa Cláudia Vieira de Almeida Rocha.	527	Pedro Miguel dos Santos Simões Dias.
449	Marlene da Conceição Domingos Cardoso.	528	Pedro Miguel Pereira Alves.
450	Marta Alexandra Jerónimo da Costa Lopes.	529	Pedro Miguel Toscano Costa.
451	Marta Arroja Romana.	530	Pedro Tiago Venceslau Martins.
452	Marta Evaristo dos Santos.	531	Perpétua Pedrosa Gonçalves.
453	Micaela Patrícia Moniz.	532	Philippe Pablo Verhulst.
454	Miriam Eduarda de Jesus Monteiro Costa.	533	Raquel Alexandra Lopes Rato.
455	Momade Anifo Mamudo Abduganio.	534	Raquel Bárbara Duarte da Rocha.
456	Mónica Amaral Morais.	535	Raquel Gomes do Rosário Almeida.
457	Mónica Maria Pereira Lopes.	536	Raul José Cavaco Moreira.
458	Mónica Matos Horta.	537	Regina Maria Mourão Teixeira Artur Duarte.
459	Mónica Raquel Silva Caeiro Madeira.	538	Renato Manuel Ribeiro dos Prazeres Henriques.
460	Mónica Sofia de Castro e Bragança.	539	Ricardo João Lamares de Castro e Simas.
461	Mónica Sofia Soares Nascimento.	540	Rita Carina Lopes Borbinha.
462	Mónica Susana Neves Santos.	541	Rita Mafalda Casqueiro Gonçalves.
463	Nádia Susana Terrinha Barão.	542	Rita Maria Damião Boaventura.
464	Natacha Cristina Ferreira Lopes.	543	Rita Sofia Comédias Pinheiro.
465	Natália da Conceição Almeida Crespa dos Santos Gomes.	544	Rosa Cláudia Duarte Mendes.
466	Natália Nunes Reis Farinha.	545	Rosa Maria de Oliveira Magalhães Fraústo.
467	Natália Pinheiro da Silveira Luís.	546	Rosa Maria e Silva Augusto.
468	Nélia Armanda Faiões da Nova Pereira.	547	Rosa Maria Gomes Marreiros Santos.
469	Nélia da Conceição Freitas de Sá.	548	Rosa Maria Vargas Guerreiro de Oliveira.
470	Nelma Alexandra Mogne Braga.	549	Rosa Maria Verde Pinto de Sousa.
471	Nuno Filipe Dias das Neves.	550	Rosabela Castanheira Moreira.
472	Nuno Israel Figueira Martins.	551	Rosalina Maria Felício Mendes Rodrigues.
473	Nuno Manuel Magalhães Dominguez Antunes de Oliveira.	552	Rosária Maria Marques Feijão dos Santos.
474	Nuno Miguel Correia Neves.	553	Rosária Sofia Silva Cardoso.
475	Nuno Miguel Gonçalves Inácio.	554	Rui Anselmo Corado de Oliveira.
476	Odete do Carmo Azevedo Hortelão.	555	Rui Fernando de Jesus Correia Victor Madeira T. M. da Silva.
477	Olga Maria de Sousa Figueiredo.	556	Rui Filipe Alexandre Pires.
478	Olga Sofia Monteiro Barradas.	557	Rui Manuel Brito Saraiva.
479	Orlando Elias Guerreiro.	558	Rui Manuel Correia Prudêncio.
480	Otilia da Graça Figueiras de Campos.	559	Rui Miguel Rebelo dos Santos Carvalho.
481	Patrícia Alexandra Branco Pinto.	560	Rui Pais Adriano.
482	Patrícia Alexandra Brandão Oliveira Almeida.	561	Rute Alexandra da Conceição Tavares.
483	Patrícia Alexandra Marreiros Leitão Aleixo.	562	Rute Isabel Feijão Gomes Lopes.
484	Patrícia Alexandra Pedreiro Costa Santos.	563	Sabrina Lami da Silva.
485	Patrícia Augusto Silva Leitão.	564	Sandra Carla Monteiro da Costa Cardoso.
486	Patrícia Barbosa Bebiano.	565	Sandra Cristina Cerqueira da Silva.
487	Patrícia do Carmo Silvério Marques.	566	Sandra Cristina Correia Jesus da Silva.
488	Patrícia Isabel Silva Lourenço Correia.	567	Sandra Cristina dos Santos Lourenço Barroqueiro.
489	Patrícia Isabel Simões de Moura Dias.	568	Sandra Cristina Fonseca Alves.
490	Patrícia Maria da Rosa Rodrigues.	569	Sandra Cristina Gomes Alves Marques.
491	Patrícia Sofia Bettencourt Martins Ferreira.	570	Sandra Cristina Mestre Valente.
492	Paula Alexandra Andrade Amaral Gerardo.	571	Sandra Cristina Paiva dos Santos Silva Jacinto.
493	Paula Alexandra Domingos Cardoso.	572	Sandra da Cruz Alves Mendes.
494	Paula Alexandra Guilherme de Sousa.	573	Sandra das Dores Torres de Campos.
495	Paula Alexandra Hilário Antunes.	574	Sandra do Carmo Mendes Quintas Couquinha.
496	Paula Cristina Aguilar Neves Antunes.	575	Sandra Elisabete Gonçalves Pedroso Cruz.
497	Paula Cristina Carvalho Lopes Morgado.	576	Sandra Helena Mota Delgado.
498	Paula Cristina da Conceição Gomes Fonseca.	577	Sandra Isabel Fernandes Franco Alves António.
499	Paula Cristina da Silva Ferreira.	578	Sandra Isabel Gonçalves Paralta.
500	Paula Cristina da Silva Gonçalves Pereira.	579	Sandra Isabel Lopes Francisco.
501	Paula Cristina da Silva Madeira Tavares.	580	Sandra Isabel Raimundo Freire.
502	Paula Cristina Dias Lourenço.	581	Sandra Maria Arreigota do Peso Parente.
503	Paula Cristina Gomes Ribeiro Antunes.	582	Sandra Maria Fialho Mendes.
504	Paula Cristina Macedo Veríssimo Miguel.	583	Sandra Maria Frade Marçal.
505	Paula Cristina Marçalo de Almeida Sarmento da Costa.	584	Sandra Maria Lopes Veloso.
506	Paula Cristina Pires Portugal.	585	Sandra Maria Oliveira Lopo.
507	Paula Cristina Rodrigues Santos Costa.	586	Sandra Maria Pereira Candeias.
508	Paula Cristina Tomás dos Santos Fernandes.	587	Sandra Maria Pereira Domingos Biscoito.
509	Paula Cristina Varudo Lourenço.	588	Sandra Marina Brandão.
510	Paula Helena Pires Custódio Fernandes.	589	Sandra Marisa Caramelo Moreira.
511	Paula Maria de Jesus Leal Espadinha.	590	Sandra Marisa Morais Machado de Oliveira.
512	Paula Maria Dias Leitão.	591	Sandra Paula Alves Francisco.
513	Paulo Alexandre Ferreira Correia.	592	Sandra Paula Domingues de Almeida.
514	Paulo Alexandre Pêra Pires.	593	Sara Isabel dos Santos Morão.
515	Paulo Fernando Coelho Gonçalves.		

Número	Nome
594	Sara Sofia Almeida Guerreiro.
595	Sérgio Manuel Cardoso Rolo.
596	Sérgio Rodrigo do Rosário Salvado.
597	Silo Ossofo Narane.
598	Sílvia Andreia Gomes de Brito.
599	Sílvia Isabel de Sousa Palma.
600	Sílvia Maria Grilo Cordeiro.
601	Silvina Alexandra Inácio Ferreira.
602	Sofia Alexandra Monteiro Fernandes Bandinhas.
603	Sofia Isabel Pacheco Batista.
604	Sofia Maria Faria Branco.
605	Solange Maria da Silva Arteiro.
606	Sónia Alexandra Durães Matias.
607	Sónia Cristina Carvalho Duarte.
608	Sónia Cristina Cunha Bragança Major.
609	Sónia Cristina Lobo Carregueira Moreno.
610	Sónia Cristina Valente Moças.
611	Sónia de Almeida Coelho Rosa.
612	Sónia Isabel Farinha Alves Fernandes.
613	Sónia Isabel Laranjeira Teixeira.
614	Sónia Maria Ferreira Costa Palminha.
615	Sónia Maria Pires Barata Martins.
616	Sónia Marques da Silva.
617	Sónia Sofia da Fonseca Lourenço.
618	Sónia Teresa Pesu Inácio.
619	Susana Cristina Martins Rodrigues.
620	Susana Cristina Rodrigues Cordeiro.
621	Susana Cristina Serra Cruz Lopes.
622	Susana Cristina Silva Amaral.
623	Susana de Carvalho Peixoto de Sousa Barros.
624	Susana do Nascimento Marques Fernandes Graça.
625	Susana dos Santos Ferreira da Silva.
626	Susana dos Santos Malva Rodrigues.
627	Susana Fernandes de Jesus Panto.
628	Susana Isabel Duarte Rocha.
629	Susana Isabel Marques Dinis.
630	Susana Isabel Neto da Silva.
631	Susana Isabel Pisco Maurício.
632	Susana Margarida Matuto Rosa Gomes.
633	Susana Maria do Carmo Ribeiro.
634	Susana Maria Gameiro Mação.
635	Susana Maria Gomes da Costa.
636	Susana Maria Pires Pereira.
637	Susana Patrícia Amante Carapinha.
638	Susana Patrícia dos Santos Dinis.
639	Susana Paula Ferreira Pessanha.
640	Susana Paula Silva Pascoal.
641	Susana Sofia Carvalho Martin António.
642	Susana Telma Brito Pereira.
643	Tânia Clotilde Soares Ribeiro Cavaleiro.
644	Tânia Cristina Bento Penalva.
645	Tânia Daniela Centeno Maio Dias.
646	Tânia Sofia Ferreira Mendes Rosado.
647	Telma Sofia Martinho da Silva.
648	Teresa Catarina Monteiro Lopes Courinha.
649	Teresa Cláudia Morais Fernandes.
650	Teresa de Jesus Coelho Guerreiro.
651	Teresa Manuela Valença Rodrigues da Cunha Ribeiro Saraiva.
652	Teresa Maria Gonçalves Nunes.
653	Teresa Paula dos Santos Encarnação.
654	Tiago da Silva Pinheiro.
655	Vanda Cristina Cresol Alves.
656	Vanda Cristina Sábio dos Santos.
657	Vanda Isabel Barreiros Dinis Carneiro.
658	Vanda Maria Frazão Lopes Diniz.
659	Vanessa Godinho dos Reis Segurado.
660	Vanessa João Guerreiro Bento.
661	Vânia Alexandra Oliveira Fernandes.
662	Vera Lúcia Batista Morais.
663	Vera Lúcia Franco Salgueiro Moiteiro.
664	Vera Lúcia Gonçalves Reis.
665	Vera Solange da Silva Lagos.
666	Vera Susana Barros Borda de Água.
667	Virgínia Isabel Soares Correia dos Santos.
668	Vítor Manuel Gonçalves Sequeira.

Candidatos excluídos por terem classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos gerais:

Número	Nome	PCG
1	Ana Elisabete Piçarra Serrano Marques	8,75
2	Ana Isabel Boal de Faria	8,75
3	Ana Isabel Fena Sobral	7,50
4	Ana Isabel Henriques Cabanas	9,17
5	Ana Isabel Viana Linhares	7,92
6	Ana Maria Ferreira Vilela Carrega	7,92
7	Anabela Aleixo Cabelo Ramos	7,92
8	Anabela de Jesus Cunha Oliveira	8,75
9	Catarina Alexandra Anastácio Catalo	9,17
10	Cláudia Isabel Mendes César	9,17
11	Cláudia Sofia de Mello	7,08
12	Cláudia Sofia Duarte Amaral	9,17
13	Dinamene Sofia Teixeira da Cruz	8,75
14	Filipa Alexandra dos Santos Miguel Fernandes	8,33
15	Francisco José Delgado Inácio	9,17
16	Gabriela Belchior Franco Pinto	9,17
17	Graça Maria da Conceição Pereira Martins de Sousa	9,17
18	Ilda Maria Vasconcelos Pereira	6,67
19	Isabel Alexandra dos Santos Antunes	8,75
20	Marco César Das Neves Pires	8,33
21	Maria Berta Ramires Bernardo	9,17
22	Maria de Fátima Rei Carmona	8,75
23	Maria de Lurdes Paiva Lobato	9,17
24	Maria Delfina Gonçalves Moreira	8,75
25	Maria João de Jesus Pedro	8,33
26	Maria João Marreiros Andrez	9,17
27	Maria Luísa Magalhães Dias Vila Nova	7,92
28	Marisa Alexandra Marques Vaz	9,17
29	Nátércia de Fátima Abruñosa	9,17
30	Paula Cristina da Cruz Martins Gonçalves	7,08
31	Rosa Maria Fonseca Direito	9,17
32	Rosa Maria Teixeira da Silva	6,67
33	Rui Miguel Silva Ramalho	7,92
34	Sandra Cristina Guerreiro Bento	7,08
35	Sónia Isabel dos Santos Costa	9,17
36	Sónia Patrícia Gaspar Pereira	8,33
37	Susana Isabel Vicente Carvalho	8,33
38	Suzana Linhares Pinto Courelas	8,33
39	Venância Perpétua Mascarenhas	7,08

Candidatos excluídos por terem faltado à prova de conhecimentos específicos:

Número	Nome	PCG	PCE
1	Adelaide Maria Ferreira Lago	12,50	—
2	Ana Catarina Pires Machado	11,25	—
3	Ana Filipa Sousa da Silva	14,17	—
4	Ana Isabel Madeira Alexandre	12,50	—
5	Ana Isabel Simões de Brito Ferreira de Oliveira	13,75	—
6	Ana Margarida Lebres Neto	15	—
7	Ana Paula Pereira Rodrigues	12,92	—
8	Ângela Sofia Costa Moreira	10	—
9	Bárbara Patrícia Guerreiro e Bicho	11,25	—
10	Bruno Cláudio da Cruz Farto	15,83	—
11	Carlos Miguel Gonçalves Baptista	12,92	—
12	Cármem Maria Gomez de Almeida Ortigão Delgado	12,08	—
13	Catarina Alexandra Costa Cláudio	11,67	—
14	Cátia Cristina de Almeida Pereira	11,67	—
15	Dora Isabel Ferreira Ripado	10,83	—
16	Fernando José Horta Guerreiro	16,67	—
17	Isabel Henriques Lopes	10,83	—
18	Joana Graça Prior Madaíl e Gaspar	13,33	—
19	João Teófilo Lages Moura de Pina Carreira	13,75	—
20	Jorge Mendes dos Santos	11,67	—
21	Luís Carlos Hipácio Gonçalves	11,67	—
22	Luís Filipe Fernandes Lima	10,83	—

Número	Nome	PCG	PCE
23	Margarida Sofia de Almeida Vicente	12,50	—
24	Maria Inês Pinto Cupertino	13,33	—
25	Maria Teresa da Cruz Pedro	13,33	—
26	Maria Teresa dos Santos Pina	11,67	—
27	Mário Rui Carneiro Martinho	11,67	—
28	Marta Sofia Castro Simões	13,33	—
29	Patrícia Alexandra Maia Medeiros	10,83	—
30	Patrícia Godinho dos Santos Horta Bravo	10,83	—
31	Paula Alexandra da Silva Matias	13,75	—
32	Paula Cristina Rodrigues da Cruz	10,83	—
33	Paula da Costa Gonçalves Caruço	12,50	—
34	Sandra Carminda Lino Pereira	12,50	—
35	Susana Cristina Bizarro Alexandre Manco Lourenço	15	—
36	Susete Duarte Pereira Oliveira	13,33	—
37	Tânia Daniela Jerónimo Salvador	13,33	—
38	Tiago Ferreirinho Matias	10	—
39	Vítor Manuel Rodrigues Gomes	12,50	—

Candidatos excluídos por terem classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos específicos:

Número	Nome	PCG	PCE
1	Alexandra Sofia Carretas Diniz Car- valho Rodrigues	10,83	8,55
2	Ana Cristina Nunes Matias	10,42	7,65
3	Ana Maria Afonso de Melo Amorim	11,25	3,30
4	Ana Maria de Azevedo Oliveira Men- des	10,42	6,55
5	Ana Paula das Neves Valente Soares	12,08	9,25
6	Ana Paula Marchana Ramalho Abal- roado	13,33	8,80
7	Ana Rita Severino Fortunato	9,58	6,40
8	Anabela Alves Melo Secca e Cruz	14,58	3,90
9	Anabela Pereira de Oliveira	12,08	4,50
10	Andreia Gomes Guimarães	9,58	8,80
11	Andreia Patrícia Nunes de Almeida	10,42	8,45
12	Andreia Sofia dos Santos Teixeira da Silva	11,67	8
13	Balbina da Silva Maher	10,83	5,30
14	Bruno Cláudio de Jesus Ventura	9,58	7,70
15	Carina Marisa Ferreira Duarte	10	8,65
16	Carla Alexandra Isidro do Nasci- mento Nogueira	12,08	6,70
17	Carla Marina Alves Lopes	9,58	6,80
18	Carla Patrícia Ribeiro Duarte	11,25	9,35
19	Carlos Alberto Ferreira Cardoso	11,67	7,50
20	Carlos Miguel Alves Dias	11,25	8,65
21	Catarina Sofia Correia da Costa Lopes	12,08	7,60
22	Cátia Alexandra Cabral Santos	14,58	4,80
23	Cecília Pedro Gomes	10,83	9,25
24	Célia Maria Costa Rodrigues Dias	12,50	7
25	Cláudia Cristina da Costa Almeida	9,58	8,45
26	Cláudia Isabel Viana de Campos	11,67	5,70
27	Cláudia Maria Rocha Moreira	11,25	9,25
28	Cláudia Sofia da Costa Lavrador	12,92	7,90
29	Clotilde da Conceição Simões Duarte	12,92	8,05
30	Cristina Maria dos Santos Sousa	10,42	5,20
31	Dulce Alexandra Pereira da Silva	10,83	8,95
32	Elisabete Carrão Gomes Sousa	11,25	6,75
33	Elisabete dos Santos Dias Anastácio	10,83	4,80
34	Elsa Maria de Almeida	10,83	7,35
35	Florbela Maria Sardinha Cordeiro	15	7,90
36	Gonçalo Nuno de Sousa Pereira	11,25	8,05
37	Guilhermina Mónica da Conceição Melo	12,08	5,30
38	Helena de Jesus Ferreira Alexandre	10,42	7,25
39	Helena Maria Marques dos Santos	14,17	8,20
40	Helena Maria Palha do Rosário	12,50	8,15
41	Humberto Jorge dos Anjos Salgado Melo	12,08	6,40
42	Idalina Justina Gaspar	12,08	8,50

Número	Nome	PCG	PCE
43	Isabel Maria do Rosário Joaquim Ludovice da Paixão	11,25	8
44	Isaura Gouveia Carneiro Araújo	13,33	4,35
45	João Vasco Lúcio Corte Real Negrão	9,58	7,45
46	José Carlos Rua Soares de Paiva	11,67	3,85
47	Leandro Luís Pedrosa	10	9,40
48	Liliana Pessoa Padilha	12,50	6,35
49	Lisandro Miguel Andrade Jorge	10,42	3,60
50	Luís Fernando Miguens Paulino	10	8
51	Madalena Maria Pereira Lemos	10	6,30
52	Magda Marília Sequeira Farinha	12,08	9,35
53	Margarida Maria Alves Nogueira de Pinho	12,50	8,45
54	Margarida Rosa Veiga Torres Lopes	12,92	6,20
55	Maria Amélia Martins Simões Rodri- gues	10,42	4,80
56	Maria da Assunção Lopes Veiga	11,67	8
57	Maria da Conceição de Jesus Fernan- des Cardoso	14,17	8,75
58	Maria da Conceição Otero Rodrigues Fortunato	10,42	1,90
59	Maria da Silva Henriques	16,25	7,80
60	Maria de Fátima das Neves Pinto Salgado	12,50	4,30
61	Maria de Jesus Gouveia Carneiro e Sintra	12,50	4,30
62	Maria Eduarda Antunes Maia Santos	10	6,90
63	Maria Fernanda Pereira Ribeiro	13,75	3,90
64	Maria João do Carmo Parreira Gil	12,08	5,20
65	Maria Manuela Costa de Almeida	11,67	8,80
66	Maria Otilia Lopes Rodrigues	11,67	6,75
67	Maria Teresa Alves de Almeida Matos	13,75	5,90
68	Marilena de Fátima Gonçalves da Silva Caetano Moreira	9,58	5,90
69	Marta Sofia Guedes dos Santos	10,42	9,05
70	Noélia Grilo Sanches Reis	10,42	8,85
71	Otilia da Conceição Querido Ferreira Nunes	12,08	9,15
72	Patrícia Maria da Piedade Jorge	10,42	7,40
73	Patrícia Maria Ribeiro da Azevedo	10,42	6,95
74	Paula Alexandra Neto Pires Dinis Pinheiro	12,08	4,70
75	Paula Cristina Ribeiro Cardoso Brites Veríssimo Pereira	11,25	9
76	Paula Cristina Santos Costa	10,83	5,20
77	Paula Cristina Silveira Fernandes Silva Marques	10,83	8,45
78	Paula Cristina Vardasca de Freitas	11,67	8,35
79	Paula Patrícia Quadros Ferreira da Silva	12,08	8,25
80	Paulo Alexandre da Costa Pio	11,25	5,85
81	Pedro Miguel Rato Dias	13,33	8,50
82	Rosa Maria Gonçalves Bravo	9,58	6,75
83	Sandra Maria Carvalho da Cruz Mar- ques	10,42	8,05
84	Sandra Sofia dos Santos Ribeiro Gomes Marracho Sabrosa	9,58	4,30
85	Solange Elisabete Bessa Marques	9,58	7,60
86	Sónia Alexandra dos Santos Martinho	15	8,25
87	Sónia Cristina Canato da Luz	11,67	8,20
88	Susana Filipa Lima Magina Nunes	12,50	7,30
89	Susana Mafalda Moreira Oliveira Coelho	12,08	8,60
90	Susana Maria Gaspar Lopes	10,42	5
91	Teresa João Bernardes de Jesus Mar- ques	9,58	8,85
92	Teresa Maria Miranda Sanguinho Ferreira	9,58	6,70
93	Teresa Sofia Dias Teixeira Oliveira Casaleiro Aleixo	10	4,70
94	Vicência Catarina Mira Rocha Car- doso	12,50	9,05

Candidatos excluídos por terem classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular:

Número	Nome	PCG	PCE	Média	AC
1	Ana Carina Fonseca Mendes	9,58	9,60	9,59	8
2	Ana Cristina Dias Alves Vieira	11,67	13,95	12,81	8
3	Ana Cristina dos Santos Lopes dos Santos	12,08	11,55	11,82	8,80
4	Ana Filipa Barbosa Calado	10,42	10,15	10,28	8,80
5	Ana Margarida Dias Teixeira Oliveira Casaleiro	9,58	9,45	9,52	8,80
6	Ana Maria Robalo Branco	10	9,45	9,73	8,80
7	Ana Paula Figueiredo Guerreiro	12,50	11,10	11,80	9,20
8	Andreia da Silva Sousa	13,75	13,60	13,68	8,80
9	António Carlos Carvalho Teófilo	14,17	15,50	14,83	8
10	Artemisa Albino da Conceição Ferreirinha	14,17	13,70	13,93	8,80
11	Célia Maria Pombo Fernandes da Silva Peres	10,42	9,50	9,96	8,80
12	Clarisse Maria de Jesus Silva Pinto	12,50	12,15	12,33	8,80
13	Cláudia Joaquina Gomes Marques	14,17	12,05	13,11	8,80
14	Dalila Isabel de Jesus Carrilho	12,92	11,55	12,23	8
15	Elisabete dos Anjos Lopes	10,83	11,65	11,24	8,80
16	Eva Alexandra Cerveira Afonso	12,08	11,25	11,67	8,80
17	Fátima Isabel Rodrigues Seixas Carrão	13,75	14,15	13,95	8
18	Hélia Marina Mestre Valente da Costa	11,67	12,85	12,26	8
19	Irene Lopes Gomes da Costa Valério	13,75	12,25	13	8,40
20	Isabel Marina Silva Reis Batista	10	11,65	10,83	7,60
21	Joana Castro da Fonseca Guimarães	13,75	13,15	13,45	8,80
22	Maria Emília Rosa Ferreira Dikizeyko	11,67	13,85	12,76	8,80
23	Maria Felicidade Nunes Neves	12,08	12,30	12,19	9,20
24	Maria Isabel Conde Torgal Polleri	12,50	10	11,25	8,40
25	Maria José Freitas Rodrigues	12,92	13,20	13,06	8,80
26	Maria Luísa Marques da Silva Saraiva Coelho	9,58	10,40	9,99	8,80
27	Marta Miriam Crespo Cardoso da Silva Oneto	14,17	13,80	13,98	8
28	Miguel Alexandre Dantas da Cruz	14,58	13,70	14,14	8,80
29	Ninha Lumby Vera Cruz Dias da Graça	12,50	9,75	11,13	8
30	Nuno André Curral de Brito	12,92	14,60	13,76	8,80
31	Nuno Miguel da Silva Ribeiro	11,25	13,40	12,33	8,80
32	Pedro Nuno Neves Soares	10	10,15	10,08	8,40
33	Regina Martins Duarte	11,67	12,15	11,91	8,40
34	Sara Cristina de Jesus Faria	13,33	10,95	12,14	8
35	Sofia Alexandra Lopes de Almeida Silva Antunes	14,17	15,90	15,03	8,80
36	Sofia Magda Santos Lopes	11,67	11,75	11,71	8,80
37	Solange Marisa da Silveira Gonçalves	9,58	9,75	9,67	8
38	Susana Sofia Parreira Serrador	9,58	9,65	9,62	9,20
39	Telma Filipa e Filipe Morouço	10	12,50	11,25	7,60
40	Vanda Isabel Carreira Pina	10	9,90	9,95	8

Candidatos excluídos por terem faltado à entrevista profissional de selecção:

Número	Nome	PCG	PCE	Média	AC	EPS
1	Helena Sofia Felisberto Coelho	16,67	13,75	15,21	11,20	—
2	Margarida Isabel dos Santos Liberato	12,08	17,80	14,94	11,60	—

Os candidatos interessados poderão, caso assim o entendam, e no prazo de 10 dias úteis contados nos termos do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pronunciar-se, por escrito, sobre o presente projecto de decisão e ainda consultar o processo do concurso nas instalações da Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, Lisboa, no seguinte horário:

Dias úteis — das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

7 de Fevereiro de 2003. — A Presidente, *Carolina Vilhena da Cunha*. — Os Vogais: *Maria Alexandra Sevinatê Pontes — Marlene Figueiras de Abreu e Pereira — (Assinatura ilegível.) — (Assinatura ilegível.)*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Académicos

Aviso n.º 2634/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 7 do mês corrente, foram designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Farmácia, na especialidade de Farmacologia, requeridas pela licenciada Maria Margarida Coutinho de Seabra Castel-Branco Caetano:

Presidente — Vice-Reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Maria Irene de Oliveira Costa Bettencourt

Noronha da Silveira (por despacho de delegação de competências do reitor, em exercício, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2002).

Vogais:

Doutor José Martínez Lanao, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Salamanca, Espanha.

Doutor Francisco González López, professor titular da Faculdade de Farmácia da Universidade de Salamanca, Espanha.

Doutor Patrício Soares da Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Tice dos Reis Anastácio Macedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Margarida Duarte Ramos Caramona, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Dulce Ferreira Cotrim, professora associada com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira, professor associado com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Isabel Vitória Neves de Figueiredo Santos Pereira, professora auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2003. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 2635/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 7 do mês corrente, foram designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Economia, na especialidade de Estruturas Sociais da Economia e História Económica, requeridas pelo licenciado Álvaro Francisco Rodrigues Garrido:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor Nuno João de Oliveira Valério, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Maria Freire Brandão de Brito, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Dr. Mário João de Oliveira Ruivo, presidente da Comissão Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Doutor José Alberto Veiga Meira Torres, professor catedrático jubilado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Joaquim Antero Romero Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Jaime Alberto do Couto Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Nunes Oliveira, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

(Não carece visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2003. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 3641/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 22 de Janeiro de 2003:

Mestra Patrícia Sofia Martins Moita, assistente desta Universidade — interrompida a dispensa de serviço docente durante o 2.º semestre do ano lectivo 2002-2003, conforme publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 10 de Maio de 2002.

5 de Janeiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3642/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 15 de Janeiro de 2003:

Licenciado Carlos Alexandre da Silva Ribeiro, assistente — prorrogado o contrato por três semestres. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3643/2003 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 22 de Janeiro de 2003:

Licenciada Fátima de Jesus Folgôa Baptista, assistente — prorrogado o contrato por um biénio com efeitos reportados a 20 de Dezembro de 2002.

Mestra Maria de Fátima Murteira Sona, assistente — prorrogado o contrato por um biénio com efeitos reportados a 20 de Dezembro de 2002.

Licenciado Nuno Gonçalo de Lemos Salter Cid, assistente — prorrogado o contrato até ao termo do ano escolar 2002-2003 com efeitos reportados a 15 de Dezembro de 2002.

Mestre Rui Paulo Vasco Salgado, assistente — prorrogado o contrato por um biénio com efeitos reportados a 7 de Novembro de 2002.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3644/2003 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 9 de Janeiro de 2003:

Licenciado Armando Duarte Senra Martins, assistente estagiário — prorrogado o respectivo contrato pelo período de um ano com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2003.

Licenciada Rosalina Maria Pisco Costa, assistente estagiária — prorrogado o respectivo contrato pelo período de um ano com efeitos a partir de 1 de Março de 2003.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3645/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 30 de Janeiro de 2003:

Mestra Carla Isabel Ferreira de Castro, assistente — prorrogado o contrato por um biénio com efeitos reportados a 7 de Janeiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3646/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 24 de Janeiro de 2003:

Mestra Ana Paula Canavarro Teixeira, assistente — prorrogado o contrato até ao final do ano escolar 2002-2003 com efeitos a partir de 3 de Abril de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3647/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 3 de Janeiro de 2003:

Doutora Maria do Rosário da Encarnação de Carvalho, professora auxiliar convidada a 60% — prorrogado o contrato por um ano com efeitos reportados a 21 de Novembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3648/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 4 de Novembro de 2002:

Mestre Paulo Jorge Cipriano Marques — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidado a 50%, em regime de substituição, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 4 de Novembro de 2002. (Não careceu de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3649/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 4 de Fevereiro de 2003:

António Augusto de Matos Nogueira Souto e Victor Manuel dos Reis Barroso Frade — técnicos profissionais de 1.ª classe da carreira técnico-profissional de desenhador, do quadro definitivo do pessoal não docente da Universidade de Évora — nomeados, precedendo concurso, técnicos profissionais principais da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados dos anteriores cargos à data da aceitação das presentes nomeações.

António Manuel Correia — operário da carreira de operário altamente qualificado, impressor de artes gráficas, do quadro definitivo do pessoal não docente da Universidade de Évora — nomeado, precedendo concurso, operário principal da mesma carreira e qua-

dro, considerando-se exonerado do anterior cargo à data da aceitação da presente nomeação.

(Não careceram de visto ou anotação do Tribunal de Contas. São devidos emolumentos.)

10 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3650/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 8 de Novembro de 2002:

Licenciada Catarina Marques da Silveira Vaz Velho, técnica superior de 2.ª classe do Hospital de Garcia de Orta, na situação de licença sem vencimento — admitida como assistente convidada a 100%, com contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, renovável com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3651/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 28 de Novembro de 2002:

Licenciado Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, assistente convidado a 50% — admitido, por urgente conveniência de serviço, com contrato administrativo de provimento, como assistente convidado a 100%, pelo período de um ano, renovável com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2002, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3652/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 22 de Novembro de 2002:

Licenciado José Manuel Leal Saragoça — admitido por urgente conveniência de serviço, com contrato administrativo de provimento, como assistente convidado a 100%, pelo período de um ano, renovável, com efeitos reportados a 24 de Fevereiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3653/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 17 de Dezembro de 2002:

Licenciada Maria Luísa Rodenas Garcia, assistente convidada a 100% — admitida, por urgente conveniência de serviço, com contrato administrativo de provimento, como assistente convidada a 50%, pelo período de um ano, renovável, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2002, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3654/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 7 de Novembro de 2002:

Licenciado Nuno José da Silva Pinheiro — admitido, por urgente conveniência de serviço, com contrato administrativo de provimento, como assistente convidado a 50%, pelo período de um ano, renovável, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3655/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 28 de Janeiro de 2003:

Licenciada Teresa Catarina Dias Figueiredo — admitida, através de contrato administrativo de provimento, como estagiária de técnico superior de 2.ª classe, área funcional de medicina veterinária, da carreira técnica superior, do quadro definitivo do pessoal não docente da Universidade de Évora, pelo período de um ano, com efeitos a partir da publicação no *Diário da República*. (Não carece

de visto ou anotação do Tribunal de Contas. São devidos emolumentos.)

10 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Rectificação n.º 408/2003. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 2003, o despacho n.º 2267/2003 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Doutor Eduardo Nuno Picoito Lopes Barata» deve ler-se «Doutor Eduardo Nuno Picoto Lopes Barata».

6 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Rectificação n.º 409/2003. — por ter saído com inexactidão o despacho n.º 1541/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 2003, referente ao júri do concurso documental para o provimento de um lugar de professor associado para a área de probabilidades, estatística e investigação operacional, rectifica-se que onde se lê «José Rodrigues Dias, professor catedrático da Universidade de Évora» deve ler-se «José Rodrigues Dias, professor associado da Universidade de Évora».

7 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 3656/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 20 de Janeiro de 2003, proferido por delegação de competências:

Licenciada Susana de Sousa Dias de Macedo, assistente estagiária além do quadro desta Faculdade — renovado o contrato por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos reportados a 2 de Janeiro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Cristina Azevedo Tavares*.

Despacho n.º 3657/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 9 de Janeiro de 2003, proferido por delegação de competências:

Licenciado Pedro Miguel Presas Baptista — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente convidado além do quadro desta Faculdade, em regime de substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2003, válido enquanto durar o impedimento do titular do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Cristina Azevedo Tavares*.

Rectificação n.º 410/2003. — Para os devidos efeitos se rectifica o aviso n.º 1291/2003 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 29 de Janeiro de 2003, a p. 1415, relativo a João Miguel Onofre Presunto, pelo que onde se lê «reconhecimento de habilitações ao nível de licenciatura» deve ler-se «reconhecimento de habilitações ao nível de mestrado».

7 de Fevereiro de 2003. — Pela Secretária da Faculdade, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso n.º 2636/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

António Neves Pires de Sousa Uva, professor auxiliar da Escola Nacional de Saúde Pública — nomeado definitivamente professor associado do grupo de disciplinas de Saúde Ocupacional do quadro de pessoal da mesma Escola, com efeitos à data de aceitação do

lugar, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir dessa data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo*.

Aviso n.º 2637/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Teodoro Silva Hernandez Briz, professor auxiliar da Escola Nacional de Saúde Pública — nomeado definitivamente professor associado do grupo de disciplinas de Epidemiologia e Estatística do quadro de pessoal da mesma Escola, com efeitos à data de aceitação do lugar, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir dessa data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 2638/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 7 de Fevereiro de 2003, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte relativamente à 1.ª edição do curso de mestrado em Oncologia Molecular, da Faculdade de Medicina, desta Universidade:

- 1 — O número máximo de alunos a admitir é de 16.
- 2 — O número mínimo de inscrições é de 10.
- 3 — O número de vagas a reservar para docentes de estabelecimentos do ensino superior é de 2.
- 4 — O prazo para as candidaturas decorrerá de 24 de Fevereiro a 6 de Março de 2003.
- 5 — As listas dos candidatos admitidos serão publicitadas em 7 de Março de 2003.
- 6 — As entrevistas terão lugar em 10 e 11 de Março de 2003 e a publicitação das listas dos alunos admitidos será em 12 de Março de 2003.
- 7 — As matrículas decorrerão de 12 a 14 de Março de 2003.
- 8 — O início do mestrado será em 17 de Março de 2003.
- 9 — A propina é de € 1250, a liquidar no acto da inscrição.

10 de Fevereiro de 2003. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 3658/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2003 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolsheiro no estrangeiro a:

Elsa de Sá Caetano — de 31 de Janeiro a 7 de Fevereiro de 2003.
 Filipe Manuel Rodrigues Leite de Magalhães — de 1 a 7 de Fevereiro de 2003.
 José Manuel Martins Ferreira — de 15 a 21 de Fevereiro de 2003.

5 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Paiva*.

Despacho (extracto) n.º 3659/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2003 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolsheiro no estrangeiro a:

Eugénio da Costa Oliveira — de 1 a 4 de Fevereiro de 2003.
 Fernando Gomes Martins — de 1 a 3 de Fevereiro de 2003.
 Gil Manuel Magalhães de Andrade Gonçalves — de 27 a 29 de Janeiro de 2003.
 Maria do Pilar Figueiroa Gonçalves — de 8 a 13 de Fevereiro de 2003.
 Paulo Alexandre Sousa Dias — de 27 a 29 de Janeiro de 2003.

6 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Paiva*.

Despacho (extracto) n.º 3660/2003 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Janeiro de 2003 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolsheiro no estrangeiro a:

Jaime Enrique Villate Matiz — de 3 a 7 de Fevereiro de 2003.
 Joaquim de Azevedo Figueiras — de 29 a 31 de Janeiro de 2003.

6 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Paiva*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 3661/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 12 de Janeiro de 2003:

Ana Cristina dos Santos Tostões, assistente, do Instituto Superior Técnico — prorrogado o contrato até final do ano lectivo de 2002-2003 a partir de 6 de Fevereiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 3662/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Janeiro de 2003:

Carla Alexandra da Cruz Marchão — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100% com efeitos a partir de 3 de Abril de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 3663/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 6 de Fevereiro de 2003:

José Manuel Sousa Pereira — renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de seis meses a partir de 1 de Março de 2003 para desempenhar funções equivalentes às de assistente de investigação, no Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 3664/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, de 3 de Fevereiro de 2003:

João Agostinho de Oliveira Soares — nomeado professor associado a título definitivo do quadro do Instituto Superior Técnico com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar na mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 2639/2003 (2.ª série). — Em conformidade com o processo eleitoral referente à composição do conselho pedagógico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, faz-se público que foi eleito para presidente do mesmo o professor-coordenador sem agregação daquela Escola, Doutor Paulo Alexandre Gonçalves Piloto, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2002.

14 de Janeiro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 3665/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 31 de Janeiro de 2003:

Rui Manuel Ferreira Coelho, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo

Branco — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 8 e 15 de Fevereiro de 2003.

7 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 3666/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 5 de Fevereiro de 2003:

Maria Margarida Carvalho Silva Afonso, professora-adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 22 e 27 de Março de 2003.

Luís Paulo Coelho Neto, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 8 e 15 de Fevereiro de 2003.

10 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 3667/2003 (2.ª série):

Luísa Fernanda Ribeiro Gomes Ferreira Nunes, professora-adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 16 e 23 de Janeiro de 2003.

Armando Mateus Ferreira, professor-adjunto da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 14 e 16 de Janeiro de 2003.

10 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 3668/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 6 de Fevereiro de 2003:

Aníbal Jorge da Costa Cristóvão Caiado, professor-adjunto da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Castelo Branco — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 22 e 27 de Fevereiro de 2003.

10 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 2640/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 5 de Fevereiro de 2003:

Mestra Maria Isabel Namorado Clímaco — autorizada a nomeação provisória na categoria de professor-adjunto, área científica de Economia, do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, deste Instituto Politécnico, pelo período de três anos, com efeitos a partir da data do despacho.

7 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Aviso n.º 2641/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Janeiro de 2003:

Mestre Victor Manuel Oliveira Cruz dos Santos — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a professor-adjunto, em dedicação exclusiva, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Janeiro e até 31 de Dezembro de 2003.

Mestre Manuel Oliveira Cruz dos Santos — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a professor-adjunto, em dedicação exclusiva, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Janeiro e até 31 de Dezembro de 2003.

10 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Aviso n.º 2642/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Janeiro de 2003:

Mestre Mário Jorge Sacramento dos Santos — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparado a assis-

tente, em regime de dedicação exclusiva, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Mestre Victor Manuel Oliveira Cruz dos Santos — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de dedicação exclusiva, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

10 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Aviso n.º 2643/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Janeiro de 2003:

Mestre João Miguel dos Santos Lourenço — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, deste Instituto Politécnico, a tempo integral, de 31 de Janeiro a 31 de Outubro de 2003.

10 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Aviso n.º 2644/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Janeiro de 2003:

Licenciado Alberto Jorge Daniel Costa — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, deste Instituto Politécnico, a tempo integral, de 5 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2003.

10 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Aviso n.º 2645/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Janeiro de 2003:

Licenciada Lara Sofia Mendes Bacalhau — autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, deste Instituto Politécnico, a tempo integral, de 6 de Janeiro a 30 de Setembro de 2003.

10 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Aviso n.º 2646/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 5 de Fevereiro de 2003:

Doutor Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino — autorizada a nomeação definitiva na categoria de professor-coordenador para a área científica de Engenharia Informática e de Sistemas do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir da data do despacho.

10 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Aviso n.º 2647/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Fevereiro de 2003:

Licenciada Anabela Alcobia Veríssimo França Gouveia, técnica superior de 1.ª classe, área de gestão, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração, deste Instituto Politécnico — autorizada a requisição para a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores, para exercer funções na mesma categoria, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2003, pelo período de um ano.

11 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho n.º 3669/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Janeiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a rescisão do contrato efectuado com o equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria Valter Filipe Miranda Castelhão da Silva com efeitos a partir

de 31 de Janeiro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2002. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 3670/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2003 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, proferido por delegação de competências dadas pelo presidente do Instituto Politécnico de Leiria, através do despacho n.º 21 380/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 2 de Outubro de 2002, foi autorizada, após concurso documental, a contratação de Eugénio Pereira Lucas como professor-adjunto, em dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, nos termos dos artigos 5.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir da publicação do presente extracto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Comunicação Social

Despacho n.º 3671/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Setembro de 2002:

Rui Alexandre Matos Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de tempo parcial, 50 %, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de um ano e com início a 16 de Setembro de 2002, correspondente ao índice 100 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal líquida de € 493,24. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Leopoldo Severino Otero*.

Escola Superior de Educação

Rectificação n.º 411/2003. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 27 164/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 279, de 24 de Dezembro de 2002, a p. 20 970, rectifica-se que onde se lê «por despacho de 2 de Novembro de 2002» deve ler-se «por despacho de 12 de Novembro de 2002».

29 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Amália da Conceição Garrido Bárrios*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 2648/2003 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 13 862/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, após deliberação favorável do conselho administrativo dos Serviços de Acção Social, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho com Orlanda dos Anjos Ceia Trindade Moreira,

para exercer funções de encarregada de armazém nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, integrada neste Instituto Politécnico, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, tendo este contrato a garantia concedida pelos despachos n.ºs 500/02/MEF e 501/02/MEF, de 31 de Julho de 2002, exarados pela Ministra de Estado e das Finanças.)

5 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 2649/2003 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 13 862/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, após deliberação favorável do conselho administrativo dos Serviços de Acção Social, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho com Maria da Esperança Pinheiro Garcia para exercer funções de encarregada de serviços domésticos nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão integrada neste Instituto Politécnico, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, tendo este contrato a garantia concedida pelos despachos n.ºs 500/02/MEF e 501/02/MEF, de 31 de Julho de 2002, exarados pela Ministra de Estado e das Finanças.)

5 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 2650/2003 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 13 862/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, após deliberação favorável do conselho administrativo dos Serviços de Acção Social, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho com Fernanda Sofia Borges Pereira Martins para exercer funções de encarregada de serviços domésticos nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão integrada neste Instituto Politécnico, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, tendo este contrato a garantia concedida pelos despachos n.ºs 500/02/MEF e 501/02/MEF, de 31 de Julho de 2002, exarados pela Ministra de Estado e das Finanças.)

5 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 3672/2003 (2.ª série). — *Alteração à tabela de precedências dos cursos do Instituto Superior de Engenharia.* — Considerando as alterações ao mapa de precedências constantes do despacho n.º 6577/2002 (2.ª série), de 27 de Março, aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Superior de Engenharia: Determina-se que:

- 1) Seja homologada a tabela de precedências anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante;
- 2) O regime de precedências vigore quer para os cursos diurnos quer para os cursos nocturnos;
- 3) Sempre que possível, as disciplinas precedentes deverão funcionar em regime puramente semestral;
- 4) Seja revogado o despacho n.º 6577/2002 (2.ª série), de 27 de Março.

5 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

ANEXO

Tabela de precedências

Curso	Disciplina precedente	Disciplina precedida	Observações
Todos os cursos	Análise Matemática I	Análise Matemática II	(a)
Curso de Engenharia Mecânica	Mecânica Geral I Desenho Técnico Mecânica dos Materiais	Mecânica de Materiais Desenho de Construções Órgãos de Máquinas	(a)

Curso	Disciplina precedente	Disciplina precedida	Observações
Curso de Engenharia Informática	Matemática I Algoritmia e Programação Algoritmia e Programação Linguagens e Programação I	Matemática II Linguagens e Programação I Linguagens e Programação II Estruturas da Informação	(a)
Curso de Engenharia de Instrumentação e Qualidade Industrial.	Análise Matemática I	Análise Matemática III	(a)
Curso de Engenharia Mecânica	Análise Matemática II	Análise Matemática III	(b)
Curso de Engenharia Química	Introdução aos Processos de Engenharia Química. Química Geral I Engenharia da Reação Química I	Termodinâmica I Análise Qualitativa Engenharia da Reação Química II	(b) (c) (c)

(a) Mantém-se em vigor nos anos lectivos 2001-2002 e seguintes.

(b) A partir do ano lectivo 2002-2003, inclusive.

(c) A partir do ano lectivo 2003-2004, inclusive.

Instituto Superior de Engenharia

Contrato (extracto) n.º 395/2003:

Sérgio Alberto Cruz Monteiro de Morais — celebrado contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2002.

28 de Janeiro de 2003. — O Vice-Presidente, *João António Rodrigues de Oliveira*.

Contrato (extracto) n.º 396/2003:

Alexandra Antunes Gavina — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2002.

29 de Janeiro de 2003. — O Vice-Presidente, *João António Rodrigues de Oliveira*.

Contrato (extracto) n.º 397/2003:

Pedro Manuel Sousa Guimarães — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2002.

30 de Janeiro de 2003. — O Vice-Presidente, *João António Rodrigues de Oliveira*.

Contrato (extracto) n.º 398/2003:

Maria Isabel Viana de Brito Limpo Serra — celebrado contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2002.

30 de Janeiro de 2003. — O Vice-Presidente, *João António Rodrigues de Oliveira*.

Contrato (extracto) n.º 399/2003:

Abel António Salgado Fonseca — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2002.

30 de Janeiro de 2003. — O Vice-Presidente, *João António Rodrigues de Oliveira*.

Contrato (extracto) n.º 400/2003. — Por despacho do vice-presidente, por delegação:

João Manuel Pinho Ribeiro — renovado o contrato administrativo de provimento como assistente, válido por três anos, com efeitos a partir de 22 de Março de 2002.

5 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 3673/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Dezembro de 2002 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

João Pedro Frias Freitas — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação e a tempo parcial (50%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 24 de Janeiro e com término a 28 de Fevereiro de 2003, auferindo a remuneração correspondente a 50% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 3674/2003 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Fevereiro de 2003 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Maria Joana Velez Pacheco de Amorim Sousa Guedes — autorizada a prorrogação da nomeação provisória como professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, até à consecução da nomeação definitiva.

João António de Sousa Pereira — autorizada a prorrogação da nomeação provisória como professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, até à consecução da nomeação definitiva.

Jorge Manuel Martins — autorizada a prorrogação da nomeação provisória como professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, até à consecução da nomeação definitiva.

(Nomeações isentas de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Contrato (extracto) n.º 401/2003. — Por despacho de 10 de Dezembro de 2002 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, por delegação de competências:

Licenciada Sandra Maria Gouveia Antunes — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, para acumular quatro horas semanais, correspondente a 30% do vencimento de assistente do 1.º triénio, no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação/Pólo de Lamego, com início em 7 de Outubro de 2002 e até 28 de Fevereiro de 2003, por urgente conveniência de serviço.

5 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Presidente, *Carlos Jorge Videira Martins*.

Contrato (extracto) n.º 402/2003. — Por despacho de 10 de Dezembro de 2002 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, por delegação de competências:

Mestre Fernanda Maria Tavares dos Santos — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, para acumular seis horas semanais, correspondente a 50 % do vencimento de professor-adjunto, no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 2 de Janeiro e até 30 de Junho de 2003, por urgente conveniência de serviço.

5 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Presidente, *Carlos Jorge Videira Martins*.

Contrato (extracto) n.º 403/2003. — Por despacho de 10 de Dezembro de 2002 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, por delegação de competências:

Prof.ª Doutora Maria Dalila Aguiar Rodrigues — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta para acumular três horas semanais, correspondente a 20 % do vencimento de professor-adjunto, no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 7 de Outubro de 2002 e até 31 de Julho de 2003, por urgente conveniência de serviço.

6 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Presidente, *Carlos Jorge Videira Martins*.

Despacho (extracto) n.º 3675/2003 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2002 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, por delegação de competências:

Licenciado Miguel António de Almeida Silva — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 2 de Setembro de 2002 e até 31 de Agosto de 2003, por urgente conveniência de serviço.

5 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Presidente, *Carlos Jorge Videira Martins*.

Despacho (extracto) n.º 3676/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2002 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, por delegação de competências:

Licenciada Sandra Maria Gouveia Antunes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, com início em 1 de Outubro de 2002, por dois anos, por urgente conveniência de serviço.

5 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Presidente, *Carlos Jorge Videira Martins*.

Despacho (extracto) n.º 3677/2003 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Novembro de 2002 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, por delegação de competências:

Licenciado Jorge de Menezes Cabral — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 7 de Outubro de 2002, por seis meses, por urgente conveniência de serviço.

5 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Presidente, *Carlos Jorge Videira Martins*.

Despacho n.º 3678/2003 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Janeiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestres Carlos Manuel de Sousa Albuquerque e Maria Madalena de Jesus Cunha, professores-adjuntos de nomeação provisória da Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Viseu — nomeados definitivamente professores-adjuntos da mesma Escola, produzindo efeitos em 24 de Novembro de 2002 e 17 de Janeiro de 2003, respectivamente.

6 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Presidente, *Carlos Jorge Videira Martins*.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S. A.

Listagem n.º 55/2003. — Lista de concursos de empreitadas de obras públicas celebrados no ano de 2002:

Local	Objecto/natureza dos trabalhos	Empreitada			Adjudicatário	Forma processual de adjudicação	Data do contrato
		Tipo	Prazo (em dias)	Valor de adjudicação (em euros)			
Vila do Conde	Remodelação da Agência — construção civil e instalações eléctricas.	Global	30	41 836,11	ARFUS — Sociedade de Construções, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	8 de Janeiro de 2002.
Lourosa	Remodelação da Agência — construção civil, electricidade e climatização.	Global	45	36 681,90	FUSTE, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	11 de Janeiro de 2002.
Lordelo (Paredes)	Construção de nova agência — construção civil, electricidade e AVAC.	Global	45	94 761,61	ARFUS — Sociedade de Construções, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	15 de Janeiro de 2002.
Nogueira do Cravo	Construção de nova agência — construção civil, electricidade e AVAC.	Global	45	114 705,14	COBELBA — Sociedade de Construção Civil, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	15 de Janeiro de 2002.
Oliveira de Azeméis	Remodelação da Agência — construção civil.	Separada	60	131 775,01	FUSTE, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	15 de Janeiro de 2002.
Oliveira de Azeméis	Remodelação da Agência — instalações eléctricas.	Separada	60	52 917,89	VAL Eléctrica, L.ª	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	15 de Janeiro de 2002.
Oliveira de Azeméis	Remodelação da Agência — AVAC	Separada	60	2 959,81	Pinto & Cruz, L.ª	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	15 de Janeiro de 2002.
Oliveira de Azeméis	Remodelação da Agência — tectos falsos	Separada	30	15 679	DECORINA — Comércio de Interiores, L.ª	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	15 de Janeiro de 2002.
Vila Nova de Paiva	Remodelação da Agência — construção civil, electricidade e AVAC.	Global	50	141 593,29	Construtora Secular, L.ª	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	15 de Janeiro de 2002.

Local	Objecto/natureza dos trabalhos	Empreitada			Adjudicatário	Forma processual de adjudicação	Data do contrato
		Tipo	Prazo (em dias)	Valor de adjudicação (em euros)			
Coimbra (estádio)	Construção de nova agência — construção civil, electricidade e AVAC.	Global	45	85 374,35	VILURBE — Construção, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	18 de Janeiro de 2002.
EXPOBEIRAS	Remodelação da Agência — construção civil, electricidade e AVAC.	Global	20	34 979,29	Construtora Secular, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	22 de Janeiro de 2002.
Tocha	Construção das novas instalações da Agência — construção civil, electricidade e climatização.	Global	60	124 541,39	VILURBE — Construções, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	22 de Janeiro de 2002.
Merelim	Construção de nova agência — construção civil.	Separada	60	84 933,45	A. S. O. — Armando Sousa Oliveira, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	5 de Fevereiro de 2002.
Merelim	Construção de nova agência — electricidade.	Separada	60	29 179,50	Val Eléctrica, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	5 de Fevereiro de 2002.
Merelim	Construção de nova agência — AVAC	Separada	60	15 795,93	FTR — Ventilação e Climatização, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	5 de Fevereiro de 2002.
São Bernardo (Aveiro)	Construção de nova agência — construção civil, electricidade e AVAC.	Global	45	81 000	EDIMARANTE, Sociedade de Construções, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	5 de Fevereiro de 2002.
São Romão do Coronado.	Construção de nova agência — construção civil, electricidade e AVAC.	Global	60	116 009,40	A. S. O. — Armando Sousa Oliveira, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	13 de Fevereiro de 2002.
Alverca	Remodelação da Agência — construção civil.	Separada	60	105 672,68	FIOBRA — Sociedade de Construções, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	20 de Fevereiro de 2002.
Alverca	Remodelação da Agência — electricidade	Separada	60	39 068,04	Brandão de Sousa, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	20 de Fevereiro de 2002.
Alverca	Remodelação da Agência — AVAC	Separada	60	45 831,17	EUROBRISA — Serviços Eléctricos e Ar Condicionado, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	20 de Fevereiro de 2002.
Vila Franca de Xira . . .	Remodelação da Agência — construção civil.	Separada	60	122 713,28	O. G. B. — Obras Gerais de Betão, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	20 de Fevereiro de 2002.
Vila Franca de Xira . . .	Remodelação da Agência — electricidade	Separada	60	33 428,20	Brandão de Sousa, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	20 de Fevereiro de 2002.
Vila Franca de Xira . . .	Remodelação da Agência — AVAC	Separada	60	20 601	TECNICLIMA — Projectos de Climatização, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	20 de Fevereiro de 2002.
Modivas	Construção de nova agência — AVAC . . .	Separada	50	33 423	ARICALOR — Instalações Electromecânicas, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	5 de Março de 2002.
Modivas	Construção de nova agência — construção civil.	Separada	50	76 358,65	A. S. O. — Armando Sousa Oliveira, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	5 de Março de 2002.
Modivas	Construção de nova agência — electricidade.	Separada	50	29 348,47	Barreiros, Costa & Sampaio, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	5 de Março de 2002.
Cacém (Moinho da Anta).	Construção de nova agência — construção civil, electricidade e AVAC.	Global	45	94 241,08	Mário Fonseca — Construção e Obras Públicas, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	6 de Março de 2002.
Paço do Lumiar	Construção de nova agência — construção civil, electricidade e AVAC.	Global	45	95 244,70	Mário Fonseca — Construção e Obras Públicas, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	3 de Abril de 2002.
Montes Caulinos	Construção de nova agência — construção civil, electricidade e AVAC.	Global	45	83 496	ARFUS — Sociedade de Construções, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	9 de Abril de 2002.
Quinta dos Inglesinhos (Lisboa).	Construção de nova agência — construção civil, electricidade e AVAC.	Global	45	102 711,20	O. G. B. — Obras Gerais de Betão, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	9 de Abril de 2002.
Vendas Novas	Impermeabilizações	Global	60	47 865	Carpintaria e Serração Mecânica da Benedita, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	9 de Abril de 2002.
São Sebastião (Setúbal)	Remodelação da Agência — construção civil, electricidade e AVAC.	Global	60	67 301,85	VILURBE — Construção, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	12 de Abril de 2002.
Góis	Remodelação da Agência — construção civil.	Separada	60	115 105,51	Construções Casimiro, S. A. . . .	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	16 de Abril de 2002.
Góis	Remodelação da Agência — electricidade	Separada	60	36 780,59	TRIPOLAR — Electricidade e Comunicações, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	16 de Abril de 2002.

Local	Objecto/natureza dos trabalhos	Empreitada			Adjudicatário	Forma processual de adjudicação	Data do contrato
		Tipo	Prazo (em dias)	Valor de adjudicação (em euros)			
Góis	Remodelação da Agência — AVAC	Separada	60	33 453,72	FTR — Ventilação e Climatização, L. ^{da}	16 de Abril de 2002.	
Riba de Ave	Construção de nova agência — construção civil, electricidade e AVAC.	Global	50	109 299,30	CÓBELBA — Sociedade de Construção Civil, S.A.	16 de Abril de 2002.	
São João da Pesqueira	Remodelação da Agência — construção civil, electricidade e AVAC.	Global	45	123 522,09	A. S. O. — Armando Sousa Oliveira, L. ^{da}	16 de Abril de 2002.	
Setúbal (Avenida dos Combatentes).	Construção de nova Agência — construção civil, electricidade e AVAC.	Global	45	98 226,13	O. G. B. — Obras Gerais de Beirão, S.A.	16 de Abril de 2002.	
Constância	Remodelação da Agência — construção civil, electricidade e AVAC.	Global	45	55 219,08	PREDIFISC — Indústria de Construção, L. ^{da}	17 de Abril de 2002.	

27 de Janeiro de 2003. — O Director-Coordenador, *Adelino Barreira*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.

Despacho n.º 3679/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Dr. Nuno Vasco Carvalho da Rocha Pacheco Mendes, interno do internato complementar de cardiologia — autorizado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, o pedido de transferência do Hospital de Santa Cruz, S. A., para o Hospital Garcia de Orta, S. A., com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

6 de Fevereiro de 2003. — Pelo Conselho de Administração, *Paulo Martins*.

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, S. A.

Despacho n.º 3680/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 30 de Janeiro de 2003:

Francisco Aurélio Pinheiro Botelho Moniz, chefe de serviço de patologia clínica deste Hospital — autorizado o exercício do regime de trabalho de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais).

4 de Fevereiro de 2003. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Cristina Carvalho*.

HOSPITAL PADRE AMÉRICO — VALE DO SOUSA, S. A.

Despacho n.º 3681/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 31 de Janeiro de 2003:

Lina Maria Cunha Ribeiro e Maria Madalena Santos Meira — nomeadas enfermeiras especialistas (área de saúde médico-cirúrgica) do quadro de pessoal desta instituição, após concurso interno geral de acesso. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *Miguel Gouveia de Brito*.

HOSPITAL PEDRO HISPANO, S. A.

Deliberação n.º 269/2003. — Por deliberação do conselho de administração de 29 de Janeiro de 2003 do Hospital Pedro Hispano, S. A.:

José Amaro Oliveira Frutuoso, técnico principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica — prorrogado por mais seis meses, a partir de 1 de Abril de 2003, o regime de horário acrescido concedido. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2003. — A Vogal Executiva, *Cristina Fiuza Branco*.

Deliberação n.º 270/2003. — Por deliberação de 17 de Janeiro de 2003 do conselho de administração do Hospital Pedro Hispano, S. A.:

Amador Francisco Cocco da Fonseca, assistente de cirurgia geral — promovido a assistente graduado de cirurgia geral através de processo de avaliação curricular, com efeitos reportados a 12 de Janeiro de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2003. — A Vogal Executiva, *Cristina Fiuza Branco*.

Deliberação n.º 271/2003. — Por deliberação de 22 de Janeiro de 2003 do conselho de administração do Hospital Pedro Hispano, S. A.:

António David de Lima Cardoso, administrador hospitalar de 1.ª classe — prorrogada a licença sem vencimento, por mais um ano, com efeitos a partir de Março de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2003. — A Vogal Executiva, *Cristina Fiuza Branco*.

Despacho n.º 3682/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Janeiro de 2003:

Ana Paula Dias Pinto Negrão — nomeada técnica especialista de cardiopneumologia. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2003. — A Vogal Executiva, *Cristina Fiuza Branco*.

Despacho n.º 3683/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Fevereiro de 2003:

Porfírio Silva Santos, Paula Cristina Bernardo Carneiro, Eugénia Maria Barbosa Oliveira, Margarida Maria Pereira Silva Cardoso, Isabel Margarida Matos Andrês, Cláudia Regina Rocha Ventura e Maria Helena Santos Oliveira — nomeados enfermeiros especialistas em enfermagem médico-cirúrgica. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2003. — A Vogal Executiva, *Cristina Fiuza Branco*.

Despacho n.º 3684/2003 (2.ª série). — Por meus despachos de 31 de Janeiro de 2003:

Lídia Maria Mendes Pimentel, Maria Luísa Ferreira Martinho, Maria Eugénia Castro Pinto e Leonor Maria Lello Ramos Pinto Figueiredo — nomeadas técnicas especialistas de farmácia. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2003. — A Vogal Executiva, *Cristina Fiuza Branco*.

Despacho n.º 3685/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Janeiro de 2003:

José Amaro de Oliveira Frutuoso — nomeado técnico especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2003. — A Vogal Executiva, *Cristina Fiuza Branco*.

Despacho n.º 3686/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Fevereiro de 2003:

Maria Conceição Taniças Costa Maia — nomeada técnica especialista de análises clínicas e saúde pública. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2003. — A Vogal Executiva, *Cristina Fiuza Branco*.

Rectificação n.º 412/2003. — Por ter saído com inexactidão a publicação referente ao despacho n.º 1347/2003, no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Janeiro de 2003, rectifica-se que onde se lê «António José Teixeira Pires» deve ler-se «António João Teixeira Pires».

4 de Fevereiro de 2003. — A Vogal Executiva, *Cristina Fiuza Branco*.

HOSPITAL DE SANTA CRUZ, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 272/2003. — Por deliberação de 31 de Janeiro de 2003 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A.:

Susan Dean da Silva — autorizada a atribuição do regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) à enfermeira do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A., acima mencionada, por um período de seis meses, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

HOSPITAL DE SANTA MARTA, S. A.

Contrato n.º 404/2003:

Sandra Jesus Figueira, técnica de análises clínicas e de saúde pública, em regime de contrato de trabalho a termo certo — rescindido o

referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 6 de Janeiro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, *Teresa Sustelo*.

HOSPITAL DE SÃO BERNARDO, S. A.

Rectificação n.º 413/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 621-A/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, 2.º suplemento, de 17 de Janeiro de 2003, rectifica-se que onde se lê «1 — [...] se encontra aberto concurso institucional e interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de assistente hospitalar de anestesiologia» deve ler-se «1 — [...] se encontra aberto concurso institucional e interno geral de ingresso para provimento de duas vagas de assistente hospitalar de anestesiologia». (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Reis Oliveira*.

HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER, S. A.

Despacho n.º 3687/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 31 de Janeiro de 2003, foi autorizado por seis meses o regime de horário acrescido, com efeitos à frente de cada um dos enfermeiros abaixo discriminados:

Balbina Guiomar Lino Carrêlo — 8 de Fevereiro de 2003.
Isilda Fernanda Vasconcelos — 8 de Fevereiro de 2003.
Lígia Maria Coutinho Pereira Rogado — 8 de Fevereiro de 2003.
Maria Lurdes Luís Silva — 8 de Fevereiro de 2003.
Lídia Maria Rodrigues Pinheiro — 8 de Fevereiro de 2003.
Maria Fernanda Braga Batista Ferreira — 8 de Fevereiro de 2003.
Maria de Lurdes Madureira — 8 de Fevereiro de 2003.
Cristina Maria Fonseca Cruz Manteigas — 8 de Fevereiro de 2003.
Lídia Maria Catuna Tinoco — 8 de Fevereiro de 2003.
Isabel Celina Freitas Gouveia — 8 de Março de 2003.
Graça Conceição Costa Ribeiro — 8 de Fevereiro de 2003.
Eugénia Nunes Gonçalves Alcobia — 8 de Fevereiro de 2003.
Josefina Lourenço Marques Fernandes — 8 de Fevereiro de 2003.
Ana Maria Varela Costa Vasconcelos Bento — 8 de Fevereiro de 2003.
Elisabete Matos Casimiro — 8 de Fevereiro de 2003.
Maria Helena Pestana Grade Lima — 8 de Fevereiro de 2003.
Fernanda Maria Amaral Garret — 8 de Fevereiro de 2003.
Ana Maria Silva Simões Athayde Banazol — 8 de Fevereiro de 2003.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Despacho n.º 3688/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 31 de Janeiro de 2003, foi autorizado por seis meses o regime de horário acrescido, com efeitos à frente de cada um dos enfermeiros abaixo discriminados:

Maria Zulmira Costa Ramos Manteigas — 8 de Fevereiro de 2003.
Maria Fátima Ascenso Coelho Figueira — 8 de Fevereiro de 2003.
João José Santos Fernandes — 8 de Fevereiro de 2003.
Maria Lurdes Nunes Pereira Almeida — 8 de Fevereiro de 2003.
Maria Margarida Louro Batista Costa — 8 de Fevereiro de 2003.
Rogério Celestino Gonçalves — 8 de Fevereiro de 2003.
Maria Gabriela Ribeiro Matos Fernandes Croft Moura — 8 de Março de 2003.
Mariana Bernardo Matias — 8 de Fevereiro de 2003.
Carla Manuela Pavão Fragoso Dorez C. Rebelo — 8 de Fevereiro de 2003.
Maria Teresa Carvalho Valle Vasconcelos — 8 de Fevereiro de 2003.
Maria Teresa Carvalho Oliveira — 1 de Fevereiro de 2003.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Despacho n.º 3689/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 9 de Janeiro de 2003, foi autorizada a prorrogação por mais um ano do regime de horário acrescido, com efeitos à frente de cada um dos enfermeiros abaixo discriminados:

Alexandrina Sandra Pereira Correia de Barros — 1 de Fevereiro de 2003.

Ana Sofia Gata Monteiro Grilo — 1 de Fevereiro de 2003.
 Maria Teresa Fernandes de Almeida — 1 de Janeiro de 2003.
 Ana Cristina dos Reis Paulo — 1 de Janeiro de 2003.
 Ana Luísa Dias Jourdan — 1 de Janeiro de 2003.
 Ana Maria Agostinho Santos — 1 de Janeiro de 2003.
 António Fernando Roque dos Reis — 1 de Janeiro de 2003.
 Célia Maria Lopes Alves — 1 de Janeiro de 2003.
 Maria da Conceição Pinho Reis — 1 de Janeiro de 2003.
 Paulo Alexandre Seixas Malta — 1 de Janeiro de 2003.
 Cristina Maria Mendes Dias — 12 de Fevereiro de 2003.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração,
António Teixeira.

HOSPITAL DE SÃO GONÇALO, S. A.

Deliberação n.º 273/2003. — Por proposta do director clínico e deliberação do conselho de administração do Hospital de São Gonçalo, S. A., de 30 de Janeiro de 2003:

Nomeados adjuntos da direcção clínica:

Dr. Manuel Fernando da Silva Freitas Tavares, chefe de serviço de pediatria.
 Dr.ª Maria da Graça Ribeiro Oliveira Rodrigues Amorim, assistente de obstetrícia/ginecologia.
 Dr. José Manuel Marques Jesus Pereira, assistente de ortopedia.

3 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Vaz.*

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE COIMBRA, S. A.

Aviso n.º 2651/2003 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação de 5 de Fevereiro de 2003 do conselho de administração deste Centro, nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, se publica a lista de classificação final do concurso n.º 11/2002, interno geral e institucional para provimento de um lugar de assistente de urologia, da carreira médica hospitalar, do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 11 de Junho de 2002:

Lista de classificação final:

1.º Amílcar Manuel dos Santos Sismeyro — 18,6 valores.

Nos termos do disposto nos n.ºs 35 e 35.1 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, da homologação da presente lista de classificação final cabe direito a recurso hierárquico com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o membro do Governo competente e entregue directamente na entidade homologante.

7 de Fevereiro de 2003. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante.*

Aviso n.º 2652/2003 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação de 5 de Fevereiro de 2003 do conselho de administração deste Centro, nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, se publica a lista de classificação final do concurso n.º 33/2001, interno geral e institucional para provimento de um lugar de assistente de otorrinolaringologia, da carreira médica hospitalar, do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 27 de Dezembro de 2001:

Lista de classificação final:

1.º Maria Edite Correia Castro Portugal — 16,40 valores.
 2.º Maximiano Correia Nunes — 15,20 valores.
 3.º Maria José Martel Gomes Bastos — 15,15 valores.

Nos termos do disposto nos n.ºs 35 e 35.1 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, da homologação da presente lista de classificação final cabe direito a recurso hierárquico com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o membro do Governo competente e entregue directamente na entidade homologante.

7 de Fevereiro de 2003. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante.*

Aviso n.º 2653/2003 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação de 5 de Fevereiro de 2003 do conselho de administração deste Centro, nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, se publica a lista de classificação final do concurso n.º 16/2002, interno geral e institucional para provimento de dois lugares de assistente de anesthesiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 5 de Julho de 2002, e rectificado por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 2 de Agosto de 2002:

Lista de classificação final:

1.º Carla Maria Belo Mourato — 19 valores.

Nos termos do disposto nos n.ºs 35 e 35.1 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, da homologação da presente lista de classificação final cabe direito a recurso hierárquico com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o membro do Governo competente e entregue directamente na entidade homologante.

7 de Fevereiro de 2003. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante.*

Aviso n.º 2654/2003 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação de 5 de Fevereiro de 2003 do conselho de administração deste Centro, nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, publica-se a lista de classificação final do concurso n.º 18/2002, interno geral e institucional para provimento de um lugar de assistente de radioterapia, da carreira médica hospitalar, do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 8 de Outubro de 2002:

Lista de classificação final:

1.º Cristina Miranda Suarez — 17,8 valores.

Nos termos do disposto nos n.ºs 35 e 35.1 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, da homologação da presente lista de classificação final cabe direito a recurso hierárquico com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o membro do Governo competente e entregue directamente na entidade homologante.

7 de Fevereiro de 2003. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante.*

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.

Rectificação n.º 414/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 1572/2003 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 2003, rectifica-se que onde se lê «Palmira da Conceição Martins de Oliveira, enfermeira — autorizada a passagem ao regime de horário acrescido pelo período de um ano, prorrogável até ao limite de três anos, ao abrigo dos artigos 54.º e 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.» deve ler-se «Palmira da Conceição Martins de Oliveira, enfermeira — autorizada a redução de horário de uma hora semanal por cada triénio de exercício efectivo, ao abrigo do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.».

7 de Fevereiro de 2003. — Pelo Conselho de Administração, *Marta Araújo.*

AVISO

1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2003 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número da assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2003

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)	
1.ª série	145
2.ª série	145
3.ª série	145
1.ª e 2.ª séries	270
1.ª e 3.ª séries	270
2.ª e 3.ª séries	270
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	380
Compilação dos Sumários	48
Apêndices (acórdãos)	78
<i>Diário da Assembleia da República</i>	94

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) ¹	
E-mail 50	15
E-mail 250	45
E-mail 500	75
E-mail 1000	140
E-mail+50	25
E-mail+250	90
E-mail+500	145
E-mail+1000	260

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)	
100 acessos	22
250 acessos	50
500 acessos	90
N.º de acessos ilimitados até 31/12	550

CD-ROM 1.ª SÉRIE (IVA 19%)		
	Assinante papel ²	Não assinante papel
Assinatura CD mensal	176	223

INTERNET (IVA 19%)		
Novos contratos (2003)	Preços por série	
100 acessos	120	
200 acessos	215	
300 acessos	290	
Só renovações	Assinante papel ²	Não assinante papel
1.ª série	80	100
2.ª série	80	100
Concursos públicos, 3.ª série	80	100

¹ Ver condição em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.

² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 3,19



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incм.pt>
Correio electrónico: dre @ incм.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64